



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7937/2024 - Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	19	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	31	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		42
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	280	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	293	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	302	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	420	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	421	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	450	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA	451	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA	453	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 4 VARA DA FAZENDA	468	
SECRETARIA DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	469	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	472	
FÓRUM DE ICOARACI		
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	473	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	478	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	480	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS	482	
COMARCA DE ABAETETUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	484	
COMARCA DE MARABÁ		
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	491	
COMARCA DE SANTARÉM		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	499	
COMARCA DE ALTAMIRA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	500	
COMARCA DE CASTANHAL		
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	501	
COMARCA DE PARAUPEBAS		
UPJ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS	516	
COMARCA DE ITAITUBA		
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	518	
COMARCA DE URUARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ	538	
COMARCA DE PARAGOMINAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	539	
COMARCA DE DOM ELISEU	542	
COMARCA DE BREU BRANCO		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	543	
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	544	
COMARCA DE AUGUSTO CORREA		

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA -----	549
COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE IGARAPÉ-AÇU -----	550
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -----	551

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1628/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024. *Republicada por retificação.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/19047;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/57897,

DESIGNAR a servidora CAMILA PINHEIRO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 174564, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento por férias da titular, Bruna Caroline Gonçalves Chaves, matrícula nº 73342, no período de 22/09/2024 a 06/10/2024.

PORTARIA Nº 4714/2024-GP, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará através da Portaria nº 3867/2024-GP, 7 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a indicação formalizada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, através do expediente nº TJPA-EXT-2024/06765,

Art. 1º Acrescentar os dispositivos abaixo à Portaria nº 3867/2024-GP, 7 de agosto de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

Membros:

- **Eliana Maria de Souza Franco Teixeira** (OAB/PA 8.360), representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

- **Arthur Laercio Homci da Costa Silva** (OAB/PA 14.946), representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4715/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Erichson Alves Pinto,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebello, titular da 1ª Vara de Cametá, para responder, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Irituia, no período de 10 a 25 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4716/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Vara Agrária de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Castanhal e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, no período de 8 a 10 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4718/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wander Luís Bernardo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, no período de 8 a 10 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4719/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de férias e de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Edna Maria de Moura Palha,

DESIGNAR o Juiz de Direito Sérgio Ricardo Lima da Costa, titular da Vara de Família do Distrito de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, no período de 11 de outubro a 1 de novembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4720/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez,

DESIGNAR o Juiz de Direito Magno Guedes Chagas, titular da 1ª Vara da Fazenda, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara da Fazenda, no dia 11 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4721/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marínez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, titular da 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, no dia 11 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4722/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez,

DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, no dia 11 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4723/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Jorge Luiz Lisboa Sanches,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes, titular da 9ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 8ª Vara Criminal da Capital, nos dias 11 e 15 de outubro do ano de

2024.

PORTARIA Nº 4724/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Louise Ramos dos Santos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal e 1º CEJUSC de Castanhal, no período de 14 a 18 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4725/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Alessandra Rocha da Silva Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos, titular da 2ª Vara Criminal de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal de Marabá, no período de 15 a 18 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4726/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Substituto Bruno Felipe Espada,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luciano Mendes Scaliza, titular da Comarca de São João do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de São Domingos do Araguaia, no período de 15 de outubro a 3 de novembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4728/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Alessandro Ozanan,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rosa Maria Moreira da Fonseca, titular da 4ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 15 a 17 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4729/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior,

DESIGNAR a Juíza de Direito Tainá Monteiro Colares da Costa, titular da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, no período de 15 a 17 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4730/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Murilo Lemos Simão,

DESIGNAR a Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho, titular da 2ª Vara de Família, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Família da Capital e UPJ das Varas de Família da Capital, no período de 15 a 18 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4731/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Nathália Albiani Dourado,

DESIGNAR o Juiz de Direito Leonardo Ribeiro da Silva, titular da 1ª Vara Criminal de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, no período de 15 a 18 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4732/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Nathália Albiani Dourado,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Pessoa Valença, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, no período de 15 a 18 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4733/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wagner Soares da Costa, titular da Vara Criminal de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, nos períodos de 15 a 18 e de 21 a 25 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4734/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

Considerando a realização de casamento comunitário, evento integrante da XIX Semana Nacional de Conciliação, conforme expediente TJPA-MEM-2024/57919,

AUTORIZAR as Juízas de Direito Cristina Sandoval Collyer, Ana Lúcia Bentes Lynch, Patrícia de Oliveira Sá Moreira e Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes a celebrarem cerimônia de Casamento Comunitário, a ser realizada no dia 6 de novembro do ano de 2024, na Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 4735/2024-GP. Belém, 8 de outubro de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, nos dias 10 e 11 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4737/2024-GP. Belém (PA), 8 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS através da Portaria nº 3466/2024-GP;

CONSIDERANDO o expediente de nº TJPA-MEM-2024/50264,

Art. 1º Designar a servidora RENATA CARDOSO ESTUMANO RIBEIRO, matrícula nº 116131, para auxiliar o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS e o Comitê Estadual de Saúde/PA, sem prejuízo de suas atribuições, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4738/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/57198,

EXONERAR, a pedido, a servidora RAMYLAS DRYELLE DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 207128, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, a contar de 08/10/2024.

PORTARIA Nº 4739/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/57077,

DESIGNAR o servidor FABIO JORGE DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA, matrícula nº 110124, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Análise de Processos da Coordenadoria de Precatórios, durante o impedimento da titular, Karla Nazaré Machado Rothstein, matrícula nº 44865, no período de 04/10/2024 a 12/10/2024.

PORTARIA Nº 4740/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

Art. 1º CESSAR, a contar de 14/10/2024, os efeitos da Portaria nº 573/2023-GP, de 06/02/2023, publicada no DJ nº 7535 do dia 08/02/2023, que colocou a servidora SILVIA HELENA FONSECA TORRES MENDES, Assessor Técnico Administrativo - CI, REF-CJS-4, matrícula nº 154661, À DISPOSIÇÃO da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Belém, Núcleo Avançado de Ananindeua.

Art. 2º COLOCAR a servidora SILVIA HELENA FONSECA TORRES MENDES, Assessor Técnico Administrativo - CI, REF-CJS-4, matrícula nº 154661, À DISPOSIÇÃO da Ouvidoria Agrária deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 14/10/2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4741/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/41598,

LOTAR o servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 225037, no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

PORTARIA Nº 4742/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

RELOTAR a servidora THAIS VIANA DE ALENCAR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 189171, no Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 4743/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

RELOTAR o servidor JOSÉ EMMERSON FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 107417, no 7º CEJUSC da Capital - UFPA.

PORTARIA Nº 4744/2024-GP. Belém, 08 de outubro de 2024.

COLOCAR a servidora RAMYLAS DRYELLE DE ASSIS SOUSA, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Vara Única da Comarca de Jacundá, À DISPOSIÇÃO da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, até ulterior deliberação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)****EDITAL Nº 042/2024-CRS/TJPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Ilma. Sra. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 022/2024-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE CONCLUSÃO do ciclo de oferta de vagas da habilitação 4 do CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas da habilitação 4/2024 bem como nas vagas remanescentes.

2. O presente edital torna pública todas as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores.

Belém (Pará), 08 de outubro de 2024.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO 4

CICLO	CARGO	NOME	C O M A R C A ORIGEM	C O M A R C A REMOÇÃO
Abertura	Agente de Segurança	ANTONIO SERGIO BARBOSA DE SOUSA (14630)	Mãe do Rio	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	JOAO VENANCIO CARDOSO DOS SANTOS (79057)	Ananindeua	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	LUCIANA DE SANTANA MATOS (125857)	Castanhal	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	ALINY CORREA SINIMBU (150231)	Benevides	Belém
Abertura	Analista	RAIMUNDA FARIAS	Castanhal	Belém

	Judiciário - Serviço Social	ABDON (89079)		
Abertura	Auxiliar Judiciário	CARLOS EMANOEL MIRANDA SILVA (112089)	Castanhal	Belém
Abertura	Auxiliar Judiciário	PRISCILA JOYCE DE SOUZA MENDONCA (116904)	Barcarena	Belém
Abertura	Auxiliar Judiciário	SIMONE ALINE FAILACHE SOARES (122050)	Barcarena	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	TATIANA ATAIDE DO NASCIMENTO ABREU (125245)	Ananindeua	Belém - Icoaraci
Abertura	Oficial de Justiça Avaliado	FERNANDO FERREIRA RABELO (189669)	Pacajá	Limoeiro do Ajuru
Abertura	Auxiliar Judiciário	ELZANY MAFRA FEITOSA (150754)	Itaituba	Santarém
Remanescente 1	Analista Judiciário - Área Judiciária	JULIANA FERNANDES TEIXEIRA (143758)	Santa Izabel do Pará	Ananindeua
Remanescente 1	Analista Judiciário - Área Judiciária	LETICIA DE CARVALHO MONTEIRO (173312)	Oeiras do Pará	Ananindeua
Remanescente 1	Analista Judiciário - Área Judiciária	LAYLA ZOUHAIR DAOU (191973)	Cachoeira do Arari	Castanhal

VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO 4

COMARCA	CARGO	QTD
Abaetetuba	Analista Judiciário - Serviço Social	01
Barcarena	Auxiliar Judiciário	01
Belém	Atendente Judiciário - Área Administrativa	01
Benevides	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Breves	Oficial de Justiça Avaliador	01
Castanhal	Auxiliar Judiciário	01
Marabá	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
	Analista Judiciário - Área Judiciária	01

Oeiras do Pará		
Oriximiná	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Pacajá	Oficial de Justiça Avaliador	01
Santa Izabel do Pará	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Santarém Novo	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Tailândia	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Tucumã	Analista Judiciário - Psicologia	01
Total		14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)****EDITAL Nº 043/2024-CRS/TJPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Ilma. Sra. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 022/2024-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO com oferta de vagas remanescentes aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas no Ciclo de Habilitação 5 (Anexo I), bem como as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores (Anexo II).
2. Ficam ofertadas para remoção as vagas remanescentes constantes do Anexo III deste Edital, nos termos do item 3 do Edital nº 025/2024-CRS/TJPA.
3. A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>.
4. A opção pelas vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes 1 deverá ser realizada a partir das 00h do dia 09/10/2024 até as 9h do dia 10/10/2024.
5. As regras previstas no Edital nº 025/2024-CRS/TJPA aplicam-se a este edital de chamamento.

Belém (Pará), 08 de outubro de 2024.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

ANEXO I**CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 5**

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	NOME
Belém	Analista Judiciario - Area Judiciaria	FABIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES (97691)
Belém	Analista Judiciario - Servico Social	MARLENE SANTOS GOMES (102326)
Belém	Atendente Judiciario	MARIA JOSE CAMPELO COSTA (29920)
Belém	Auxiliar Judiciario	OSCARINA DE SOUZA POMPEU (13455)
Marabá	Auxiliar Judiciario	GLEYSI AIRES DA COSTA (168718)
Santarém	Auxiliar Judiciario	WILKE FRANCISCO CAJADO DE SOUSA (170402)

ANEXO II**VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 5**

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Castanhal	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Ouro Preto	Auxiliar Judiciário	01
Portel	Auxiliar Judiciário	01
Total		03

ANEXO III**VAGAS REMANESCENTES 1**

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Castanhal	Auxiliar Judiciário	01
Benevides	Auxiliar Judiciário	01

Juruti	Auxiliar Judiciário	01
Marabá	Analista Judiciário - Serviço Social	01
TOTAL		04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)****EDITAL Nº 044/2024-CRS/TJPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Ilma. Sra. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 022/2024-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE HABILITAÇÃO 6** com oferta de vagas aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva **DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS)** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo o provimento de vagas mediante a remoção de servidores efetivos.

1.1.1. O processo previsto neste edital compõe-se de três fases: escolha das vagas, habilitação e remoção de servidores(as).

1.2. Para fins deste Edital, considera-se:

a) Servidor(a) Classificado(a): aquele(a) que se inscreveu e foi regularmente classificado(a) no cadastro de reserva do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 022/2024-CRS/TJPA;

b) Servidor(a) Habilitado(a): aquele(a) que será removido(a) para uma das opções de Comarca, Termo e Distrito escolhido voluntariamente em um ciclo de oferta de vaga.

c) Servidor(a) Removido(a): aquele(a) cuja movimentação funcional para outra Comarca, Termo e Distrito foi consolidada por ato da Presidência, nos termos do item 5.3.

d) Vaga ofertada: se refere a vaga disponibilizada pelo TJPA em virtude da necessidade de provimento de cargo público.

e) Vaga remanescente: vaga gerada pela habilitação do(a) servidor(a) em Comarca, Termo e Distrito em um Ciclo de Oferta de Vaga;

f) Ciclo de Oferta de Vaga: se refere ao processo de oferta de vagas;

g) Ciclo de Abertura: se refere a fase inicial do processo de oferta de vagas, sendo composto pelas vagas ofertadas pelo TJPA por meio do Edital de Habilitação;

h) Ciclo de Vagas Remanescentes: é fase subsequente à habilitação de servidores(as), sendo composto pelas vagas remanescentes;

i) Chamamento Público: documento por meio do qual são publicadas as vagas remanescentes disponíveis para escolha de servidores(as).

1.3. Apenas poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital e nos chamamentos subsequentes, os(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do Concurso de Remoção inaugurado pelo Edital nº 022/2024-CRS/TJPA.

1.3.1. O(a) servidor(a) efetivo(a) somente poderá participar do procedimento de habilitação se até prazo final para escolha da vaga já tenha sido efetivada a homologação do seu estágio probatório nos termos do item 2.2 do Edital nº 022/2024-CRS/TJPA.

2. DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. Ficam ofertadas as vagas constantes do Anexo I deste Edital, bem como as vagas remanescentes que vierem a ser especificadas nos chamamentos subsequentes a este edital.

2.1.1. Caso seja dispensada a substituição do(a) servidor(a) removido(a), conforme item 5.4.1 deste edital e no item 5.6.1 do Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, não será gerada vaga remanescente.

2.2. O(a) servidor(a) poderá optar livremente, por ordem de preferência, pelas vagas elencadas no Anexo I deste Edital e, enquanto não habilitado(a), pelas vagas remanescentes que constarem dos chamamentos subsequentes.

2.3. A opção de que trata o item 2.2 é voluntária, permanecendo em cadastro de reserva os(as) servidores(as) que não desejarem concorrer a quaisquer vagas oferecidas.

2.4. O(a) servidor(a) apenas poderá optar pelas vagas relativas ao mesmo cargo efetivo que ocupa.

2.5. As vagas serão disponibilizadas aos(as) servidores(as) por meio de ciclos de oferta, cujas vagas e prazos serão especificados neste Edital e nos chamamentos subsequentes.

2.6. O(a) servidor(a) poderá optar por mais de uma vaga do mesmo Ciclo de Oferta, contudo, apenas poderá ser habilitado(a) uma única vez, não podendo mais concorrer às vagas ofertadas nos chamamentos de Ciclos subsequentes.

2.6.1. Na hipótese de que trata o item 2.5, o(a) servidor(a) deverá registrar a ordem de preferência entre as vagas escolhidas.

2.7. As vagas ofertadas no Anexo I compõem o Ciclo de Abertura do presente processo de habilitação.

2.8. Após a conclusão do processo de escolha das vagas do Ciclo de Abertura, os(as) servidores(as) optantes melhor classificados(as) serão habilitados(as), não podendo mais desistir da escolha.

2.9. A habilitação dos(as) servidores(as) no Ciclo de Abertura ensejará um quadro de vagas remanescentes que comporá o Ciclo de Vagas Remanescentes.

2.9.1. As vagas remanescentes serão disponibilizadas para escolha de outros(as) servidores(as) conforme procedimento descrito no item 3.

2.10. Após a habilitação dos(as) servidores(as) no Ciclo de Vagas Remanescentes, novo quadro de vagas será disponibilizado para escolha nos termos do item 3 e assim sucessivamente até que sobrevenha a

conclusão de um Ciclo de Vagas Remanescentes sem nenhum(a) servidor(a) interessado(a).

2.10.1. Após a conclusão dos ciclos de oferta de vagas, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará a lista de servidores(as) que foram habilitados, indicando sua comarca de saída e a comarca para a qual foi habilitado.

2.10.2. A relação de servidores habilitados e não habilitados, bem como sua respectiva classificação para cada vaga, ficará disponível no Portal de Magistrados e Servidores (MentoRH).

2.11. As vagas pertinentes ao Ciclo de Vagas Remanescentes sem servidores(as) interessados(as) para remoção serão providas por concurso público, nos termos da Resolução nº 005/2019.

2.12. Os(as) servidores(as) que não fizerem qualquer opção ou que façam a opção de que trata o item 2.2 e não sejam habilitados(as) à vaga, permanecerão no cadastro de reserva podendo concorrer às vagas futuras.

3. DO PROCEDIMENTO PARA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1. Ficam ofertadas para remoção as vagas constantes do Anexo I deste Edital, bem como as vagas remanescentes que vierem a ser especificadas.

3.2. A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>.

3.2.1. A opção pelas vagas do Ciclo de Abertura deverá ser realizada a partir das 00h do dia 09/10/2024 até as 9h do dia 10/10/2024.

3.2.2. Decorrido o prazo de que trata o item anterior, a Secretaria de Gestão de Pessoas tornará público as vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes, por meio de Chamamento publicado no DJE/PA, no qual será indicado o início do prazo de 48h para a opção nos termos do item 3.2.

3.2.3. Ao finalizar a opção das vagas, o(a) servidor(a) deverá emitir comprovante pelo sistema e confirmar se a escolha das vagas e a ordem de preferência estão corretas, devendo, se necessário, proceder os ajustes conforme item 3.7.

3.2.4. A escolha das vagas deve ser realizada a cada ciclo de oferta, não sendo aplicável as opções a de um ciclo de vaga para outro ciclo.

3.3. As opções realizadas serão confirmadas por comunicação automática enviada ao e-mail funcional do(a) servidor(a).

3.4. Em caso de problemas de opção, por razões de ordem técnica, o(a) servidor(a) deverá entrar em contato com a Divisão de Administração de Pessoal via contato telefônico e e-mail.

3.4.1. Caso o problema não seja solucionado e o(a) servidor(a) não consiga efetivar a opção dentro do prazo indicado no item 3.2.1, a opção deverá ser feita mediante o preenchimento manual do formulário constante do Anexo II deste Edital, que deverá ser enviado exclusivamente via SigaDoc para a Divisão de Administração de Pessoal da SGP, até às 12h do último dia do referido prazo.

3.5. No ato de opção, o(a) servidor(a) deverá indicar, por ordem de preferência, as Comarcas, Termos e Distritos a que pretende concorrer.

3.6. A quantidade de opções é de livre escolha pelo(a) servidor(a).

3.7. Dentro do período de que trata o item 3.2.1, o(a) servidor(a) poderá alterar, incluir ou excluir, livremente, as opções de Comarcas, Termos e Distritos, bem como modificar sua ordem de preferência, sendo considerada apenas a última alteração salva até o prazo final.

3.8. As opções indicadas para remoção são de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), sem qualquer ônus para a Administração.

3.8.1. É de responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) conferir as opções que tenha registrado no sistema, sendo vedada qualquer alteração destas por terceiros ou pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.9. O Poder Judiciário não se responsabilizará por opção não realizada no período estipulado no presente Edital.

4. DA HABILITAÇÃO DE SERVIDORES

4.1. Por meio da habilitação, ao(à) servidor(a) fica assegurado o direito à futura remoção para a Comarca, Termo ou Distrito da vaga em que tenha sido habilitado(a), a qual ocorrerá mediante ato da Presidência nos termos do item 5.3 do Edital nº 022/2024-CRS/TJPA.

4.2. O(a) candidato(a) habilitado(a) não poderá mais concorrer a nenhuma vaga que venha a ser ofertada no mesmo ciclo ou em ciclos subsequentes.

4.3. Após a habilitação do(a) servidor(a) não será admitido alterar a opção ou desistir da vaga.

4.4. A habilitação dos(as) servidores(as) observará, obrigatoriamente, a ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as), observada a preferência das Comarcas, Termos e Distritos.

4.5. Os(as) servidores(as) habilitados(as) serão excluídos(as) do cadastro de reserva do Concurso de Remoção, não podendo concorrer às vagas subsequentes a sua habilitação.

5. DA REMOÇÃO

5.1. Após a conclusão dos ciclos de oferta de vagas, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará a lista de servidores(as) que concorreram a cada vaga, indicando os(as) habilitados(as) para remoção com a respectiva opção na qual foi habilitado.

5.2. Não será admitida a desistência dos(as) servidores(as) habilitados(as) nos termos do item 4.3, sendo obrigatória a remoção e a consequente apresentação do(a) servidor(a) na Comarca para a qual venha a ser removido.

5.3. A remoção será formalizada por Ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5.4. A liberação do(a) servidor(a) removido(a) ocorrerá, preferencialmente, decorridos 15 (quinze) dias da chegada do(a) seu(sua) substituto(a).

5.4.1. A substituição do(a) servidor(a) removido(a) poderá ser dispensada quando a unidade de origem apresentar superávit de pessoal ou quando o(a) servidor(a) removido(a) já estiver à disposição de outra unidade.

5.4.2. A dispensa da substituição será decidida pela Secretaria de Gestão a partir de dados técnicos e gerenciais do quadro funcional da unidade.

5.5. O(a) servidor(a) removido(a) apenas poderá se apresentar na comarca de destino após a publicação do ato de remoção expedido pela Presidência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As despesas decorrentes da mudança para a nova Comarca correrão por conta do servidor.

6.2. Ao(a) servidor(a) caberá a obrigação de acessar diariamente o e-mail funcional e acompanhar as publicações dos editais e dos chamamentos públicos pertinentes à oferta de vagas.

6.3. O(a) servidor(a) que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar não será removido até a conclusão do processo, nos termos do art. 23 da Resolução nº 005/2019-GP.

6.4. As dúvidas suscitadas serão respondidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas através do endereço eletrônico remocao.servidor@tjpa.jus.br.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará, ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Belém (Pará), 08 de outubro de 2024.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

ANEXO I**VAGAS DO CICLO DE ABERTURA**

COMARCA SUPRIDA	CARGO	QTD
Ananindeua	Auxiliar Judiciário	01
Belém	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Belém	Auxiliar Judiciário	01
Breu Branco	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Igarapé-Açu	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
TOTAL		05

ANEXO II**EDITAL DE HABILITAÇÃO****FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE VAGAS**

Nome do(a) Servidor(a):

Matrícula: CPF:

Cargo/Área/Especialidade:

Unidade de Lotação:

REQUERIMENTO

O (A) servidor(a) acima identificado, manifesta sua(s) opção(ões) pelas seguintes Comarcas. Termos e Distritos, conforme ordem de preferência indicada a seguir:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

4ª Opção: _____

5ª Opção: _____

6ª Opção: _____

7ª Opção: _____

8ª Opção: _____

9ª Opção: _____

10ª Opção: _____

11ª Opção: _____

12ª Opção: _____

13ª Opção: _____

(Caso o servidor tenha mais opções, deverá incluir de forma sucessiva, conforme exemplificado acima)

Observação: As opções indicadas para remoção são de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), sem qualquer ônus para a Administração.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0003948-54.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: EDMILSON PEREIRA

Adv. Dr. Antônio Carlos Barbosa Júnior, OAB-AP 4.894

REQUERIDO: TUCURUÍ - VARA CRIMINAL - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE APURAÇÃO. ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

Decisão: (...)

Outrossim, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seu Órgão Correcional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, bem como a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO**, com amparo no Art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça c/c art. 8º da Resolução nº 135, do CNJ, a instauração da competente **Sindicância Administrativa** para apuração de suposta transgressão de dever funcional, atribuída ao magistrado **PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA** e ao servidor **NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS**.

DELEGO poderes à Exma. Sra. Dra. Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza Auxiliar desta Corregedoria – Geral de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que se dará em autos apartados, para os quais, deverá ser carreada cópia integral do presente feito.

Do mesmo modo, quanto à apuração em relação à servidora, **DELEGO** poderes à Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, concedendo-lhe o **prazo de 30 (trinta) dias** para conclusão.

Nos novos autos, baixem-se as competentes Portarias e **arquite-se** este procedimento com baixa no PJeCor.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria para as providências necessárias, observado o artigo 54 da LOMAN.

Belém (PA), 07/10/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003104-70.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**REQUERENTE: PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA****REQUERIDO: DAVID WEBER AGUIAR COSTA****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RESOLUÇÃO Nº 34/2007 DO CNJ. NÃO COMPROVADO ATUAÇÃO DO JUIZ QUE AFRONTE AS NORMAS REGULAMENTARES DA MAGISTRATURA BRASILEIRA. ARQUIVAMENTO.****DECISÃO (...).**

Diante do exposto, sopesando as justificativas apresentadas, confirmadas por consultas realizadas junto aos sistemas PJe e PJeCOR e observando o histórico funcional favorável da reclamada, bem como da não observância da prática de qualquer ato irregular ou ilegal, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 91, §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

À secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR*Corregedor-Geral de Justiça***PROCESSO Nº 0003036-23.2024.2.00.0814****RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR****RECLAMANTE: JOSÉ NOGUEIRA****RECLAMADO: RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMETÁ/PA****EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. POSSÍVEL COMETIMENTO DE FALTA FUNCIONAL. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Decisão: (...)

Inicialmente, constatou-se que houve um equívoco no nome do apenado constante na Guia de Execução Penal que foi expedida pelo Servidor Reclamado erroneamente em desfavor do reclamante que não foi parte na Ação Penal n.º 0000645-05.2009.8.14.0012, mas possui nome semelhante a um dos réus,

possível caso de homonímia.

Registre-se que o reclamante não chegou a ser preso, porém, o equívoco constante na Guia de Execução Penal foi corrigido apenas a partir da decisão de revisão criminal datada de **19/07/2024**, sendo que o Mandado de Prisão por sentença condenatória foi lavrado em **30/06/2021**.

Dos fatos trazidos a lume verifica-se existirem indícios da prática da irregularidade prevista no inciso XV, do art. 178[j] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), cuja possível falta funcional, em tese, teria sido praticada pelo Reclamado.

O possível cometimento de falta funcional não pode ser ignorado por este Órgão Correccional e sua apuração administrativa é necessária.

Ressalte-se que a matéria foi regulamentada pelo art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94 (RJU/PA), que assim dispõe:

“Art. 199 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou **processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.”** Grifamos.

No mesmo sentido o artigo 40, incisos VII e X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dispõem:

“Art. 40. Ao(À) Corregedor(a)-Geral de Justiça, além da incumbência de correição permanente dos serviços judiciários de 1ª instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, das atribuições referidas em lei e neste Regimento, compete: (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

(...)

VII - receber e processar representações e reclamações em face de juízes(as), de servidores(as) de primeiro grau, de servidores(as) lotados(as) na Corregedoria-Geral de Justiça ou em comissões a ela vinculadas e de delegatários(as) ou interinos(as) das serventias extrajudiciais, promovendo as diligências necessárias à apuração da imputação de faltas funcionais ou de outros atos contrários à lei, comunicando às entidades ou aos órgãos competentes, especialmente quando envolvida pessoa sujeita à sua atuação disciplinar; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 36, de 31 de julho de 2024)

(...)

X - determinar a instauração de procedimento de investigação preliminar ou sindicância, ou propor, desde logo, a abertura de processo administrativo disciplinar, quando houver indícios suficientes de materialidade e autoria de falta funcional, bem como aplicar, após instrução processual, a respectiva penalidade a servidores(as), notários(as) ou registradores(as), quando for o caso, determinando as medidas necessárias ao cumprimento da decisão; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 36, de 31 de julho de 2024)”

Outrossim, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seu Órgão Correccional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, bem como a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO**, com arrimo no art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça c/c art. 199 da Lei n. 5.810 de 24/01/1994, a instauração do competente **Processo Administrativo Disciplinar**, visando à apuração dos fatos apresentados em desfavor do Servidor **Rodrigo Ribeiro Carneiro**, o que se dará em autos apartados para os quais deverá ser carreada cópia integral do presente feito.

DELEGO poderes à Comissão Disciplinar Permanente do TJPA, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual n.º 5.008/81, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para a sua conclusão.

Nos novos autos, faça-se constar o Reclamante no polo ativo e baixe-se a competente Portaria.

Por fim, **arquive-se** este procedimento com baixa no PJeCor.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 07/10/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: 0000951-98.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAN

REQUERIDO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ALTAMIRA

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DO FRJ E DE TAXAS DE CUSTEIO DO FRC – INDÍCIOS DE INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS DO JUÍZO COMPETENTE - NECESSIDADE DE APURAÇÃO DA CONDUTA DA OFICIAL QUE DEIXOU DE EFETUAR OS PAGAMENTOS A DESPEITO DAS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE REGULARIZAÇÃO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – DELEGAÇÃO DE PODERES AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE – AUTUAÇÃO EM APARTADO –ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DECISÃO: (...) Primeiramente cabe consignar que foi determinado por está Corregedoria, a juntada a este procedimento dos PJEOR 0001398.52.2024.2.00.0814 e o 0002257-05-2023.2.00.0814, em razão de que o objeto dos procedimentos tratarem da inadimplência de recolhimento da Taxa de Fiscalização do FRJ e da Taxa do FRC, por parte do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Altamira, em períodos diferentes. Assim sendo, este procedimento passou a tratar da inadimplência de recolhimento da Taxa de Fiscalização do FRJ e da Taxa do FRC, por parte do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Altamira, do período de 01/09/2022 até 31/12/2023. Neste sentido cabe consignar a manifestação da equipe técnica na ID 4525771, que atualiza a inadimplência objeto deste procedimento, do Cartório do 2º Ofício de Altamira, nos seguintes termos: “1. **Falta de pagamento da Taxa do FRC** no valor de R\$16.955,78(dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referente aos lotes 10, 11 e 12 de 2023, sem os acréscimos legais; e 2. **Falta de pagamento da Taxa do FRJ** no valor de R\$282.600,22(duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos), referente aos lotes 09 e 11 de 2022, e 01, 03, 05, 06, 08, 10 e 11 de 2023, sem os acréscimos legais. “ Analisando os autos, verifica-se que a delegatária responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas de Altamira, Sra. Nadyr Sandra Anchieta da Rocha, apresentou manifestação às notificações expedidas por este censório. Contudo, a requerida, em atraso e em débito, é Titular da Serventia do 2º Ofício da Comarca de Altamira, sendo esta provida, cuja relação jurídica com a administração é regida pelo instituto da delegação, fazendo-se necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade. Ademais, observa-se também, que no desenvolvimento de suas atividades

cartoriais, a Requerida vem descumprindo as prescrições legais e normativas relativas à atuação notarial e registral, em especial quanto aos pagamentos das obrigações legais e determinações dos órgãos de fiscalização e controle, pondo em risco, inclusive, a segurança jurídica dos atos praticados. Conforme dispõe o art. 165 do Código de Normas do Estado do Pará, regulamentando os incisos II e XV, do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 21/94, constitui dever legal dos Registradores e Notários, até o dia quinto útil do mês subsequente, a transferência do percentual dos valores referentes à taxa de fiscalização, vejamos: “Art. 165. A Taxa de Fiscalização instituída pelo art. 3º, inciso XV, da Lei Complementar nº 21, de 28/02/94, e alterações posteriores, deverá ser recolhida mensalmente, até o dia cinco (05) do mês subsequente, mediante boleto bancário fornecido pelo Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial – Cartório Extrajudicial, no site do Tribunal de Justiça do Estado em favor do Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ.” Já no que concerne ao recolhimento da Taxa do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará. Criado pela Lei Estadual nº 6831/2006, o inciso IV, do Art. 3º, assim estabelece: “IV – arrecadação mensal, no percentual de 2,5%(dois e meio por cento), relativa à Taxa de Custeio do FRC, incidentes sobre os atos lançados pelos notários e registradores, exceto os que praticarem exclusivamente atos de registro de pessoas naturais;” Estabelece, ainda, o art. 175, do Código de Normas, que a reincidência por 02 (duas) oportunidades consecutivas, atestada pela Coordenação Geral de Arrecadação, gera a abertura de Processo Administrativo pela Corregedoria de Justiça correspondente, sujeitando o titular às penalidades previstas na Lei nº 8.935/94. “ Art. 175. A reincidência das infrações previstas nos artigos antecedentes por 02 (duas) oportunidades consecutivas, atestada pela Coordenadoria Geral de Arrecadação, gera a abertura de Processo Administrativo pela Corregedoria de Justiça correspondente, sujeitando o titular da serventia às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.935/94. “ Com relação especificadamente a reincidência, nos termos do artigo 175, do CNSNR/PA, verifica-se que a Ilma. Sra. Oficial do Cartório do 2º Ofício de Altamira, é contumaz em não proceder com o recolhimento das Taxas do FRJ e FRC, constatando-se que a Sra. Oficial desde o ano de 2009 não vem recolhendo de forma regular as taxas citadas, conforme se vê abaixo, pela quantidade de procedimentos encaminhados pela Coordenadoria Geral de Arrecadação, comunicando a inadimplência: 1. **PA- PRO-2019/04193 – PJECOR – 000231-73.2019.2.00.0814** – que tem por objeto as pendências de pagamento das Taxas do FRJ e FRC relativas ao período de Agosto de 2009 até Novembro de 2019. Neste procedimento foi aplicada penalidade de 90(noventa) dias de suspensão; 2. **PA-MEM-2022/44694 – PJECOR – 0003559-06-2022.2.00.0814** - que tem por objeto as pendências de pagamento das Taxas do FRJ e FRC relativas ao período de Dezembro de 2019 até Agosto de 2022. Neste procedimento foi sugerida por esta Corregedoria a penalidade de perda de delegação. Processo ainda em tramitação; 3. **PA-MEM-2023/04541 – PJECOR – 0000951-98-2023.2.00.0814** - que tem por objeto as pendências de pagamento das Taxas do FRJ e FRC relativas ao período de setembro de 2022 até dezembro de 2022; 4. **PA-MEM-2023/25638 – PJECOR – 0002257-05-2023.2.00.0814** - que tem por objeto as pendências de pagamento das Taxas do FRJ e FRC relativas ao período de Janeiro a Março de 2023. Procedimento juntado ao expediente PJECOR 0000951.98.2023.2.00.0814; 5. **PA-MEM-2023/56743 – PJECOR – 1398-52.2024.2.00.0814** - que tem por objeto as pendências de pagamento das Taxas do FRJ e FRC relativas ao período de abril a dezembro de 2023. Procedimento juntado ao expediente PJECOR 0000951.98.2023.2.00.0814. Em complementação, dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.935/94 c/c art. 1200, I, do Código de Normas, que são infrações disciplinares a inobservância pelos delegatários das prescrições legais e normativas relativas à sua competência delegada. Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei: I - a inobservância das prescrições legais ou normativas; II - a conduta atentatória às instituições notariais e de registro; III - a cobrança indevida ou excessiva de emolumentos, ainda que sob a alegação de urgência; IV - a violação do sigilo profissional; V - **o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30. (grifei)**” “Art. 1.200. São infrações administrativas que sujeitam administrativas que sujeitam os tabeliães e oficiais de registro às penalidades previstas neste Código. I - a inobservância das prescrições legais ou normativas; II - a conduta atentatória às instituições notariais e de registro; III - a cobrança indevida ou excessiva de emolumentos, ainda que sob a alegação de urgência; IV- a violação do sigilo profissional; V- o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30 da Lei nº 8.935/1994; VI - fraudes e inclusões de dados inexistentes, em assentos, traslados e certidões. (NR); VII - **o descumprimento de qualquer dos artigos deste Código. (grifei)**” Desta feita, considerando os argumentos expostos, DETERMINO, com fulcro no art. 1.189 c/c 1.210 do Código de Normas, a instauração do Competente **Processo Administrativo Disciplinar, em face da Sra. Nadyr Sandra Anchieta da Rocha, Titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Altamira**, para melhor apuração das inadimplências objeto deste procedimento, referentes ao não recolhimento das Taxas do FRJ e FRC do período de setembro de 2022 até dezembro de 2023, delegando poderes ao M.M. Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de

Altamira para presidir a Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 1.193 do Código de Normas, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Encaminhe-se cópia dos autos ao Juiz Corregedor Permanente delegado, baixando os atos normativos necessários. Ciente as partes. Proceda-se às anotações e registros cadastrais. À Divisão Extrajudicial para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0003682-33.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REQUERENTE: SILVIO ROGÉRIO ANSELMO CARNEIRO

REQUERIDOS: JUÍZOS DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL e 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos processos de nºs 0837942.70.2022.8.14.0301; 0858535.86.2023.8.14.0301 e 0906364.97.2022.8.14.0301, com o julgamento do feito.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 25/09/2024, apura-se que os autos dos processos, retro mencionados, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de:

- Sentença (Id. 86915806) em 17/02/2023 e Certidão de Trânsito em Julgado (Id. 90623469) em 11/04/2023 - Processo nº 0837942.70.2022.8.14.0301;
- Despacho (Id. 127634578) em 24/09/2024 - Processo nº 0858535.86.2023.8.14.0301 e
- Sentença (Id. 93453964) em 24/05/2023 e Certidão de Trânsito em Julgado (Id. 113265445) em 15/04/2024 - Processo nº 0906364.97.2022.8.14.0301.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000549-80.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA

SINDICANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA

SINDICADO: MAURICIO BOTAO DE MACEDO

Outrossim, considerando os fatos apresentados nos autos, as declarações do servidor sindicado, o depoimento das testemunhas e, ainda, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, assim como a inexistência de má-fé por parte do servidor sindicado, acolho o relatório da comissão processante e determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa instaurada em face do servidor Maurício Botão de Macedo, com fulcro no art. 167, §4º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao sindicado, aguarde-se o prazo recursal.

À Secretaria para as providências devidas.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003333-30.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA (APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO)

REF. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 0003144-52.2024.2.00.0814

NOTICIANTE: JUIZ DE DIREITO ALESSANDRO OZANAN, TITULAR DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM/PA

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO TJ/PA

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA. INDÍCIO DE IRREGULARIDADE. POSSIBILIDADE DE FRAUDE ENVOLVENDO DECISÃO JUDICIAL FALSA. NECESSIDADE DE APURAÇÃO DE CRIME PRATICADO POR PESSOA ESTRANHA AO QUADRO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS DO TJPA. BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO

ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir, ao menos indiciariamente, a prática de falta funcional, pessoalmente, a qualquer Servidor ou Magistrado do Poder Judiciário do Estado do Pará, acolho o relatório final Id. 4924159 apresentado e, com fundamento no art. 201, I da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa.

Dê-se ciência ao Juiz de Direito denunciante.

Sirva esta decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N. 0001471-24.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA (instaurado pela Portaria nº 054/2024-CGJ)

REQUERENTES: DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA e JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

SINDICADA: LUCIANA LIRA DA CONCEIÇÃO, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA

ADVOGADOS: MANUEL ALBINO DE AZEVEDO JUNIOR, OAB/PA 23.221 E ARTHUR S. DE MENEZES, OAB/PA 35.962

DECISÃO

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. EXTRAPOLADO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS. APURAÇÃO LEVADA A EFEITO DEMONSTROU O COMETIMENTO DE FALTA FUNCIONAL DE NATUREZA GRAVE. PENALIDADE DE SUSPENSÃO. CONVERSÃO EM MULTA.

(...)

Decido.

Analisando os autos, constata-se que a Sindicância Administrativa Apuratória em questão teve regular processamento e seu curso foi resumidamente transcrito no Relatório Final da Comissão Sindicante.

A apuração realizada pela comissão veio elucidar conduta desidiosa da Oficiala de Justiça Avaliadora **Luciana Lira da Conceição**, consistente em excesso de prazo, superior a 30 (trinta) dias, no cumprimento de 347 (trezentos e quarenta e sete) mandados.

Em análise do despacho de indicição da Oficiala de Justiça Avaliadora Luciana Lira da Conceição constante do documento Id. 4326139, verifica-se que o seu teor apontou os fatos ilícitos que lhe foram imputados, bem como as provas correspondentes e o respectivo enquadramento legal, refletindo a convicção preliminar do colegiado, atendendo aos requisitos legais previstos no art. 217 da Lei da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

A defesa se manifestou de forma ampla, aduz que não houve desídia, má-fé ou dolo por parte da oficiala de Justiça Avaliadora, sustenta que os fatos que ocasionaram o descumprimento de 347 (trezentos e quarenta e sete) mandados no prazo regulamentar foram alheios a sua vontade, ante ao excesso de trabalho e a falta de estrutura como um todo.

Assim, não assiste razão os argumentos da sindicada quanto a morosidade no cumprimento dos mandados reclamados, vejamos:

Se um mandado tem seu prazo esgotado, sem cumprimento (no presente caso são 347 mandados), o Oficial de Justiça deve devolver com justificativa para tanto, ou pedir mais prazo ao Juiz do feito. Assim leciona o Provimento Conjunto n. 09/2019-CJRMB-CJCI, *in verbis*:

Art. 9º. Os mandados deverão ser cumpridos e devolvidos à Central de Mandados pelos Oficiais de Justiça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da distribuição, exceto:

I - Quando o Juiz do feito acolher justificativa formalizada para prorrogação do prazo, através de despacho fundamentado;

Dessa maneira, era dever da Oficiala de Justiça ora sindicada devolver no prazo, cumprido ou, se não cumprido, com justificativa, mas ainda assim no prazo; ou pedir sua prorrogação ao Juiz da causa. Mas em nenhuma hipótese ficar simplesmente omissa.

E essa omissão não se justifica por nenhuma das matérias trazidas pela investigada, pois esses mesmos motivos poderiam ter sido utilizados em momento pretérito, minimamente para embasar pedido de prorrogação de prazo para cumprimento dos mandados reclamados.

Foram meses, em alguns casos ultrapassam 100 (cem) dias de demora, e a questão teve de chegar ao conhecimento desta Corregedoria-Geral da Justiça por meio de Reclamação Disciplinar formulada pelo Juízo do feito e pela Direção do Fórum. A própria imagem da Instituição como um todo fica maculada.

Observa-se que a Comissão Disciplinar procedeu a adequada análise dos argumentos de defesa, na medida em que acertadamente reconheceu a prática de infração disciplinar de natureza grave, na medida em que a servidora processada permaneceu com 347 (trezentos e quarenta e sete) mandados sem cumprimento por período muito superior ao permitido, caracterizando falta funcional grave.

A própria sindicada confirmou a infração em seu depoimento, constante de Id 4315773, *in verbis*:

"(...) 3 ¿ Que, sobre o mandado ID 98865958 que originou o presente procedimento, se recorda dos fatos que envolveram o cumprimento da diligência; 4 ¿ Que, não se recorda a data exatamente em que recebeu o referido mandado e não se recorda se o cumprimento aconteceu dentro do prazo regimental; 5 ¿ Que, o referido mandado foi devolvido no dia 02/10/2023 já com a sessão de júri em andamento; (...) 8 ¿ Que, no dia 02/10 pela manhã constatou que não estava devolvido no PJE o referido mandado pelo que certificou e fez a devolução; (...)"

No que tange aos outros 246 (duzentos e quarenta e seis) mandados sem devolução, a defesa não trouxe

aos autos comprovação alguma acerca da data de devolução deles, ademais, em depoimento a sindicada não soube informar quanto ao cumprimento ou devolução dos mandados objetos desta sindicância, senão vejamos:

"28 - Que, em decorrência do fato de terem zerado sua caixa no Pje não tem como precisar maiores detalhes sobre os mandados que estariam em atraso e seriam objetos desse procedimento não podendo portanto afirmar quando tais mandados foram distribuídos, qual sua quantidade e se alguns desses chegaram a ser devolvidos; 29 -Que, não sabe informar se chegou informar se ficou com mandados por mais de 100 dias sem devolução,"

Desse modo, **RATIFICO** os posicionamentos adotados pelo trio sindicante descritos no relatório final dos trabalhos apuratórios, pela inobservância do disposto no Provimento Conjunto n.º 009/2019-CJRMB/CJCI, uma vez que a sindicada Luciana Lira da Conceição deixou de cumprir e devolver em prazo razoável os mandados reclamados, num total de 347 (trezentos e quarente e sete) mandados.

Assim sendo, conclui-se que os argumentos apresentados pela servidora sindicada em sua defesa não a isentam de suas responsabilidades, devendo responder administrativamente pelos seus atos.

Outrossim, registra-se que a servidora sindicada não apresentou provas que desconstituísem as infrações disciplinares cometidas, apesar de garantida a ampla defesa e o contraditório. Destacando-se que os pontos analisados, previstos no art. 184 do RJU, não são aptos a desconstituir a existência de infração funcional ou afastar a aplicação de penalidade administrativa, mas tão somente de atenuar a gravidade da conduta irregular.

Considerando os fatos ocorridos e devidamente apurados nesse expediente, **acolho integralmente o relatório conclusivo da Comissão disciplinar**, por entender que a conduta da servidora sindicada Luciana Lira da Conceição, enquadra-se nos termos dos artigos 177[i] , 178, XV e XVI[ii] c/c art. 189, caput, 1ª parte (falta grave), ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, aplico-lhe a **pena de 30 (trinta) dias de suspensão**, levando em conta a análise do art. 184[iii] realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.

Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94[iv], determino a **conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias**, em pena de **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.

Dê-se ciência às partes.

Após ultrapassado o prazo recursal, expeça-se a competente Portaria e comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJ/PA para o devido registro no assentamento funcional da servidora penalizada.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 07/10/2024

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Corregedora-Geral de Justiça, em exercício

PROCESSO N. 0002600-98.2023.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA (instaurada pela Portaria nº 097/2023-CGJ)

REQUERENTE: FÁBIO PEREIRA FLORES - ADVOGADO

PROCESSADO: EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS - OFICIAL DE JUSTIÇA LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL

EMENTA: SINDICÂNCIA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. FACILITAR A REVELAÇÃO DE DOCUMENTO SIGILOSO. APURAÇÃO LEVADA A EFEITO DEMONSTROU O COMETIMENTO DE FALTA FUNCIONAL DE NATUREZA GRAVE. PENALIDADE DE SUSPENSÃO. CONVERSÃO EM MULTA.

DECISÃO{...}

Desse modo, **RATIFICO** os posicionamentos adotados pelo trio processante descritos no relatório final dos trabalhos apuratórios, pela inobservância do disposto no Provimento Conjunto n.º 009/2019-CJRMB/CJCI, uma vez que o sindicado **EDUARDO Augusto Valle Vasconcelos Santos** deixou de cumprir seus deveres funcionais, agindo de forma negligente, facilitando a revelação de fato em sigilo, contudo, em razão da ausência de maiores repercussões ou prejuízo às partes envolvidas, entendo que a penalidade deve ser minorada para o patamar de 10 (dez) dias de suspensão pelas razões já expostas.

Assim sendo, conclui-se que os argumentos apresentados pelo servidor sindicado em sua defesa não o isentam de suas responsabilidades, devendo responder administrativamente pelos seus atos.

Outrossim, registra-se que o servidor sindicado não apresentou provas que desconstituísem as infrações disciplinares cometidas, apesar de garantida a ampla defesa e o contraditório. Destacando-se que os pontos analisados, previstos no art. 184 do RJU, não são aptos a desconstituir a existência de infração funcional ou afastar a aplicação de penalidade administrativa, mas tão somente de atenuar a gravidade da conduta irregular.

Considerando os fatos ocorridos e devidamente apurados nesse expediente disciplinar, acolho parcialmente o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar, por entender que a conduta do servidor processado **Eduardo Augusto Valle Vasconcelos Santos**, enquadra-se nos termos dos artigos 178, II[i] c/c art. 189, caput, 1ª parte (falta grave), ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, aplico-lhe a **pena de 10 (dez) dias de suspensão**, levando em conta a análise do art. 184[ii] realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.

Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94[iii], determino a **conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias**, em pena de **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.

Dê-se ciência às partes.

Após ultrapassado o prazo recursal, expeça-se a competente Portaria e comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJ/PA para o devido registro no assentamento funcional da servidora penalizada.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 07 de outubro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002928-91.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

REQUERIDO: JOAO PAULO BARBOSA NETO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RESOLUÇÃO N° 34/2007 DO CNJ. INDÍCIOS DE QUE AS PUBLICAÇÕES DO JUIZ AFRONTAM NORMAS REGULAMENTARES DA MAGISTRATURA BRASILEIRA. NECESSIDADE DE APURAÇÃO. ABERTURA DE SINDICÂNCIA EM FACE DO MAGISTRADO.

Decisão: (...)

Outrossim, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seu Órgão Correcional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, bem como a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO** a instauração da competente **Sindicância Administrativa** para apuração de suposta transgressão de dever funcional, atribuída ao magistrado **JOÃO PAULO BARBOSA NETO**, visando a apuração de sua suposta transgressão ao art. 5º-A da Resolução nº 34/2007 do CNJ, delegando, para tanto, poderes ao Exmo. Sr. Dr. Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Baixe-se os atos normativos necessários.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria da CGJ para os devidos fins.

Belém (PA), 07/10/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0800380-86.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0800380-86.2024.8.14.0000**

RECORRENTE: JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES - Conselho da Magistratura

EMENTA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE MAJORAÇÃO DO PERCENTUAL. RECURSO IMPROVIDO.

1. Trata-se de um pedido originário de majoração retroativa do pagamento da Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de 40% para 50%, correspondente ao período de 14/10/2022 a 17/10/2023 em que o servidor desenvolvia suas atividades no Serviço de Almoxarifado de Materiais do TJPA.
2. O recorrente invoca o princípio da isonomia para seu pleito, pois percebia a gratificação no percentual de 40%, enquanto os demais funcionários da Unidade Administrativa a percebiam no percentual de 50%; fundamentando seu pedido na Resolução nº 10/2017, que em seu art. 3º, § 3º, estipula que *“os servidores que recebem gratificação por regime especial de trabalho e estão lotados no mesmo setor deverão recebê-la de forma isonômica, obedecido o percentual mínimo concedido a um deles”*.
3. Três pontos são relevantes para análise e decisão da questão: o primeiro refere-se à inexistência, no normativo invocado, de qualquer comando que imponha ou autorize a majoração da gratificação aos servidores, seja por que razões forem; o segundo diz respeito à previsão de que a concessão isonômica da gratificação usa como parâmetro o percentual mínimo concedido, ou seja, o nivelamento da concessão é no menor percentual atribuído aos servidores do setor, sendo esse o percentual que já recebia o recorrente; e o terceiro é que, não havendo compulsoriedade ou imposição legal para a majoração do percentual da gratificação, é discricionária sua alteração para maior, seguindo os critérios para sua concessão.
4. Inexistindo respaldo para a majoração compulsória do percentual da Gratificação, subsiste o fundamento da discricionariedade de sua concessão, que foi a base da decisão que denegou o pedido e da qual se recorre, mas que deve ser mantida em todos os seus termos pois nela não se verificam equívocos ou ilegalidades. Recurso Improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para, integrantes do colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam em conhecer e desprover o Recurso Administrativo interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos e fundamentos do voto do digno Relator.

Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Julgamento realizado sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura**.

Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargador Relator

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS, auxiliar judiciário, atualmente lotado na Ouvidoria Agrária, matrícula nº 70025, contra decisão da Excelentíssima Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para, através da qual foi indeferido o pedido do recorrente de pagamento complementar e retroativo de 10% na gratificação por regime especial de trabalho, conforme percebida de 14/10/2022 a 17/10/2023.

Consta dos autos que foi concedido ao servidor recorrente Gratificação por Regime Especial de Trabalho, na modalidade Tempo Integral, no percentual de 40% de seu vencimento base, nos períodos compreendidos entre 14/10/2022 até 31/01/2023 e de 01/02/2023 até 17/10/2023, ocasiões nas quais estava lotado e desenvolvia suas atividades laborais no Serviço de Almojarifado de Materiais do TJPA.

Em junho de 2023 o servidor requereu à Presidência do TJPA o pagamento da diferença de 10% da Gratificação por Regime Especial de Trabalho naqueles dois períodos, que entendia fazer jus pelo fato de que essa gratificação era paga aos demais servidores da unidade Serviço de Almojarifado de Materiais do TJPA, no percentual de 50% de seus vencimentos base. Fundamentou sua solicitação no princípio da isonomia, que teve sua concretude expressa com a edição da Resolução nº 10/2017 a qual, em seu art. 3º, §3º, estabelece que *“os servidores que recebem gratificação por regime especial de trabalho e estão lotados no mesmo setor deverão recebê-la de forma isonômica, obedecido o percentual mínimo concedido a um deles”*.

O processo foi instruído na Secretaria de Gestão de Pessoas, onde se confirmou que o servidor percebeu, entre 14/10/2022 até 31/01/2023 e de 01/02/2023 até 17/10/2023, 40% de Tempo de Integral. Informou, também, que a gratificação fora concedida a ele por remanejamento de outro servidor. Por fim, destacou a discricionariedade da medida de concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, razão pela qual foi o caso remetido à apreciação e deliberação da Presidência do TJPA.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para indeferiu o pedido sob o fundamento de que a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho é pautada no juízo de valoração de conveniência e oportunidade da Administração, estando subordinada ao equilíbrio financeiro e à eficiência da gestão orçamentária.

Dessa decisão o servidor pediu a reconsideração e, em caso negativo, recorreu ao Conselho da Magistratura. Arguiu que a Resolução 10/2017 limitou o poder discricionário do Administrador, quando estabeleceu percepção isonômica de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a todos os servidores lotados na mesma unidade administrativa. Argumentou, também, que o equilíbrio financeiro não será afetado, pois haveria saldo positivo no exercício no ano fiscal do gasto com pessoal, conforme decisão proferida pelo Desembargador Luiz Gonzaga Costa Neto no PA-PRO-2023/04629 (Proposta de Anteprojeto de Lei que institui o Prêmio de Desempenho e Inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Para).

O Juízo de Retratação não foi exercido pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para, sob o fundamento da inexistência de argumento novo apto a modificar a anterior decisão, como também porque

a causa de pedir esbarra na liberalidade da Administração do Poder Judiciário Estadual.

Remetidos os autos ao Conselho da Magistratura, órgão no qual foi submetido a regular distribuição, cabendo a mim a relatoria do feito.

Éo relatório.

VOTO

Encontram-se preenchidos os requisitos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade, razão pela qual eu conheço do recurso administrativo.

A Lei Estadual nº 5.810/94, em seus artigos 137 e 238, institui e disciplina a Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores públicos do Estado do Para, nos seguintes termos:

Art. 137. A gratificação por regime especial de trabalho é a retribuição pecuniária mensal destinada aos ocupantes dos cargos que, por sua natureza, exijam a prestação do serviço em tempo integral ou de dedicação exclusiva.

§1º As gratificações devidas aos funcionarios convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variavel, fixada em regulamento, respeitados os seguintes limites percentuais:

a) pelo tempo integral, a gratificação variara entre 20% (vinte por cento) e 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo; (Regulamentado pelos Decretos nº 2.538, de 1994, e nº 1.048, de 1996 nº 4.000, de 2000)

b) pela dedicação exclusiva, a gratificação variara entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao cargo.

§2º A concessão da gratificação por regime especial de trabalho, de que trata este artigo, dependera, em cada caso, de ato expesso das autoridades referidas no art. 19 da presente lei.

Art. 138. As gratificações por prestação de serviço extraordinario e por regime especial de trabalho excluem-se mutuamente.

§1º Ao servidor sujeito ao regime de dedicação exclusiva é vedado o exercício de outro cargo ou emprego.

§2º A gratificação, em regime de tempo integral, não se coaduna com a mesma vantagem percebida em outro cargo, de qualquer esfera administrativa, exercido cumulativamente no serviço público.

No Poder Judiciário, a matéria esta normatizada através da Resolução nº 10, de 05 de abril de 2017, em cujo art. 3º estão estabelecidos os critérios para a concessão da gratificação.

Art.3º A concessão de gratificação por regime especial de trabalho deve observar a natureza e/ou complexidade do cargo, a necessidade de extensão da jornada de trabalho para o mínimo de 8 (oito) horas diarias em decorrência das atividades inerentes ao cargo, bem como os seguintes critérios, cumulativos ou não:

I- relação entre quantidade de atividades e quantitativo de servidores (relação com tendência crescente);

II- comprovação de aumento de demanda anual;

III- prazo médio de cumprimento de tarefas;

IV- avaliação de produtividade comprovada pelo setor;

V- avaliação de frequência do servidor;

VI- atendimento às demandas de Tribunais Superiores e do Conselho Nacional de Justiça.

§1º A gratificação por regime especial de trabalho não devera ser paga a servidores ocupantes de cargos comissionados dos gabinetes de magistrados.

§2º As gratificações por regime especial de trabalho recebidas por servidores efetivos, não ocupantes de cargo comissionado ou de função gratificada, serão revistas pelo Presidente juntamente com os Diretores dos Fóruns e os Secretarios da area administrativa.

§3º Os servidores que recebem gratificação por regime especial de trabalho e estão lotados no mesmo setor deverão recebê-la de forma isonômica, obedecido o percentual mínimo concedido a um deles.

O cerne da questão, que motiva a presente insurgência, encontra-se na disposição do § 3º, do art. 3º dessa Resolução, que estabelece a concessão isonômica da Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores lotados no mesmo setor.

É óbvio e inafastavel a obrigatoriedade do Administrador em observar leis e regulamentos quando da manifestação de seus atos. Isso é, em linhas gerais, o que orienta o princípio constitucional da legalidade, que permeia a administração pública.

No caso específico desses autos, três aspectos devem ser considerados antes da decisão sobre a pertinência das alegações do recurso.

O primeiro aspecto é que não se acha no § 3º, do art. 3º, da Resolução nº 10/2017, ou mesmo em algum outro dispositivo desse normativo, qualquer comando que imponha ou autorize a majoração da gratificação aos servidores, seja por que razões fossem. Então, se não ha a previsão ou autorização de aumento, ou ajuste a maior, do percentual da gratificação, qualquer ato nesse sentido deve ser entendido como nova concessão, sujeita aos critérios para tanto.

O segundo aspecto é que a previsão da concessão isonômica da gratificação estabelece a obediência ao percentual mínimo concedido, ou seja, o nivelamento da concessão é no menor percentual atribuído aos servidores do setor, sendo esse o percentual que ja recebia o recorrente. O pedido, para ser pertinente com a norma, deveria ser pela diminuição de todas as gratificações do setor para 40%, que era o percentual mínimo percebido, e não a majoração para 50%, que era o maximo pago na ocasião aos servidores do Serviço de Almojarifado de Materiais.

O terceiro aspecto refere-se à discricionariedade da concessão de gratificações. Não havendo compulsoriedade ou imposição legal para a majoração do percentual da gratificação, é discricionaria sua alteração para maior, seguindo os critérios para sua concessão. No dizer de Sebastião Edilson Gomes, “o poder discricionario é aquele que confere ao administrador público liberdade para decidir se determinado ato é ou não de interesse público, levando em conta os critérios de conveniência e oportunidade[1]”

O reconhecimento do carater discricionario para o atendimento dos pedidos de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, em qualquer das modalidades de suas subclasses, é conceito ja firmado na jurisprudência desse Tribunal de Justiça do Estado do Para.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL. INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA TRANSITÓRIA, TEMPORÁRIA E EVENTUAL. CONCESSÃO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. VANTAGEM PRO LABORE FACIENDO. INVIABILIDADE DE INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DE UM SERVIDOR PARA QUALQUER EFEITO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. I- A Gratificação de Tempo Integral sera concedida a critério da Administração e esta relacionada à condição em que o trabalho é prestado, qual seja, a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. Assim, possui natureza transitória, temporária e eventual, podendo cessar seu pagamento quando não mais se fizer necessária a prestação de serviços; II- No caso em tela, a Gratificação por Tempo Integral foi excluída mediante portaria nº 44/2009, que o fez respaldada no Decreto Governamental nº 1.618 de 23 de abril de 2009, o qual instituiu medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado, no contexto de crise econômica mundial, determinando que, para atingir as Metas de Contingenciamento, os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo teriam que ter seu horário de funcionamento restringidos até às 14 horas. III- A referida vantagem possui natureza *pro labore faciendo*, ou seja, é uma gratificação de serviço que ocorre devido às condições não usuais em que é prestado, por conseguinte, não se incorpora aos vencimentos do servidor para qualquer efeito IV- O recebimento da gratificação por mais de 14 (quatorze) anos ininterruptos não afasta seu caráter de provisoriedade. Permanece sendo vantagem de caráter eventual que não integra a remuneração do servidor. V- Recurso conhecido e improvido, mantendo a sentença guerreada, nos termos da fundamentação. (TJPA – Apelação Cível – Nº 0001339-11.2011.8.14.0070 – Relator(a): ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA – 2ª Câmara Cível Isolada – Julgado em 20/08/2018)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, LOTADO NA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM. PEDIDO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO NA FORMA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NO PERCENTUAL DE 50%. JUSTIFICATIVA DE JÁ TRABALHAR EM SOBREJORNADA, ANTE A NECESSIDADE DE SERVIÇO NA VARA JUDICIAL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO, SOB O PODER DISCRICIONÁRIO DO ADMINISTRADOR PREVISTO, INCLUSIVE, NA PORTARIA Nº 270/2014-GP, QUE REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO NO JUDICIÁRIO PARAENSE. ELEIÇÃO DE OUTRAS AÇÕES COMO MAIS EFICIENTES, CONVENIENTES E OPORTUNAS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE JUDICIAL. OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DE RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, ESTABELECIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3830/2015-GP. O implemento de mutirão na 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital, foi a medida eleita pelo gestor como a mais conveniente e oportuna para encaminhar solução ao congestionamento do fluxo processual naquela Unidade, exercendo, desta forma, o Poder Discricionário da administração, seguramente amparado nas Portarias nº 270/2014-GP e 3830/2015-GP, que normatizam a matéria. Diante de tal medida, não se subsiste a justificativa de pagamento individual e permanente de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, em razão da necessidade de serviço, persistindo, ao servidor recorrente, a possibilidade, ofertada na decisão guerreada, de integrar o grupo do mutirão, percebendo a contraprestação pecuniária previamente fixada aos integrantes daquela equipe. Recurso conhecido e improvido. (TJPA – Recurso Administrativo – Nº 0014790-66.2016.8.14.0000 – Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR – Conselho da Magistratura – Julgado em 14/08/2019)

Conclui-se, desta forma, que a negativa ao pedido do recorrente não se constitui em ofensa a qualquer dispositivo legal ou normativo estando sua concessão, ao contrário, submissa ao poder discricionário da administração, razão pela qual não há o que se consertar na decisão recorrida.

PARTE DISPOSITIVA

Ante o exposto, CONHEÇO do recurso Administrativo interposto por **Julielton de Oliveira Freitas**, contudo **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para que indeferiu o seu pedido de majoração retroativa da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de 40% para 50%.

Belém/PA, (datado e assinado digitalmente).

Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargador Relator

[1] GOMES, Sebastião Edilson. *Manual De Direito Administrativo. 3.ED.*. Belo Horizonte: Fórum, 2020. Pg. 63. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L1587>.

Belém, 01/10/2024

Número do processo: 0810730-36.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ANTONIO MARCOS PARNAIBA CRISPIM Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA PEREIRA HAGE OAB: 29278/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO JORGE HAGE NETO OAB: 5916/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS OAB: 18456/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA CRISTINA PAES LIMA OAB: 34004/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIONISIO JOAO HAGE NETO OAB: 36378/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE JORGE PIMENTA OAB: 26759/PA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: INTERESSADO Nome: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ARLEY LOPES DE ALENCAR CORTEZ OAB: 28061/DF Participação: ADVOGADO Nome: DIXMER VALLINI NETTO OAB: 17845/DF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0810730-36.2024.8.14.0000**

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS PARNAIBA CRISPIM

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES - Conselho da Magistratura**EMENTA**

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0810730-36.2024.8.14.0000

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS PARNAIBA CRISPIM

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ (ANOREG-PA)

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL É DE 10(DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 28, INCISO VII C/C ART. 256 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIA CORTE. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FORA DO PRAZO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Dos autos constata-se que o recorrente tomou ciência da decisão em 27/03/2024 e apresentou pedido de reconsideração 29/03/2024, conforme pesquisa no sistema SIGA-DOC. Contudo, o recurso administrativo só foi apresentado em 07/06/2024, encontrando-se intempestivo.

2. Ressalte-se que o prazo do pedido de reconsideração é de 30(trinta) dias e o do recurso administrativo é de 10(dez) dias úteis, todos contados da decisão recorrida. Apesar de poderem ser apresentados juntos, a reconsideração e o recurso administrativo são independentes um do outro, e aquele não interrompe ou suspende o prazo deste. Inteligência do art. 256 do RITJ/PA.

3. Para ser considerado tempestivo, o recurso deveria ter sido interposto no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data da decisão da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, que o designou para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para e que foi proferida em 25/03/2024.

4. Como a republicação da Portaria ocorreu em 27/03/2024, o prazo para recurso findou em 12/04/2024.

5. Recurso não conhecido, por intempestividade.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho de Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para, por unanimidade, em não conhecer do recurso, por intempestividade, mantendo os termos da decisão recorrida.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Gonçalves de Moura.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0810730-36.2024.8.14.0000

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS PARNAIBA CRISPIM

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATÓRIO

Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 4442854 - Pag. 1) apresentado por ANTONIO MARCOS PARNAÍBA CRISPIM, nos autos do TJPA-EXT-2024/02004, contra decisão da Presidência do TJPA que indeferiu Pedido de Reconsideração relativo à sua nomeação como interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para.

Os autos tiveram início após designação do cartorário, ora recorrente, pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para, CNS: 06.720-7, com fundamento no artigo 5º do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional Justiça, até seu regular preenchimento por concurso público, com portaria publicada em 27/03/2024.

Após ciência, o cartorário apresentou manifestação em 29/03/2024, alegando não ter condições para assumir interinamente o Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para e declinou da nomeação feita pela Portaria n. 1336/2024-GP, requerendo acatamento do pedido (ID 4128784).

Em decisão TJPDES2024109436A, a Presidência apreciou a manifestação como pedido de reconsideração e, entendendo que o requerente não trouxe elementos novos capazes de ensejar a reforma da decisão, indeferiu o pedido e determinou que o mesmo deveria entrar em exercício, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de responsabilização administrativa.

Inconformado, o recorrente interpôs Recurso Administrativo (ID Expediente Externo Nº TJPA-EXT-2024/03825), alegando em síntese que, diante de repentina nomeação de interinidade para o Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para, sem consulta prévia, e da impossibilidade de assumir tal munus, o Recorrente apresentou Pedido de reconsideração em forma de manifestação, que fora indeferido pela presidência.

Requer primeiramente, a concessão de efeito suspensivo ao recurso, em razão de justo receio de prejuízo de difícil reparação.

No mérito, afirma que nunca foi a intenção do Recorrente, delegatário de um serviço público, ser desrespeitoso com a decisão da nobre Presidência do Tribunal, ou mesmo ainda, desidioso com o supremo interesse público do serviço registral na Comarca de Ipixuna.

Ressalta que não foi somente a “mera falta de interesse” que motivou o pedido de reconsideração indeferido pela Presidência, no entanto, o interesse na assunção de uma delegação pública, mesmo que interina, sempre é considerado antes da realização da nomeação.

Apresentou casos semelhantes, asseverando que na tratativa de designações de interinos para serventias, o tribunal sempre considera o interesse dos eventuais designados, para assim tomar a decisão, o que no presente caso não foi observado.

Alega que a motivação para o declínio do Recorrente a designação feita não foi a simples falta de interesse, mas a impossibilidade de assumir as exigências logísticas e financeiras.

Acrescentou que também é fato novo que impacta a situação deste Recorrente a edição da Lei Estadual nº 10.538, de 20 de maio de 2024, que extinguiu a outra serventia na Comarca de Aurora do Para - PA, determinando a transmissão do acervo dela para esta serventia.

Informa que em razão de todos estes motivos, não tem condições de assumir o múnus público da designação como interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para, e não existe obrigação legal que imponha ao delegatário titular assumir a interinidade de outra serventia, caso não disponha de condições e/ou interesse.

Noticia que, no momento, quem detém melhores condições de assumir este múnus é a delegataria do Cartório do Único Ofício de Paragominas, diretamente ou por meio de um dos seus substitutos.

Requer ao fim, o conhecimento do recurso, a atribuição de efeitos suspensivo, e ao final, seu provimento, para reformar a decisão que designou o Recorrente como Interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para, tornando sem efeito a consecutória Portaria nº 1.336/2024-GP.

A Presidência encaminhou os autos à Secretaria Judiciária, para remessa a este Colendo Conselho da Magistratura (TJPAEXT202403825A), cabendo a mim a relatoria do feito após distribuição.

A Associação dos Notarios e Registradores do Para (ANOREG-PA) apresentou petição requerendo a sua admissão como terceira interessada, vez que o objeto do presente recurso possui repercussão geral e decisão tomada pelo Conselho da Magistratura podera – e devera – afetar a todos os notarios e registradores do Estado do Para; e no mérito, seja dado provimento ao recurso, a fim de reconhecer o direito dos delegatarios em optar por não assumir – ou por renunciar – a interinidade de serventia para a qual tenha sido designado e não tenha interesse, de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade, e, por conseguinte, que tal fato não enseje infração disciplinar passível de instauração de procedimento apuratório e de penalização, devendo, se for o caso, ser revista ou anulada, diante da inocorrência de qualquer espécie de infração funcional.

Éo breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

VOTO

Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 4442854 - Pag. 1) apresentado por ANTONIO MARCOS PARNAÍBA CRISPIM, nos autos do TJPA-EXT-2024/02004, contra decisão da Presidência do TJPA que indeferiu Pedido de Reconsideração relativo à sua nomeação como interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para.

Pois bem.

O recurso em análise não deve ser conhecido em razão do não atendimento aos pressupostos e condições para sua admissibilidade, qual seja intempestividade.

O prazo para a interposição de Recurso Administrativo para o Conselho de Magistratura é de 10(dez) dias úteis, nos termos do art. 28, VII do Regimento Interno deste Tribunal que assim dispõe:

Art. 28. Ao Conselho de Magistratura, além das atribuições previstas em lei ou neste Regimento compete:

(...)

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra as decisões administrativas do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Corregedor(a)- Geral de Justiça do Tribunal; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023) – grifo nosso

A Lei Estadual n. 8972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual realiza a contagem de prazos processuais expressos em dias úteis, conforme previsto no art. 73:

Art. 73. Salvo disposição legal específica, é de dez dias úteis o prazo para interposição de recurso, contado da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. – grifo nosso

Neste sentido é a jurisprudência deste Egrégio Conselho de Magistratura:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA É DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 28, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FORA DO PRAZO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Em certidão de ID 2337488, consta a informação da publicação da decisão de ID 2311320 no DJE de 09/01/2023 e a intimação do recorrente no PJECor com push via e-mail em 30/12/2022. Contudo, só foi interposto o recurso em 29/01/2023 (ID 2414054), fora do prazo regimental que é de 10(dez) dias úteis, pelo que se encontra intempestivo

2. A sistemática de contagem de prazo processual impõe a verificação da intempestividade do Recurso Administrativo em julgamento. A Lei Estadual n. 8972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual realiza a contagem de prazos processuais expressos em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme previsto no art. 73

3. Recurso não conhecido, por intempestividade.

(TJPA – RECURSO ADMINISTRATIVO – Nº 0802138-37.2023.8.14.0000 – Relator(a): EZILDA PASTANA MUTRAN – Conselho da Magistratura – Julgado em 26/04/2023)

Dos autos constata-se que o recorrente tomou ciência da decisão em 27/03/2024 e apresentou pedido de reconsideração 29/03/2024, conforme pesquisa no sistema SIGA-DOC. Contudo, o recurso administrativo só foi apresentado em 07/06/2024, encontrando-se intempestivo.

Ressalte-se que o prazo do pedido de reconsideração é de 30(trinta) dias e o do recurso administrativo é de 10(dez) dias úteis, todos contados da decisão recorrida. Apesar de poderem ser apresentados juntos, a reconsideração e o recurso administrativo são independentes um do outro, e aquele não interrompe ou suspende o prazo deste.

Sobre o tema, prevê o art. 256, do Título IX - Procedimentos Recursais, Capítulo I - Disposições Gerais do Regimento:

Art. 256. Os prazos recursais são peremptórios, não comportando ampliações ou redução por acordo das partes, sendo que os pedidos de reconsideração não os suspendem, tampouco os interrompem, podendo a intempestividade ser declarada de ofício, após a intimação do recorrente. - grifo nosso

Como se observa, para ser considerado tempestivo, o recurso deveria ter sido interposto no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data da decisão da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, que o designou para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para e que foi proferida em 25/03/2024.

Como a republicação da Portaria ocorreu em 27/03/2024, o prazo para recurso findou em 12/04/2024.

Por tudo que foi exposto, não conheço do recurso, por intempestividade.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator

Belém, 26/09/2024

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

Número do processo: 0808740-10.2024.8.14.0000 Participação: AUTORIDADE Nome: JOSE OSCAR PEREIRA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: FUAD DA SILVA PEREIRA OAB: 9658/PA Participação: RECORRIDO Nome: 3 REGISTRO DE IMOVEIS DE BELEM Participação: ADVOGADO Nome: ROCHELY ALINE TORRES DE LIMA OAB: 25442/PA

Vistos etc.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por JOSE OSCAR PEREIRA LIMA, em face da decisão da Vara Agraria da Região de Castanhal, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 0806328-95.2023.8.14.0015, que apreciou a COMUNICAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO REQUERIDO EM MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL, proposto por JANNICE AMÓRAS MONTEIRO, Oficiala Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA

O ato recorrido foi lavrado no Id. 19778351, pagina 82, vejamos:

DECISÃO

Analisando os presentes autos, observo ter sido cumprida a decisão constante do ID 96946335, que ordenou o bloqueio da Matrícula nº 23667, do 3º Registro de Imóveis de Belém, dentre outras providências (Certidão de ID 102449900).

De igual modo, observo ter sido juntada a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula em questão, em conformidade com a decisão proferida no ID 96946335 (ID 99851903). Ademais, os entes/pessoas referidos na citada decisão foram devidamente cientificados da mesma.

Assim, cumprida na íntegra a decisão de ID 96946335 deve o presente feito ser arquivado.

Com relação aos pedidos formulados no ID 101017994, de reconhecimento de erro material na Escritura Pública, de produção de prova pericial, assim como de outros meios de prova, observo que não merecem ser acolhidos no presente feito, tendo em vista que a matéria a ser analisada nestes autos é de cunho eminentemente documental, cabendo à parte interessada, caso entenda adequado, adotar, pelas vias e meios pertinentes, as medidas jurídicas necessarias ao fim pretendido, motivo pelo qual repilo os pleitos em questão.

Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos, mantendo-se o bloqueio da matrícula nos termos ordenados no ID 96946335.

Cumpra-se e intímem-se

Data registrada em sistema.

André Luiz Filo-Creão G. da Fonseca

Juiz de Direito

Em 24/10/2023, JOSÉ OSCAR PEREIRA LIMA interpôs o presente RECURSO ADMINISTRATIVO (ID. 19778351, pagina 83 a 89).

Em seguida, o Corregedor se declarou incompetente (ID. 19778351, pagina 94 a 96).

Éo Relatório.

Como sabemos, a competência é requisito de validade do processo, constituindo-se óbice ao processamento do pedido. Explico:

No caso, a discussão travada tramitou exclusivamente na esfera administrativa o que impede o pronunciamento judicial, em superior instância, não se aplicando as normas do art. 31-A, § 1º, XV, do Regimento Interno.

Destaque-se que, o Regimento Interno assim dispõe:

Art. 40-A. Ao(À) Corregedor(a)-Geral de Justiça compete ainda: (Acrescentado pela Emenda Regimental nº

36, de 31 de julho de 2024)

(...)

XXII - julgar os recursos interpostos em face de decisões administrativas sobre matéria afeta às suas atribuições, quando proferidas por juízes(as) de direito;

Desta forma, julgo-me incompetente e determino a devolução dos autos à Corregedoria de Justiça.

Caso mantido o entendimento, devesse ser instaurado Dúvidas não manifestada sob a forma de conflito.

INT.

Belém/PA, data registrada no sistema.

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargadora Relatora

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SE REALIZAR NO DIA **21 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO

DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0813800-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE VALE S.A.

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 002

PROCESSO 0815227-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE COPENOR COMPANHIA PETROQUIMICA DO NORDESTE

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 003

PROCESSO 0801648-78.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALDINEI TEODORO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAPHAELL LEMES BRAZ - (OAB PA24451-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0804180-25.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

ADVOGADO ORLANDO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR - (OAB PA21322-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALLE PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0807821-26.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

ADVOGADO ORLANDO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR - (OAB PA21322-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO IMERYYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

ADVOGADO JORDANA ATHIAS NICOLAU DA COSTA - (OAB PA19597-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0047225-73.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

PROCESSO 0835630-58.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0020599-70.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA MENDES - (OAB PA28864-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 009

PROCESSO 0018816-58.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO ANTONIO TAVARES GOMES

ADVOGADO THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 010

PROCESSO 0012302-28.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M DO R C DA GAMA LTDA

ADVOGADO DEIVID DOS SANTOS NOVAES - (OAB PA18737-A)

APELANTE COMERCIAL M K YOKOYAMA LTDA

ADVOGADO DEIVID DOS SANTOS NOVAES - (OAB PA18737-A)

APELANTE ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

ADVOGADO DEIVID DOS SANTOS NOVAES - (OAB PA18737-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 011

PROCESSO 0836167-20.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

AGRAVANTE/APELADO WEBCONTINENTAL LTDA

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

APELADO WEBCONTINENTAL LTDA

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

APELADO WEBCONTINENTAL LTDA

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

APELADO WEBCONTINENTAL LTDA

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

APELADO WEBCONTINENTAL LTDA

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

APELADO WEBCONTINENTAL LTDA

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

ORDEM 012

PROCESSO 0841063-77.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

ADVOGADO DENISE DE SOUZA CORREA - (OAB MG102388-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0847506-39.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BASILIA CAMPOS MENDES

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0869616-03.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO PED MEDICOS SAUDE LTDA

ADVOGADO HANNA ALICE PEREIRA CARDOSO - (OAB PA36672-A)

ADVOGADO RICARDO DUNES POLARO - (OAB PA16748-A)

ADVOGADO ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 015

PROCESSO 0801168-96.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MARLI SOUSA FRANCA

ADVOGADO ERIC REIS MARTINS E SILVA - (OAB PA15088-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 016

PROCESSO 0801431-29.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.

ADVOGADO GLECI DO NASCIMENTO FACCO - (OAB MT14126-A)

ADVOGADO MURILO MASSOLI LEIRIAO - (OAB MT21405-A)

POLO PASSIVO

APELADO BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO LUCIANA MARTINS PINTO - (OAB PA21599-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 017

PROCESSO 0005014-94.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

PROCURADOR CLEUDES JOSE DE ALMEIDA

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

APELANTE FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

APELADO FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

APELADO MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO MACILENE XAVIER SILVA

ADVOGADO DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO - (OAB PA12292-A)

TERCEIRO INTERESSADO MARCELO SANTOS MILECH

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0815326-97.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO ANA KATARINA DE SOUSA GOMES - (OAB PA25493-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0806991-55.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0815329-86.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO RODRIGO HENRIQUE PIRES - (OAB MG143096)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 004

PROCESSO 0800619-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERDIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR

ADVOGADO EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR - (OAB PA4711-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 005

PROCESSO 0818491-55.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR

ADVOGADO EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR - (OAB PA4711-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 006

PROCESSO 0802437-14.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME PSICOTÉCNICO / PSIQUIÁTRICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALESSANDRA DANIELA BUFFON

ADVOGADO RENAN PEREIRA FREITAS - (OAB SC54359-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

PROCESSO 0805839-69.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PERDA OU MODIFICAÇÃO DE GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE I. D. A. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE S. D. S. P.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 008

PROCESSO 0803135-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DROGARIAS ULTRA POPULAR AB LTDA

ADVOGADO DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA - (OAB GO31797-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0817615-03.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE JOSE MARCELINO SOBRINHO

ADVOGADO LORIANY SANTOS BUENO - (OAB TO10.337)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 010

PROCESSO 0801085-84.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

PROCURADORIA PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0809534-65.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - EPP

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 012

PROCESSO 0817555-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JERSOMINA AVIZ DOS REIS

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 013

PROCESSO 0801284-09.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO MOISES AZEVEDO CAMPOS - (OAB PA12309-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TAYANA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DYESLON FEITOSA CUSTODIO - (OAB CE35100)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0817556-15.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARMEM HELENA DA FONSECA FERREIRA

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 015

PROCESSO 0820224-56.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MYLENE BARBOSA ALVES

ADVOGADO LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 016

PROCESSO 0800898-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/SALDO SALARIAL (C.F. RE 765320 STF)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE OBIDOS

ADVOGADO FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDINELZA MARIA CARNEIRO SOARES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 017

PROCESSO 0808267-58.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SINALISA SEGURANCA VIARIA LTDA.

ADVOGADO LETICIA MOREIRA GUIMARAES - (OAB MG169534-A)

ADVOGADO FLAVIA CICCOTTI - (OAB SP200613)

ADVOGADO ANA CAROLINA ABRAMIDES - (OAB SP334436)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0866784-94.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE PAULA MARIZA GARCIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO JHULLY HELLEN LEMOS VAZ - (OAB PA27178-A)

ADVOGADO EUCLIDES GONCALVES DOS SANTOS NETO - (OAB PA25966-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 019

PROCESSO 0800180-20.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JESSICA TAVARES SILVA

ADVOGADO ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO CORONEL JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

RECORRIDO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
- IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 020

PROCESSO 0049813-14.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MARIA DA LUZ BARROS BITTENCOURT

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0800657-86.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JONES NOGUEIRA BARROS

ADVOGADO SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

ADVOGADO WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR - (OAB PA10930-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE BAIÃO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPIO DE BAIÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 022

PROCESSO 0800337-63.2018.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ALAN VINICIUS SUZUKI SOUZA

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 023

PROCESSO 0002085-55.2011.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CENTROESTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ORDEM 024

PROCESSO 0801062-91.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO RAIMUNDO GONCALVES SIQUEIRA

ADVOGADO ANDRESSA ALDRIGUES CANDIDO - (OAB DF53898-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 025

PROCESSO 0060566-30.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO ANNA CAROLINA PARIZOTTO SANTOS - (OAB PA24859-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

APELANTE W.F.D.V.

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO ANNA CAROLINA PARIZOTTO SANTOS - (OAB PA24859-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 026

PROCESSO 0046770-45.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ. PROF EIDORFE MOREIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CAMILA MAIARA COSTA OLIVEIRA PRADO

ADVOGADO ADEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA4367-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 027

PROCESSO 0839645-70.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDERSON SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

ADVOGADO GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 028

PROCESSO 0834640-33.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HELICOPTEROS DO BRASIL S/A

ADVOGADO HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR - (OAB MG77467-A)

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO HELICOPTEROS DO BRASIL S/A

ADVOGADO HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR - (OAB MG77467-A)

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO HELICOPTEROS DO BRASIL S/A

ADVOGADO HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR - (OAB MG77467-A)

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

ORDEM 029

PROCESSO 0800191-27.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO RIBEIRO DA SILVA NETO

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 030

PROCESSO 0812103-72.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VALERIA CALDAS AMORIM

ADVOGADO MARIA REGINA LEAO DA SILVA - (OAB PA21625-A)

ADVOGADO RENAN ERNESTO LEAO DA SILVA - (OAB PA32192-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 031

PROCESSO 0800309-39.2023.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDICAMENTO EM DESACORDO COM RECEITA MÉDICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOELSON DA SILVA MACIEL

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

ORDEM 032

PROCESSO 0008271-57.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO LEOLAR FRANQUIAS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0802795-24.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE EVALDO GONCALVES CARVALHO

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA9788-A)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 034

PROCESSO 0810727-29.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ENQUADRAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE JULIENNE DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL - (OAB MA19068-A)

ADVOGADO UGO LEONARDO ARAUJO DIAS - (OAB PA31531-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 035

PROCESSO 0817962-86.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DENILSON CONCEICAO AMORAS

ADVOGADO JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 036

PROCESSO 0001919-19.2012.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO NASARE DO SOCORRO PEREIRA BAIA

ADVOGADO JULLIANNY ALMEIDA SALES - (OAB PA22275-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0089613-15.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO CAMPOS TAVARES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0002647-40.2010.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SILVANO FORTUNATO DA SILVA

ADVOGADO JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14737-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 039

PROCESSO 0844441-12.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)

ADVOGADO LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)

ADVOGADO THAINA VEIGA MARGALHO - (OAB PA26706-A)

ORDEM 040

PROCESSO 0032249-56.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ERCILENE SILVA LIMA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 041

PROCESSO 0013884-85.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 042

PROCESSO 0118122-72.2015.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JEANNE MARA MARQUES RIBEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 043

PROCESSO 0811906-25.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE A. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 044

PROCESSO 0089519-38.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO ERICKA CRISTINA CAVALCANTI MACEDO - (OAB SP382464-A)

ADVOGADO LIVIA BALBINO FONSECA SILVA - (OAB SP169042-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 045

PROCESSO 0800820-94.2023.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE FARIAS

ADVOGADO IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - (OAB TO5797-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 046

PROCESSO 0800290-58.2020.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POLUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO RODRIGO CHAVES RODRIGUES - (OAB PA15275-A)

APELANTE MARINA BENÍCIO DO NASCIMENTO

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ELLEM SANTANA DA SILVA

ASSISTENTE NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 047

PROCESSO 0014905-40.2016.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO JOSE NAZARENO DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA - (OAB PA22253-A)

ADVOGADO MAURO JOAO MACEDO DA SILVA - (OAB PA6659-B)

ADVOGADO ANDREA QUEIROZ DE ASSIS - (OAB PA18044-A)

ORDEM 048

PROCESSO 0010548-20.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE NELY DOURADO DA GAMA BRITO

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

ADVOGADO EGIDIO MACHADO SALES FILHO - (OAB PA1416-A)

ADVOGADO MURIELLY NUNES DOS SANTOS - (OAB PA33072-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO NELY DOURADO DA GAMA BRITO

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

ADVOGADO EGIDIO MACHADO SALES FILHO - (OAB PA1416-A)

ORDEM 049

PROCESSO 0001709-98.2013.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO VALDEMAR GOMES DA SILVA

ADVOGADO MIRAMNY SANTANA GUEDELHA - (OAB PA16583-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 050

PROCESSO 0830900-33.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO JANIO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 051

PROCESSO 0003186-58.2014.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 052

PROCESSO 0806087-31.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA ISAILDE SOUSA

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 053

PROCESSO 0064755-51.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI PA

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

APELANTE ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI PA

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

ORDEM 054

PROCESSO 0848169-61.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705)

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705)

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELADO ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 055

PROCESSO 0004025-52.2015.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SOCIEDADE ANONIMA BITAR IRMAOS

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB PA17320-A)

ADVOGADO ROGERIO COELHO DE SOUSA - (OAB PA20227-A)

ADVOGADO ANDREA SANTOS BORGES LEAL - (OAB PA30573-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ORDEM 056

PROCESSO 0037508-95.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADORIA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADORIA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PRESIDENTE(A) DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 057

PROCESSO 0000989-60.2012.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L C SOARES PEREIRA

ADVOGADO JEANE BOMFIM DA SILVA MARTINS - (OAB PA19299-A)

ORDEM 058

PROCESSO 0690675-07.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JAIRO ATHAIDE DA SILVA

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 059

PROCESSO 0816249-73.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE U. M. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO Z. C. D. O. N.

TERCEIRO INTERESSADO R. V. D. S.

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 060

PROCESSO 0005310-53.2011.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE OTACILIO PEREIRA DO VALE

ADVOGADO LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO - (OAB BA44205-A)

ADVOGADO IOLE SANTIS PEREIRA - (OAB PA25137-A)

ADVOGADO JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO - (OAB GO23053-S)

ADVOGADO NELSON BOGAZ NETO - (OAB PA18300-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 061

PROCESSO 0800781-25.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ANA MARA DA COSTA BARBOSA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 062

PROCESSO 0800347-36.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ANDREIA SERRA SARGES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 063

PROCESSO 0800583-85.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 064

PROCESSO 0800502-39.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO LUIZ PALHETA PANTOJA MUNHOZ

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 065

PROCESSO 0074923-49.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO KATULO GUTIERREZ GUIMARAES

ADVOGADO ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 066

PROCESSO 0800565-64.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO RAABE DA CUNHA MORAES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 067

PROCESSO 0800601-09.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO BENIVALDO BEJAMIN DA COSTA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 068

PROCESSO 0055493-14.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO NEVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

ADVOGADO MARCELO CUNHA HOLANDA - (OAB PA15499-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 069

PROCESSO 0001278-35.2011.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JUCELINO SOUSA LIMA

ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO GLEISON JUNIOR VANINI - (OAB PA18617-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

ADVOGADO JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 070

PROCESSO 0801726-43.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 071

PROCESSO 0407632-59.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO TIAGO BAGGIO LINS - (OAB PA14904-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

PROCESSO 0006574-72.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SAUDE SA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP115762-A)

ADVOGADO MARK IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA10409-A)

ADVOGADO ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 073

PROCESSO 0827997-30.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSANA DA SILVA ALENCAR

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 074

PROCESSO 0800407-16.2020.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DOS TRAB EM SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARA - SINTESP/PA

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

PROCESSO 0006126-53.2016.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MARAPANIM

ADVOGADO DANILLO COUTO MARQUES - (OAB PA23405-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARAPANIM

POLO PASSIVO

APELADO MARIA INEZ MONTEIRO DA ROSA

ADVOGADO CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES - (OAB PA18307-A)

APELADO JOSE RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO

ADVOGADO LEONARDO CARVALHO BARRA - (OAB PA310-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 076

PROCESSO 0868434-45.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO IGREJA BATISTA DA LAGOINHA BELEM

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

APELADO MAXWELL DE JESUS MOREIRA BARROS

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 077

PROCESSO 0838008-50.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE B. B. M.

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

APELANTE R. P. M. D. O.

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 078

PROCESSO 0002239-65.2006.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JOAO VIEIRA DA CUNHA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

ADVOGADO RIVERALDO GOMES DA SILVA - (OAB PA8143-A)

APELADO ESPÓLIO DE JOÃO VIEIRA DA CUNHA

ADVOGADO RIVERALDO GOMES DA SILVA - (OAB PA8143-A)

APELADO MARCIO BORGES DA CUNHA

ADVOGADO RIVERALDO GOMES DA SILVA - (OAB PA8143-A)

ORDEM 079

PROCESSO 0851639-27.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 080

PROCESSO 0800893-56.2022.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HELLEN CHRISTIAN SACRAMENTO MACIEL

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

APELANTE MANOEL DE JESUS DA TRINDADE SAMPAIO

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

APELANTE JOSINETH MARIA MONTEIRO MACHADO

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

APELANTE OTONIEL SOUSA CONCEICAO

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

APELANTE MARIA ANTONIA CORREA FIGUEIREDO

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

APELANTE CLEONICE DO NASCIMENTO PANTOJA

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

APELANTE ANA MARIA FERREIRA MORAES

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO GREICE PAULA MIRANDA SERRA - (OAB PA24294-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO PINA OLIVEIRA

ADVOGADO JOICE PINHEIRO CRUZ - (OAB PA36280-A)

ADVOGADO THIEGO JUNIOR RAMOS - (OAB PA24458-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

INTERESSADO MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

ORDEM 081

PROCESSO 0802119-29.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO VILDA CORREA TAVARES

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 082

PROCESSO 0806361-66.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELIAS DE JESUS NASCIMENTO

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 083

PROCESSO 0823275-16.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA VERA SILVEIRA ROCHA

ADVOGADO DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 084

PROCESSO 0017957-66.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LORIVANIL DOS SANTOS

ADVOGADO JONNYER ORLEANS DOS SANTOS - (OAB PA34647-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 085

PROCESSO 0803117-92.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSEVALDO MORAES

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 086

PROCESSO 0819817-88.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-FUNERAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JORGE FREIRE PARAGUASSU

ADVOGADO YAN CESAR MACIEL GALIZA - (OAB PA26888-A)

ADVOGADO MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHAES - (OAB PA28892-A)

ADVOGADO THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 087

PROCESSO 0022065-22.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE JACOB MORAES DE SOUZA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE PEDRO SIQUEIRA VALENTE

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE CARLOS DOS REIS COELHO

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE DANIEL GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE BRUNO MENDES DE MELO

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE RAIMUNDO DE MORAES LEAL

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE HELENO DO CARMO OLAYA GARCIA

APELANTE JOSE ALVES DA SILVA

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 088

PROCESSO 0801709-52.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO SILVANA COSTA VIANA

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 089

PROCESSO 0800207-87.2023.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CLARA FERREIRA DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 090

PROCESSO 0808187-78.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO JULIANE VIEIRA DE SOUZA - (OAB GO34161-A)

ADVOGADO JOZILINA DUTRA DA SILVA - (OAB PA783-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO AOCP

ADVOGADO CAMILA BONI BILIA - (OAB PR42674-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 091

PROCESSO 0806969-78.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE KERLLY DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 092

PROCESSO 0800003-05.2021.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 093

PROCESSO 0806973-18.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MAXSILANIA QUARESMA ALVES

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 094

PROCESSO 0800416-82.2019.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO WILSON DOS SANTOS MARTINS - (OAB PA20811-A)

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO WILSON DOS SANTOS MARTINS - (OAB PA20811-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO JOHNNY SOUZA LEMES

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 095

PROCESSO 0803116-10.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALEXANDER RIBEIRO AGUIAR

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 096

PROCESSO 0826802-17.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO (ART. 157)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE J. R. B. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO J. N. S. D. S.

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 097

PROCESSO 0063929-59.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FASEPA FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADOR TIAGO NASSER SEFER

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M. I. M. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 098

PROCESSO 0033752-20.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 099

PROCESSO 0801266-86.2019.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ADVOGADO JOSE ADRIANO NORONHA - (OAB PA138501-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

ADVOGADO HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO - (OAB 24041-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 100

PROCESSO 0806402-59.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SOELI RENOSTO

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 101

PROCESSO 0800271-89.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SILVANI BARBOSA DAMASCENO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 102

PROCESSO 0816701-16.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARCUS VINICIUS DA SILVA ASSIS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

APELANTE BRUNA MILENA BARBOSA ASSIS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

APELANTE MARCUS VINICIUS BARBOSA ASSIS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

APELANTE MARCELO ANDRE BARBOSA ASSIS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

APELANTE ENZO GABRIEL BARBOSA ASSIS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

APELANTE JULIETH REPOLHO BARBOSA

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

APELANTE ANDREA FERNANDA BARBOSA ASSIS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO SANTA CASA

ORDEM 103

PROCESSO 0001688-78.2006.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EXPRESSO MODELO LTDA.

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

ADVOGADO CAROLINE DO VALE PADILHA - (OAB PA25440-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 104

PROCESSO 0019580-39.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPAMB

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO NASSARA SOCORRO VAUGHAN DE OLIVEIRA BRITO

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 105

PROCESSO 0835674-82.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SANDRA MARIA GOMES VEIGA

ADVOGADO FELIPE MORRISSAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO EDINALDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA26246-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

ORDEM 106

PROCESSO 0894579-41.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE NULCIA ODALEA COSTA AZEVEDO

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 107

PROCESSO 0839744-69.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DIONETE NEVES DUARTE

ADVOGADO PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

APELADO ANETE NEVES DUARTE

ADVOGADO PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

APELADO ANTONIO MARCOS DUARTE JUNIOR

ADVOGADO PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 108

PROCESSO 0369313-22.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RICARDO VARELA NUNES

ADVOGADO YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

ADVOGADO TANAIARA SERRAO DIAS - (OAB PA18540-A)

ADVOGADO JANIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

APELADO JOAS SOUZA PEREIRA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 109

PROCESSO 0800438-78.2020.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA PAZ ALVES HUNGRIA

ADVOGADO LUANA OLIVIA SA FRANCA - (OAB PA21546-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 110

PROCESSO 0812734-16.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE F. R. D. A. L.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO G. A. D. A. C.

TERCEIRO INTERESSADO E. P. J.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 111

PROCESSO 0808418-74.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HOMICÍDIO QUALIFICADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE I. D. C. D. A.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE M. D. C. S. D. C.

ASSISTENTE I. M. D. A.

TERCEIRO INTERESSADO C. – C. D. I. D. A. M.

TERCEIRO INTERESSADO W. F. D. C. C.

TERCEIRO INTERESSADO M. A. S. D. R.

TERCEIRO INTERESSADO L. C. M.

TERCEIRO INTERESSADO C. E. R. M.

TERCEIRO INTERESSADO A. L. L. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO E. D. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO E. D. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO S. C.

TERCEIRO INTERESSADO FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 112

PROCESSO 0824011-12.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 113

PROCESSO 0800117-02.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ROSANA BARBOSA MESQUITA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 114

PROCESSO 0021888-77.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EASA-ESTALEIROS AMAZONIA S.A

ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA - (OAB PA10341-A)

ADVOGADO ROSIANE BASTOS NUNES - (OAB PA18754-A)

ADVOGADO PERLLA DE ALMEIDA BARBOSA PEREIRA - (OAB PA24899-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 115

PROCESSO 0807444-80.2022.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JULIMAR ALVES RIBEIRO

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 116

PROCESSO 0801082-84.2019.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BAIÃO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPIO DE BAIÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 117

PROCESSO 0002089-35.2014.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 118

PROCESSO 0800893-51.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ARRAS OU SINAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IVANEIDE RIBEIRO DE VASCONCELOS

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 119

PROCESSO 0003474-84.2019.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IVANILZA FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JURUTI

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

APELADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 120

PROCESSO 0002962-27.2010.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA PETROLINA SANTOS REGO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 121

PROCESSO 0001508-95.2019.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ADVOGADO IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 122

PROCESSO 0009520-02.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSINALVA DE NAZARE BAIA CORREA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 123

PROCESSO 0808261-33.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RENATO LAURINHO MORAES

ADVOGADO ISABELLA DE NAZARE COELHO TEIXEIRA - (OAB PA36121-A)

ADVOGADO SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA - (OAB PA21140-A)

ADVOGADO JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

ADVOGADO ELISE ROSA ARAUJO - (OAB PA26785-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 124

PROCESSO 0805382-85.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LINDALVA NAZARE DO ESPIRITO SANTO SERRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 125

PROCESSO 0800013-43.2021.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECEPÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE L. C. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO L. H. D. S.

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA **NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H00**, NO PLENÁRIO DE JULGAMENTO (III), DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO DJE EM 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELA EXMA. SRA. DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S) :

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0007220-82.2005.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INÊS GONÇALVES WANZELLER

ADVOGADO ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO LEILA PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS - (OAB PA36836)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL**, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024**, FORAM PAUTADOS, PELA **EXMA. SRA. DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0813634-97.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LINDALVA RIBEIRO SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 002

Processo 0819830-49.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Licenciamento / Exclusão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO WESCLEY SILVA SOUSA

ADVOGADO WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402-A)

Ordem 003

Processo 0807883-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ZENAIDE CANDIDO ANTUNES

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 004

Processo 0814180-55.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. W. B. NASCIMENTO

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

ADVOGADO MAX VINICIUS MARIALVA RIBEIRO - (OAB PA27938-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 005

Processo 0802440-03.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revogação/Anulação de multa ambiental

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA

ADVOGADO JULIO VICTOR OLIVEIRA ZAMPIVA - (OAB PA29378-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE MARABÁ

ADVOGADO LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB PA9285-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

AGRAVADO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADVOGADO LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB PA9285-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TÉRCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Ordem 006

Processo 0802421-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Bloqueio de Valores de Contas Públicas

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 007

Processo 0802975-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO LUCIANA MARTINS PINTO - (OAB PA21599-A)

ADVOGADO THIAGO VINICIUS SAYEG EGYDIO DE OLIVEIRA - (OAB SP199255-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PEDRO SOMBRA

AGRAVADO LOIRINHO

AGRAVADO CUCA

AGRAVADO INVASORES DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA

Ordem 008

Processo 0803019-82.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MOISES CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO MARIA CLARA RODRIGUES ALVES GOMES - (OAB SP260338)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO VANIA MARCIA CARNEIRO DE PAULA

Ordem 009

Processo 0805073-21.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Água e/ou Esgoto

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO THIAGO SALES PEREIRA - (OAB SP282430)

ADVOGADO LUCAS TAMER MILARE - (OAB SP229980)

ADVOGADO EDIS MILARE - (OAB SP129895)

ADVOGADO PRISCILA SANTOS ARTIGAS - (OAB PR22529-A)

ADVOGADO MARIA CLARA RODRIGUES ALVES GOMES - (OAB SP260338)

ADVOGADO STELLA KUSANO - (OAB SP376888)

ADVOGADO CRISTIANA MURARO TARSIA - (OAB DF48254)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAUDIO CURUAIA CAMBUI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 010

Processo 0810464-83.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 011

Processo 0804323-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Intervenção de Terceiros

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BRITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem 012

Processo 0800229-23.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Edital

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO FLÁVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - (OAB PA27737-A)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

AGRAVADO GEOVANE PINHEIRO MORAES

ADVOGADO FLÁVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - (OAB PA27737-A)

AGRAVADO ALCIDES ABREU BARRA

ADVOGADO FLÁVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - (OAB PA27737-A)

AGRAVADO CLAUBER BARROS FERNANDES

ADVOGADO FLÁVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - (OAB PA27737-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 013

Processo 0800539-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Medicamento em Desacordo com Receita Médica

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 014

Processo 0817777-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 015

Processo 0805204-88.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Anulação e Correção de Provas / Questões

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE CLENILSON PENICHE GALISA

ADVOGADO FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

PROCURADOR DANIEL BARBOSA SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 016

Processo 0008486-91.2018.8.14.0061

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Gratificação de Incentivo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

RECORRIDO DENISE MENDANHA ARAUJO

ADVOGADO RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA PACHECO - (OAB PA22176-A)

RECORRIDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PROCURADORIA IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 017

Processo 0804478-65.2022.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DAVI ELIAS PEREIRA FILHO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 018

Processo 0845827-38.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO E.C.D.S.N.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 019

Processo 0801853-29.2020.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE THIAGO GOIS PEDROSA

ADVOGADO CARLINDO EUZEBIO BOGEA MENDES JUNIOR - (OAB PA18155-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 020

Processo 0015749-77.2018.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO RAIZA DA COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

APELADO ROBERTA DA COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

APELADO RENATO COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

APELADO RUIZA HELENA DA COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

APELADO RICARDO RAMON DA COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

APELADO RENAN DA COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

APELADO REJANE DA COSTA ARAGAO

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

ADVOGADO ALINE LOUSADA SLONGO - (OAB PA22188-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUCINEIA PEREIRA SALES

TERCEIRO INTERESSADO MARIA JOANA DE AGUIAR BECKMAN

TERCEIRO INTERESSADO ROBSON SERGIO DE SOUZA LEO

TERCEIRO INTERESSADO LORENA CORREA DA SILVA

Ordem 021

Processo 0801346-16.2020.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

APELANTE TAPAJOS COMERCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - EPP

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

ADVOGADO BEATRIZ APARECIDA MACHADO - (OAB PA12885-A)

POLO PASSIVO

APELADO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - EPP

ADVOGADO BEATRIZ APARECIDA MACHADO - (OAB PA12885-A)

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

APELADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Ordem 022

Processo 0802254-47.2022.8.14.0010

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ODORICO FERREIRA GUEDES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BREVES

ADVOGADO TACIANA FARIAS LOPES - (OAB PA23703-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 023

Processo 0005401-63.2019.8.14.0061

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

APELANTE MARIA DAS GRACAS DE SOUSA

ADVOGADO TATTIANE CEREIJO DOS SANTOS - (OAB PA13231-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS DE SOUSA

ADVOGADO TATTIANE CEREIJO DOS SANTOS - (OAB PA13231-A)

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 024

Processo 0800018-30.2020.8.14.0031

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MOJÚ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJÚ / PA

POLO PASSIVO

APELADO ELINETE MARIA CARVALHO FERNANDES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 025

Processo 0833339-51.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA

ADVOGADO ARLI PINTO DA SILVA - (OAB PR20260-A)

ADVOGADO JORGE WADIIH TAHECH - (OAB PR15823-A)

ADVOGADO FRANCISCO PALUDO - (OAB PR49880-A)

POLO PASSIVO

APELADO GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA

ADVOGADO JORGE WADIIH TAHECH - (OAB PR15823-A)

ADVOGADO ARLI PINTO DA SILVA - (OAB PR20260-A)

ADVOGADO FRANCISCO PALUDO - (OAB PR49880-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 026

Processo 0802275-98.2020.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 027

Processo 0807877-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem Recíproca

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSEMARY CORDOVIL UENO DE QUADROS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 028

Processo 0049151-84.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Curso de Formação

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LILIANE BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS - (OAB PA22341-A)

ADVOGADO JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

ADVOGADO MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 029

Processo 0000775-61.2009.8.14.0025

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CLESIO JOSE DE AVILA

ADVOGADO LUIZ FLÁVIO SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13414-A)

ADVOGADO HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA - (OAB PA8298-A)

ADVOGADO RONIVALDO SILVA GOMES - (OAB PA13509)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 030

Processo 0001789-23.2016.8.14.0094

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALMIR SILVA DA CUNHA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 031

Processo 0003440-73.2007.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ADVOGADO GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 032

Processo 0000207-32.2005.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINA S/A

ADVOGADO GISELIA DE MEDEIROS CLAUDINO - (OAB SP179568-A)

Ordem 033

Processo 0001401-62.2008.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS LTDA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 034

Processo 0001259-14.2006.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO ROBERTO FROTA BARBOSA

APELADO ROBSON RAMOS ROCHA

APELADO R. R. R. ATACADISTA LTDA

Ordem 035

Processo 0005130-23.2019.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CANAA DOS CARAJAS SETTRAN

ADVOGADO GIOVANNI JOSE DA SILVA - (OAB TO3513-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJAS

ADVOGADO GIOVANNI JOSE DA SILVA - (OAB TO3513-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

POLO PASSIVO

APELADO GESSI DAMACENA GUILHERME

ADVOGADO DIOGO CAETANO PADILHA - (OAB PA20950-S)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S A

ADVOGADO CAROLINE MIZUE MAUES HARADA - (OAB PA17865-A)

APELADO VIP LEILOES

ADVOGADO MARIA BEATRIZ RODRIGUES DIAS - (OAB MA16884-A)

APELADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 036

Processo 0001413-94.2010.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Parcelamento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDINALDO MARINHO DOS SANTOS

Ordem 037

Processo 0002773-43.2014.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO R. BARCELOS RIBEIRO - EPP

ADVOGADO JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - (OAB PA7812-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 038

Processo 0001693-76.2010.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MASARA MADEIREIRA SARA LTDA

Ordem 039

Processo 0001903-90.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JUCIANA DE OLIVEIRA FEITOZA

ADVOGADO JOÃO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

ADVOGADO MARIA BEATRIZ RODRIGUES DIAS - (OAB MA16884-A)

APELADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 040

Processo 0800229-33.2023.8.14.0105

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Tratamento da Própria Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

ADVOGADO RODRIGO CHAVES RODRIGUES - (OAB PA15275-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MAIKON SALES DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 041

Processo 0828979-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 042

Processo 0802359-64.2021.8.14.0008

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO JORGE CORREA DE SOUSA

ADVOGADO WENDY LOBATO BUERES - (OAB PA29286-A)

ADVOGADO YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 043

Processo 0802949-76.2020.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO ACARTHUR SILVEIRA IGLESIAS CUETO - (OAB PA19966-A)

ADVOGADO CLAUDIO GONCALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

APELANTE MARIA FRANCISCA MOTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ACARTHUR SILVEIRA IGLESIAS CUETO - (OAB PA19966-A)

ADVOGADO CLAUDIO GONCALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO CLAUDIO GONCALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

ADVOGADO ACARTHUR SILVEIRA IGLESIAS CUETO - (OAB PA19966-A)

APELADO MARIA FRANCISCA MOTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CLAUDIO GONCALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

ADVOGADO ACARTHUR SILVEIRA IGLESIAS CUETO - (OAB PA19966-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 044

Processo 0800818-97.2021.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 045

Processo 0003432-79.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ANTÔNIO ALVES COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 046

Processo 0803671-55.2019.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE LUCAS LEAL DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE LUCIANA PIRES LEAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LUCAS LEAL DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LUCIANA PIRES LEAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 047

Processo 0805130-84.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Assistência Social

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ANTONIO ELIAS SOUSA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 048

Processo 0038999-16.2009.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Transferência para reserva

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

APELANTE KLETER DA COSTA LOBO

ADVOGADO JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

APELANTE HAMILTON MATOS ARAUJO

ADVOGADO JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 049

Processo 0818004-21.2024.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ROBERTO BATISTA FRANCO

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 050

Processo 0005531-40.2019.8.14.0130

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

ADVOGADO FREDMAN FERNANDES DE SOUZA - (OAB MA13885-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIS DE LIMA MUNIZ

ADVOGADO RENALDO ULIANA JUNIOR - (OAB PA25613-S)

ADVOGADO IVANOR LUIZ FARIAS DOS SANTOS - (OAB PA29400-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 051

Processo 0800612-88.2021.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pobreza

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE VITOR EDUARDO COSTA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 052

Processo 0896091-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE JOÃO FRANCO DA SILVEIRA BUENO

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO THIAGO VINICIUS SAYEG EGYDIO DE OLIVEIRA - (OAB SP199255-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 053

Processo 0000381-21.2018.8.14.0128

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Violação dos Princípios Administrativos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE

ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 054

Processo 0826476-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO PREMIER AUDIO LTDA

ADVOGADO SERGIO FERNANDO HESS DE SOUZA - (OAB PA4586-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 055

Processo 0803773-35.2021.8.14.0061

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CIBELE SOARES DE SOUZA

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 056

Processo 0812399-39.2022.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO ROSENILDO SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)

ADVOGADO RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE - (OAB PA3233-A)

Ordem 057

Processo 0804442-71.2017.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Admissão / Permanência / Despedida

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO KATIA REGINA DE BRITO BRITO

ADVOGADO GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 058

Processo 0084089-22.2015.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO ODETE ANTUNES RUAS

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 059

Processo 0024813-18.2009.8.14.0097

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO GEORGIA BARBOSA NEGRAO - (OAB PA29726-A)

ADVOGADO JESSICA THAIS SILVA DA TRINDADE - (OAB PA28802-A)

POLO PASSIVO

APELADO GISELLY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO MIGUEL BAIA BRITO - (OAB PA7601-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 060

Processo 0800153-36.2022.8.14.0075

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO JARDEILA SUELY AMARAL TORRES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

Ordem 061

Processo 0800014-84.2022.8.14.0075

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO GICELLE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 062

Processo 0809090-84.2019.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ILZIMAZA DA SILVA MOURA

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 063

Processo 0021319-47.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA MARIA SALES OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE ACREANO BRASIL - (OAB PA1717-A)

ADVOGADO LUANA CALDAS BRASIL - (OAB PA19601-A)

Ordem 064

Processo 0407615-23.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS DENILTON BARROSO DE ARAGAO

ADVOGADO VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA23836-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

PROCURADORIA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM

APELADO CARLOS DENILTON BARROSO DE ARAGAO

ADVOGADO VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA23836-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 065

Processo 0802837-78.2021.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Servidores Inativos

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE REINALDO FIGUEIREDO FARIA

ADVOGADO HENRIQUE DA SILVA LIMA - (OAB MS9979-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 066

Processo 0810652-12.2024.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA REIS MARTINS

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 067

Processo 0849301-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 068

Processo 0877354-71.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 069

Processo 0827267-24.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO THAYANA SANTOS DOS REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 070

Processo 0855639-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EULINA COLARES LOBO

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 071

Processo 0850584-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA VILANY PINHEIRO FARIAS

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 072

Processo 0858977-52.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ELIETE CAVALCANTE DIAS

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 073

Processo 0862279-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Curso de Formação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DA SEAP

POLO PASSIVO

APELADO JULIANA PEREIRA DE AVIZ

ADVOGADO DARIO DA SILVA LOPES - (OAB AL19771-A)

ADVOGADO MIGUEL RAFAEL MOTA LOPES - (OAB AL16627-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 074

Processo 0800384-05.2023.8.14.0083

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 075

Processo 0900983-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reforma

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALCILENE DA SILVA ROCHA

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 076

Processo 0804267-07.2017.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO MOTA DE LIMA BESSA

ADVOGADO ROBERTO APOLINARIO DE SOUZA CARDOSO - (OAB PA16876-A)

ADVOGADO CAMILA MARIA BRASIL DIAS PINHEIRO - (OAB PA20769-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS APOLINARIO DE SOUZA CARDOSO - (OAB PA16830-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 077

Processo 0812300-10.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ADVOGADO LUIS FELLIPE DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19222-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLEISON CARLOS SILVA DO ROSARIO

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 078

Processo 0855147-78.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BENEDITA ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024, E TÉRMINO AS 14H DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. PRESIDENTE CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

ORDEM 001

PROCESSO 0808961-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE GOLD NEFRO SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

ADVOGADO PATRICIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA18656-A)

ADVOGADO VITOR DE LIMA FONSECA - (OAB PA14878-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JANE RIKER GOMES

ADVOGADO RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA - (OAB PA14120-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0809051-69.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MATHEUS NOTARGIACOMO COUTINHO VIANA

ADVOGADO LEANDRO ARAUJO FILHO - (OAB PA13682-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0806098-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0820261-20.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FERNANDO JORGE DOS SANTOS AZEVEDO

ADVOGADO HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

AGRAVANTE MARCELLI RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

AGRAVANTE LAURINDA RODRIGUES AZEVEDO

ADVOGADO HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON GIVERNY

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0810454-39.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LAURA EMANUELLA ALVES GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO AMANDA SILVA GUERREIRO DE FIGUEIREDO - (OAB PA33293-A)

ADVOGADO BIANCA BARBOSA DOS SANTOS - (OAB PA35496-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0817969-28.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RICARDO FORTES DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 007

PROCESSO 0811414-29.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEANDRO ALVES MENDONCA

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

AGRAVANTE JAQUELINE BORGES DOS ANJOS

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO DIEGO LIMA PAULI - (OAB RR858-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

ORDEM 008

PROCESSO 0806147-08.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SUSPENSÃO DO PROCESSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NIVALDO RIBEIRO PEREIRA

ORDEM 009

PROCESSO 0810961-63.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO REGIANE COSTA SOUSA

ADVOGADO BEATRIZ SOARES NERIS - (OAB PA33812)

ORDEM 010

PROCESSO 0818290-63.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DYANGELO FERREIRA COSTA

ORDEM 011

PROCESSO 0803038-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAILSON SOUZA NASCIMENTO

ORDEM 012

PROCESSO 0820168-23.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARINEZ FERREIRA DA SILVA

ORDEM 013

PROCESSO 0820027-38.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE RINAURO JOSE BARROS BARBOSA

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

ORDEM 014

PROCESSO 0811483-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE GISELE CRISTINA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THIAGO COLLARES PALMEIRA

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0808997-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA THEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA

ORDEM 016

PROCESSO 0800771-12.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE AGAMOR DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO EDMILSON FERNANDES DE HOLANDA NETO - (OAB RN9828-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ORDEM 017

PROCESSO 0809524-84.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE LARISSA DE CASTRO PIRES CARNEIRO

ADVOGADO JOSE MARIA MARQUES MAUES FILHO - (OAB PA14007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRUNO RAFAEL FERRO CUNHA

ADVOGADO SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

AGRAVADO JESSICA THAIS SILVA DA TRINDADE

ADVOGADO SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

ORDEM 018

PROCESSO 0001961-19.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AUTORIDADE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSA MARIA SOARES PINTO

ADVOGADO CAROLINE PERES GOMES DA SILVA - (OAB PA18535-A)

ORDEM 019

PROCESSO 0815796-31.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUANA KEYC SILVA LEITE

ORDEM 020

PROCESSO 0805851-20.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANDREZA SANTOS FRANCO AIRES

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

REPRESENTANTE MICHELLA DE CASSIA SANTOS CAMPOS

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0805415-61.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MELYNDA VALENTINA RIBEIRO DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE JHENNIKA RIBEIRO CONCEICAO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA - (OAB PI6673)

ADVOGADO IGOR MELO MASCARENHAS - (OAB PI4775-A)

ADVOGADO VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA - (OAB PI12071)

ADVOGADO CAIO ALMEIDA MADEIRA CAMPOS - (OAB PI6461)

ADVOGADO LETICIA REIS PESSOA - (OAB PI14652-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 022

PROCESSO 0803561-71.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AUTORIDADE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE GISELE MARGARIDA ALVES MUNIZ

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

AUTORIDADE VERALUCI VITORIA ALVES MUNIZ

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 023

PROCESSO 0802473-22.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVERALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

ORDEM 024

PROCESSO 0812392-06.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA HELENA TAVARES GODINHO

ADVOGADO MÔNICA LIMA DE NORONHA - (OAB PA12078-A)

AGRAVANTE PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

ADVOGADO MÔNICA LIMA DE NORONHA - (OAB PA12078-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO LAERCIO DIAS FRANCO NETO - (OAB PA18807-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

ADVOGADO JOSE ALVARO VARELLA - (OAB PA20307-B-A)

AGRAVADO MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS DE SOUZA

ADVOGADO LAERCIO DIAS FRANCO NETO - (OAB PA18807-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

ADVOGADO JOSE ALVARO VARELLA - (OAB PA20307-B-A)

ORDEM 025

PROCESSO 0802125-79.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROSILDA ANTONIA DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ORDEM 026

PROCESSO 0800721-53.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE FELINTO PEREIRA VIANA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLUBE DE SEGUROS E BENEFICIOS DO BRASIL

ADVOGADO CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB DF45111-A)

ORDEM 027

PROCESSO 0014973-70.2017.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RETIFICAÇÃO DE NOME

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO SOUZA CORREA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE BREVES

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL

ORDEM 028

PROCESSO 0802774-94.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE DEUZARINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

ADVOGADO JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA26132-A)

ADVOGADO LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582-A)

ADVOGADO CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ORDEM 029

PROCESSO 0819016-84.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DALVA VIEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 030

PROCESSO 0800720-14.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CARMEM DA CUNHA GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

APELANTE RAIMUNDO OSVALDO LOPES GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

ORDEM 031

PROCESSO 0009061-34.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ORDEM 032

PROCESSO 0804353-10.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO LUCAS DE ASSIS ANAISSI MELO - (OAB PA32084-A)

POLO PASSIVO

APELADO CECILIA JERONYMO DA SILVA FEITEIRO

ADVOGADO RAQUEL SILVA FERREIRA - (OAB PA20555-A)

ADVOGADO LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0826559-03.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO OLEANIE ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS REIS - (OAB PA28530-A)

ADVOGADO YASMIM CORTES NORAT DE ARAUJO - (OAB PA27080-A)

ADVOGADO AMANDA JUNES DE SOUZA - (OAB PA29387-A)

ADVOGADO KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 034

PROCESSO 0800951-21.2021.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE A. Q. L.

ADVOGADO EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

ADVOGADO LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. R. C. A.

ADVOGADO RICARDO DE ANDRADE FERNANDES - (OAB PA7960-B)

ADVOGADO SELMA VIEIRA DE ANDRADE - (OAB MG49212-A)

ADVOGADO ALMIR CARDOSO RIBEIRO - (OAB PA9146-A)

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 035

PROCESSO 0002339-05.2019.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IRACI FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0848164-05.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE RIO CAPIM CAPITAL E PARTICIPACOES LTDA - ME

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

ORDEM 037

PROCESSO 0018034-41.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIHEALTH LOGISTICA LTDA

ADVOGADO ALOISIO COSTA JUNIOR - (OAB SP300935-A)

ADVOGADO AMIR ANTUNES PRATES - (OAB SP416573)

POLO PASSIVO

APELADO MEDCARE CONSULTORIA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

ORDEM 038

PROCESSO 0027023-70.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO HELDER AUGUSTO MARTINS VALENTE - (OAB PA11989-A)

ADVOGADO IARA FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA14074-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA - (OAB PA5473-A)

ADVOGADO JANARY DO CARMO VALENTE - (OAB PA20291-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA MARIA CARVALHO NAVARRO

ADVOGADO ADRIANO GUALTIERO TONETTI - (OAB PA17288-A)

ADVOGADO RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL - (OAB PA7009-A)

ORDEM 039

PROCESSO 0805757-61.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA SILVA MENDONCA

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIVINO ESTAQUIO TOMAZ

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS - (OAB TO8086-A)

ADVOGADO AMANDA CRISTINA FERREIRA - (OAB PA18504-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 040

PROCESSO 0000111-98.2002.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL

ADVOGADO MILENA PIRAGINE - (OAB PA19386-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE RODRIGUES BARREIRA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ROSENILDO ANTONIO LEAO MOURO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE RIBAMAR FERREIRA SOUSA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO SILVAM GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ROSIMAR SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO EDMILSON BATISTA DE LIMA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ERASMO REIS BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE MARIA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

ORDEM 041

PROCESSO 0037557-73.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SEGUROS SA

ADVOGADO JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ORDEM 042

PROCESSO 0518665-54.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ARILSON LOBO FIGUEIREDO

ADVOGADO FABIO MAROJA BRAGA - (OAB PA10474-A)

POLO PASSIVO

APELADO HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

APELADO UNIQUE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO LUANA CLAUDIA DA COSTA DE FIGUEIREDO - (OAB PA7947-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

ORDEM 043

PROCESSO 0095630-67.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CIELO SA

ADVOGADO ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO WILTON DIAS BRITO ME

ADVOGADO ALEXANDRE ANDRE BRITO REIS - (OAB PA21174-A)

ORDEM 044

PROCESSO 0060025-94.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE OTTO MANOEL MARTINS DE CARVALHO

ADVOGADO RENAN ROGER OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA34048-A)

ADVOGADO ALINA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA11508-A)

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

APELANTE GUNDEL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELANTE PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

APELADO OTTO MANOEL MARTINS DE CARVALHO

ADVOGADO ALINA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA11508-A)

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

ADVOGADO RENAN ROGER OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA34048-A)

ORDEM 045

PROCESSO 0805772-79.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE T. C. F. DE M.

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

APELANTE G. DE C. F. DE M.

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. M. G. DE M.

ADVOGADO JOSE MESSIAS GOMES DE MELO - (OAB PA24448-A)

ADVOGADO SIMONE SABINO DE OLIVEIRA - (OAB PA15667-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA

ORDEM 046

PROCESSO 0003585-90.2014.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD SA

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

POLO PASSIVO

APELADO EILILIANA SOCORRO TRINDADE LIMA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ORDEM 047

PROCESSO 0009730-96.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JORGE TOSTA DE MELO

ADVOGADO PHELLIPE MARINHO SANTIS - (OAB PA20349-A)

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

ORDEM 048

PROCESSO 0056193-53.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DAVI TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELANTE AMILTON JOSE TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELANTE ALCINO TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO RAFAEL RODRIGUES NUNES - (OAB PE33491-A)

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO DAVI TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELADO AMILTON JOSE TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELADO ALCINO TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO RAFAEL RODRIGUES NUNES - (OAB PE33491-A)

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 21 OUTUBRO de 2024, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

Ordem 001

Processo 0811360-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RANNA MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

Ordem 002

Processo 0001443-81.2013.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE AMARILDO COSTA BEZERRA

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO MARILEUDA COSTA BEZERRA - (OAB PA6135-A)

ADVOGADO YURI ALBUQUERQUE SANTOS - (OAB PA28471-A)

POLO PASSIVO

AAGRAVADO/PELADO ESPÓLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA JUNIOR

ADVOGADO GILMAR CAETANO - (OAB PA5307-A)

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

Ordem 003

Processo 0800641-86.2018.8.14.0024

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

ADVOGADO MICHELLE LEITE COSTA - (OAB PA13114-A)

ADVOGADO ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVANTE/APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES - (OAB SP119910-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MATHIAS NATAL - (OAB RJ249609)

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as 09h43min, a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Presidente da Turma, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, facultada a palavra, a Desembargadora Ezilda Mutran pediu a palavra para rogar a proteção de Deus para que nos conduza, ilumine nesta semana e no mês que se inicia. Retomando a palavra a Desembargadora Elvina e como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra a Presidente passou ao ordenamento da pauta e ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautados a começar pelos com pedido de sustentação oral.

Processos Julgados

Ordem 003

Processo 0005378-20.2013.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido IVENS EDIVAN PORTO PINTO

Advogado FABRICIO BACELAR MARINHO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 004

Processo 0006369-42.2014.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido JOSE VICENTE DE LIMA RODRIGUES

Advogado FABRICIO BACELAR MARINHO

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 005

Processo 0006429-45.2013.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** ESTADO DO PARÁ**Requerido** MACSON ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS**Advogado** DENNIS SILVA CAMPOS e outros**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 006**Processo** 0008992-39.2014.8.14.0051**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** WILTON MAGALHAES CHAVES**Advogado** FABRICIO BACELAR MARINHO**Requerido** ESTADO DO PARÁ**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 007**Processo** 0804040-92.2023.8.14.0301**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** ESTADO DO PARÁ

Requerido RAIMUNDO EDILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso de agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 008

Processo 0010596-35.2014.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido TALITA DOS SANTOS DIAS AMORIM

Advogado DENNIS SILVA CAMPOS

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 009

Processo 0887424-50.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente KATIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA

Advogado KARLA OLIVEIRA LOUREIRO e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 010

Processo 0842629-56.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente FLAVIO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO

Advogado FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Sustentou oralmente DRA MARCELENE VELOSO.

Ordem 011

Processo 0866880-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente IRALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Advogado KARLA OLIVEIRA LOUREIRO e outros

Requerido INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 012

Processo 0808399-63.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente MARTIN ENGINEERING LTDA

Advogado RAFAELLA BUFFULIN DAVIDSON e outros

Requerido FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Sustentou oralmente DR JOSÉ ANTONIO SALVADOR MARTHO

Processos Adiados para sessão que realizar-se-á em 21.10.2024, às 9h30min, em razão da ausência justificada da Exma Desembargadora Relatora

Ordem 001

Processo 0810696-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente ESTADO DO PARA

Requerido AMBEV S.A.

Advogado BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 002

Processo 0809946-93.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente J DE N PINGARILHO NETO LTDA e outros (6)

Advogado LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 013

Processo 0833010-05.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente JANETE RAIOL DE MELO

Advogado TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA e outros

Requerido INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA e outros (1)

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 014

Processo 0819242-53.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente JALESMAR BAZAN VIEIRA DO PRADO

Advogado EDUARDO GONCALVES MARQUES e outros

Requerido PRESIDENTE DO INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL e outros (3)

Advogado NILO SERGIO AMARO FILHO e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 015

Processo 0801582-85.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente OZIEL DA SILVA LISBOA

Advogado SOLANGE LIMA E LIRA e outros

Requerido INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 016

Processo 0862374-95.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente CLOVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO

Advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO e outros

Requerido INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h33min, sendo julgados 10 (dez) processos e 06 (seis) adiados, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA,****EM PLENÁRIO VIRTUAL, DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO.**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 02 DE SETEMBRO de 2024, E TÉRMINO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO. PARTICIPARAM DA SESSÃO: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e, Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.

PROCESSOS PAUTADOS:

ORDEM 001

PROCESSO 0802334-70.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ZELIA SOARES ABBADE

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 002

PROCESSO 0818964-41.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LORENA SUELLEN PINHEIRO RUSSO

PROCURADOR ANDRE ARAUJO FERREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 003

PROCESSO 0818860-49.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE C. G. DA M.

ADVOGADO SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. M. DA M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 004

PROCESSO 0802736-88.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. N. DE S.

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO O. M. B.

ADVOGADO PEDRO AUGUSTO DIAS DA SILVA CAXIADO - (OAB PA24379-A)

PROCURADOR PEDRO AUGUSTO DIAS DA SILVA CAXIADO

Retirado.

ORDEM 005

PROCESSO 0805025-57.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIDGI GABRIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES

ADVOGADO AYRTON COSTA FERREIRA - (OAB PA23735-A)

AGRAVADO LUCIANO DAMASCENO GUIMARAES

ADVOGADO AYRTON COSTA FERREIRA - (OAB PA23735-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 006

PROCESSO 0804509-37.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CELINA DE BRITO

ADVOGADO KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

ADVOGADO BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AMOR SAUDE BELEM BENGUI SERVICOS ADMINISTRATIVOS, MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

ADVOGADO RENATA MARTINS GOMES - (OAB MG85907-A)

AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 007

PROCESSO 0814373-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FINANCIAMENTO DE PRODUTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA

ADVOGADO ORLANDO MACIEL RODRIGUES - (OAB PA4021-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 008

PROCESSO 0804021-82.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NOE JUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO TALES PAGLIARONI DEL BIANCO - (OAB SP426330-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDELSON LEONARDO

ADVOGADO JOSE VITOR DE LIMA NETO - (OAB GO49207)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 009

PROCESSO 0830035-83.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HIPOTECA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LUXEMBURGO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO HERUNDINO MOREIRA JUNIOR

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

APELADO ZILDA MOURA MOREIRA

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 010

PROCESSO 0801901-66.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIO DAVID PRADO SA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

AGRAVANTE MARIA JOSE ROBLEDO SA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEVANDI OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA - (OAB PA11178-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 011

PROCESSO 0803769-55.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO PEDIDO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE OSCAR CORREA RODRIGUES

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

AGRAVANTE RIO DAS FLORES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAO BENEDITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

AGRAVADO JOAO CORREA RODRIGUES

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

AGRAVADO SANTA NEUZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

AGRAVADO FABIO SENA RODRIGUES

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

AGRAVADO OSMAR CORREA RODRIGUES

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

AGRAVADO SAO JERONIMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO THIAGO SILVA DE SOUZA - (OAB PA30242-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Não Julgado / Retirado.

ORDEM 012

PROCESSO 0807045-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO CARLOS LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVANTE MAURICIO LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVANTE CARLOS ANDRE LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RICARDO AUGUSTO PINA DA ROCHA

ADVOGADO RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 013

PROCESSO 0801595-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO BERNARDI FILHO

ADVOGADO EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - (OAB PA21409-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 014

PROCESSO 0820030-56.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCO ANTONIO DE OLIV.EIRA ARAUJO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 015

PROCESSO 0801435-14.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COOPERATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO GLADSON PEREIRA AMERICO FILHO - (OAB PA31949-A)

ADVOGADO YULE LUIZ TAVARES DOS SANTOS - (OAB PA20815-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CENTRO DE ESPECIALISTAS EM ANESTESIA LIMITADA - EPP

ADVOGADO SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA - (OAB PA13873-A)

PROCURADOR MARIANA PINTO MURRIETA

ADVOGADO MARIANA PINTO MURRIETA - (OAB PA27976-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José

Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 016

PROCESSO 0811754-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE AURILENE DE SOUZA BRAGA FUKUDA

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 017

PROCESSO 0803710-96.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDER EDSON LIMA NASCIMENTO

ADVOGADO BRUNO RAFAEL LIMA BRASIL - (OAB PA19041-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 018

PROCESSO 0801375-02.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 019

PROCESSO 0000794-64.1999.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DA ROCHA - (OAB PA3180-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SUDAMERIS BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 020

PROCESSO 0806656-70.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA LAURA CARMO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAFAEL FONTELES RITT - (OAB BA30694-A)

AGRAVADO ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAFAEL FONTELES RITT - (OAB BA30694-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 021

PROCESSO 0874159-54.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO YVONNE PRACIANO PEREIRA SALES

ADVOGADO ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - (OAB PA18062-A)

ADVOGADO RANIER WILLIAM OVERAL - (OAB PA13942-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 022

PROCESSO 0800373-71.2022.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE GIM RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

APELANTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

APELADO GIM RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 023

PROCESSO 0800372-86.2022.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE GIM RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

APELANTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

APELADO GIM RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 024

PROCESSO 0800371-04.2022.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO GIM RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 025

PROCESSO 0800616-02.2022.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

RECORRENTE ESPEDITO MIRANDA SERRAO

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESPEDITO MIRANDA SERRAO

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

RECORRIDO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 026

PROCESSO 0730704-02.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA

ADVOGADO LUISE NUNES DE MELO - (OAB PA17066-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 027

PROCESSO 0800117-19.2020.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE M. M. DO E. S. DA S.

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO - (OAB PE19595-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 028

PROCESSO 0843715-67.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA EUZEBIA DA CONCEICAO SANTOS

ADVOGADO BENEDITA PEREIRA COSTA - (OAB PA11225-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 029

PROCESSO 0873386-38.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO JEANNE LEITE PAVAO

ADVOGADO RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

APELADO HELENA MARIA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des.

Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 030

PROCESSO 0004194-50.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE IZABEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 031

PROCESSO 0804763-31.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

APELANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIEGO CAVALCANTE REY 83327266204

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 032

PROCESSO 0001642-18.2018.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA JUCIRENE SANTOS DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

ORDEM 033

PROCESSO 0227333-87.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE WALTER LINDOLFO HERINGER

ADVOGADO JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 034

PROCESSO 0800177-46.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DA CONCEICAO

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 035

PROCESSO 0810074-90.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ROSARIO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 036

PROCESSO 0809864-45.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ENOQUE VAZ BORGES

ADVOGADO MATHEUS MENDONCA AGUIAR - (OAB PA30408-A)

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 037

PROCESSO 0807554-33.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE WILMA DOS SANTOS SILVA FARIAS

ADVOGADO MAURICIO VIEIRA JUNIOR - (OAB SC47079-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 038

PROCESSO 0808922-41.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL PEREIRA LOPES

ADVOGADO RAFAEL RABAIOLI RAMOS - (OAB MT14796-A)

POLO PASSIVO

APELADO HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA

ADVOGADO LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

APELADO UMUARAMA MOTOS LTDA

ADVOGADO HUGO FRANCO DE ANDRADE RESENDE - (OAB GO22344-A)

APELADO ASSURANT SEGURADORA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 039

PROCESSO 0803378-79.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MICHELE MIRANDA EUGENIO

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO IVO VANCHO PANOVICH

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José

Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 040

PROCESSO 0003027-33.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA VIEIRA MOTA DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 041

PROCESSO 0030810-20.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JORGE MARIA PORTUGAL DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO - (OAB PA4905-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 042

PROCESSO 0811469-21.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ISRISMAR GOMES DA SILVA NUNES

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 043

PROCESSO 0039728-71.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELSON EMERSON BORGES DE SOUZA

ADVOGADO SERGIO GUIMARAES MARTINS - (OAB PA3442-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 044

PROCESSO 0009175-50.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JIOMAR DA PAIXAO LISBOA

ADVOGADO ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 045

PROCESSO 0040239-69.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO RENATA MONTEIRO DE AZEVEDO MELO - (OAB SP162812-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA17352-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

ADVOGADO DIANE CRISTINA GOMES NICOLETTI - (OAB PA11858-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 046

PROCESSO 0001278-43.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELANTE CANUTA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO CANUTA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 047

PROCESSO 0031736-54.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE FELIPE EDUARDO LIMA CHAVES

ADVOGADO SUELI PEREIRA DIAS - (OAB MA6834-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCARD SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 048

PROCESSO 0001777-24.2009.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REIVINDICAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE VALDOMIR CIPRANDI

ADVOGADO ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21836-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO LEANDRO PEREIRA DUARTE - (OAB TO8294-A)

APELADO SILVANA CEZARETTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO LEANDRO PEREIRA DUARTE - (OAB TO8294-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ALBERTINA SOUSA QUEIROZ

TERCEIRO INTERESSADO OTACILIO ROCHA ALVES

TERCEIRO INTERESSADO JOSE SOARES QUEIROZ

TERCEIRO INTERESSADO FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO JAIRZINHO RODRIGUES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO ELIANA FERREIRA DE AGUILAR

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Retirado.

ORDEM 049

PROCESSO 0808198-42.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO JARINA PEREIRA COSTA

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

APELADO ARTHUR JORGE PEREIRA BRETA

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 050

PROCESSO 0847643-94.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE NORMA MISSA IKEGAMI TORRES

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

APELANTE SERGIO JOSE CORREA DA SILVA TORRES

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 051

PROCESSO 0800363-81.2020.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO SALES DO AMARAL BARROSO

ADVOGADO JOSE RONALDO PEREIRA DA VERA CRUZ - (OAB PA26297-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 052

PROCESSO 0499679-52.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CIRCULO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

APELANTE PLAZA MENDONCA ENGENHARIA SPE LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

APELANTE PRIME RESIDENCIAL & ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

POLO PASSIVO

APELADO INALDO JORGE CABRAL E SILVA

ADVOGADO VITOR DE ALENCAR LIMA MESQUITA - (OAB PA18529-A)

ADVOGADO IGOR OLIVEIRA COTTA - (OAB PA18743-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 053

PROCESSO 0028252-65.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE IGOR ISAMU COUCEIRO SETO

ADVOGADO CARLA JEANE MORAIS DE ARAUJO - (OAB PA9500-A)

POLO PASSIVO

APELADO TNL PCS S/A

ADVOGADO ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

ORDEM 054

PROCESSO 0002483-12.2006.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE VALDOMIR CIPRANDI

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

ADVOGADO RAPHAEL SAMPAIO VALE - (OAB PA8891-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOCELIO NOBRE DA SILVA - (OAB TO3766-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 055

PROCESSO 0801822-36.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO

APELADO EVANA CONCEICAO ESTEVES ELERES

ADVOGADO ADINE BEATRIZ STRAPAZZON ANTUNES - (OAB RS111025-A)

ADVOGADO CAMILA ALESSANDRA SPATH - (OAB SC42216-A)

APELADO JAIR MURILO ELERES DOS SANTOS

ADVOGADO ADINE BEATRIZ STRAPAZZON ANTUNES - (OAB RS111025-A)

ADVOGADO CAMILA ALESSANDRA SPATH - (OAB SC42216-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, José Antônio Ferreira Cavalcante.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, DO DIA 09 de SETEMBRO DE 2024, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO, DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE****DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H30MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. Sr. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA. SESSÃO INICIADA ÀS 10H.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2024, ÀS 10H. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. OS DESEMBARGADORES RICARDO NUNES E LUANA SANTALICES DESEJARAM UM FELIZ E ABENÇOADO CÍRIO AOS PRESENTES E SUAS FAMÍLIAS. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 11H45MIN.

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0810350-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ARMANDO AUGUSTO PONTES SOUZA CHADY

AGRAVANTE: SHEILA MARIA CHADY PINHEIRO

ADVOGADO: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BELL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ADVOGADO: CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE E, NO MÉRITO, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 002

PROCESSO: 0873628-60.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANAMELIA MELLO MAIA

ADVOGADO: JESSICA RAISSA MESQUITA SERRAO - (OAB PA20388-A)

ADVOGADO: WILLIAM OLIVEIRA - (OAB PA8682-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 003

PROCESSO: 0805413-85.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ACUELIO BOTELHO PORPINO

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: RONALDO NOGUEIRA SIMOES - (OAB CE17801-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 004

PROCESSO: 0840101-20.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CAPACIDADE

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ELIAS CLEYTON DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA - (OAB PA20892-A)

ADVOGADO: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA SOARES - (OAB 21084-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 005

PROCESSO: 0818594-39.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: JOSE GUIMARAES BOAVENTURA

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARÁ, RONDONIA E RORAIMA

ADVOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

EMBARGADO/APELADO: REDE D'OR SAO LUIZ S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 006

PROCESSO: 0004152-26.2016.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705)

ADVOGADO: MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA CAMILA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: ENNDY LARRAYNY DOS PRAZERES LEITAO - (OAB PA20958-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 007

PROCESSO: 0850351-49.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: GELRI CUNHA MACHADO

AGRAVANTE/APELANTE: CLEIDE CUNHA MACHADO

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS – (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: CRISTIANO COELHO DE MORAES – (OAB PA17444-A)

ADVOGADO: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR – (OAB PA2999-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: DENIO BRITO TAVARES

AGRAVADO/APELADO: MOISES FERREIRA LOURENCO

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO: LORENZO FURTADO MORELLI ACATAUASSU - (OAB PA29357-A)

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 008

PROCESSO: 0838016-95.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE

ADVOGADO: JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

ADVOGADO: FLAVIO CORREA TIBURCIO - (OAB GO20222-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALBERTO CAPELA HERMES

APELADO: CELINA COSTA HERMES

ADVOGADO: FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS - (OAB PA16776-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO E GLEIDE PEREIRA DE MOURA.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 009

PROCESSO: 0004680-08.1998.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816)

APELANTE: DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

APELADO: FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.

ADVOGADO: SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO E GLEIDE PEREIRA DE MOURA.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA. NÃO CONHECE O RECURSO DE APELAÇÃO ADESIVO MANEJADO POR FRATELLI VITA BEBIDAS S/A ANTE A SUA DESERÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 010

PROCESSO: 0802181-53.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: TRANSMAG MBC CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: MARILIA CARLA RODRIGUES SOUZA - (OAB PA16424-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSÉ MIRANDA CRUZ

ADVOGADO: THAYNARA GABRIELLE AMARAL SOUZA - (OAB PA31432-A)

ADVOGADO: MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE - (OAB PA36917-A)

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA - (OAB TO7261-A)

ADVOGADO: JURACY COSTA DA SILVA - (OAB PA5754-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES ALEX PINHEIRO CENTENO, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 011

PROCESSO: 0827591-09.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE SUN

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REINALDO WILLIAMS DE ALMEIDA GONCALVES

ADVOGADO: INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

ADVOGADO: ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES ALEX PINHEIRO CENTENO, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAS BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES.

A TURMA JULGADORA, POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE RECURSAL E, NO MÉRITO, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA POSIÇÃO MAJORITÁRIA DO DESEMBARGADOR AMILCAR GUIMARÃES.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 1º de outubro de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Rosi Maria Gomes de Farias (Relatora), Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Francisco Barbosa de Oliveira.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0801188-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: RENAN FERREIRA DALMACIO

ADVOGADO: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS - (OAB PA25102-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente a revisão criminal.

Ordem: 002

Processo: 0803587-93.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ITUPIRANGA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: J. R. M. DA R.

ADVOGADO: DÉBORA LEANDRO MELO - (OAB PA35108-A)

ADVOGADO: PAMELLA VALENTE JADJISKI - (OAB PA33410-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 003

Processo: 0801051-12.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: AUGUSTO CORRÊA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: J. M. S. R.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 004

Processo: 0805555-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

SUSCITANTE: PAULO PAUMGARTTEN SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

***Suspeição:** Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu o conflito de jurisdição.

Ordem: 005

Processo: 0804586-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

SUSCITANTE: PAULO PAUMGARTTEN SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

***Suspeição:** Desembargadora KÉDIMA LYRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu o conflito de jurisdição.

Ordem: 006

Processo: 0808074-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (12ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: SANDRO RODRIGO DOS PASSOS

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão criminal.

Ordem: 007

Processo: 0801690-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: EDILBERTO DAMASCENO CARIBE

ADVOGADO: RODRIGO OTÁVIO PEREIRA VULCÃO - (OAB PA26833-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 008

Processo: 0811396-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: IGARAPÉ-AÇU

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: FRANCISCO DELFINO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 009

Processo: 0808326-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: SANTARÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JOSINEY PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ROSENDO BARBOSA LIMA NETO - (OAB PA16939-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Itaituba)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido de desaforamento.

Ordem: 010

Processo: 0801365-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa IZABEL.

Ordem: 011

Processo: 0812809-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém.

Ordem: 012

Processo: 0812460-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: FERDINANDO PATRICK REIS PINTO

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

ADVOGADO: ELENIZE DAS MERCES MESQUITA - (OAB PA19110-A)

RÉU: EVERTON LUCAS DIAS DA SILVA SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: CARLOS ANDRÉ XERFAN DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

RÉU: ANTÔNIO ROBSON SANTOS DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: ALDENI CORDEIRO DA COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: AUGUSTO LOBATO POTIGUAR

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE ANDRADE FERREIRA

ADVOGADO: MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA - (OAB PA3930-A)

ADVOGADO: ALDENI CORDEIRO DA COSTA - (OAB PA22347-A)

ADVOGADO: DJALMA LEITE FEITOSA FILHO - (OAB PA15670-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

ASSISTENTE: MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA

TERCEIRO INTERESSADO: GILMAR DE ANDRADE FERREIRA

ADVOGADO: ALDENI CORDEIRO DA COSTA - (OAB PA22347-A)

ADVOGADO: DJALMA LEITE FEITOSA FILHO - (OAB PA15670-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

ASSISTENTE: DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

ASSISTENTE: FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: CARLA RAYANNE SANTANA MORAES

ADVOGADO: DENIEL RUIZ DE MORAES - (OAB PA23281-A)

ADVOGADO: FRANCINETE DA SILVA ALVES - (OAB PA28186-A)

ASSISTENTE: DENIEL RUIZ DE MORAES

ASSISTENTE: FRANCINETE DA SILVA ALVES

TERCEIRO INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - (OAB PA5206-A)

ASSISTENTE: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

TERCEIRO INTERESSADO: FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: ALDENI CORDEIRO DA COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA

TERCEIRO INTERESSADO: FRANCINETE DA SILVA ALVES

TERCEIRO INTERESSADO: DENIEL RUIZ DE MORAES

TERCEIRO INTERESSADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal desaforou o julgamento para a Comarca de Belém.

Ordem: 013

Processo: 0811686-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: REDENÇÃO (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (Dr. Bruno Aurélio Santos Carrijo)

RÉU: IVAN JÚNIOR VIEIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: QUESIO SOARES MARANHÃO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

RÉU: JHEISON AZEVEDO JOCOSKI

ADVOGADO: THAMYRES DE OLIVEIRA AQUINO - (OAB PA23671-A)

RÉU: JULIMAR DE JESUS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: JOSIMAR DE JESUS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: RUAN GILSON DA SILVA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

RÉU: RENNAN MORAIS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: LUCAS MALTA PEREIRA

ADVOGADO: OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO - (OAB PA19379-A)

RÉU: LEANDRO SANTOS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: MAIKON REIS SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: ALEXANDRO DE SOUSA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: ALESSANDRO SILVA SOUSA

ADVOGADO: EDUARDO AURÉLIO LIMEIRA - (OAB PR76965-A)

RÉU: MARCOS DE SOUSA ARAÚJO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: GILDEVAN SOARES BARROS

ADVOGADO: MARIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

ADVOGADO: ANDERSON DE ARAÚJO CARVALHO - (OAB PA29468-A)

RÉU: MATEUS DE SOUZA ARAÚJO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: MAYCKSON LEANDRO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: WILLIAN REIS DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: UALACE PEREIRA MARTINS

TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ SILVA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: EURÍPEDES RODRIGUES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: WESLAYNO DIONATTAS M DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: CICERO GOMES FEITOSA

TERCEIRO INTERESSADO: RAÍ DE SOUZA VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MANOEL GOMES BARROS

TERCEIRO INTERESSADO: ADEILSON DOS SANTOS COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO FILESKI

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal desaforou o julgamento para a Comarca de Belém.

Ordem: 014

Processo: 0814817-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: SANTA LUZIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ (Dr. Vinícius Pacheco de Araújo)

RÉU: ANTÔNIO CABRAL CAVALCANTE

ADVOGADO: ANTÔNIO COSTA PASSOS - (OAB PA10157-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal desaforou o julgamento para a Comarca de Belém.

Ordem: 015

Processo: 0811769-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara Criminal de Redenção.

Ordem: 016

Processo: 0800516-70.2021.8.14.0200

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém.

Ordem: 017

Processo: 0809699-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Marabá.

Ordem: 018

Processo: 0800369-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB A FORMA DE CONFLITO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

SUSCITADO: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência do Dr. José Antônio Cavalcante para julgamento da Apelação 0005092-13.2019.814.0200.

Ordem: 019

Processo: 0813665-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara de Execuções Penais de Redenção.

Ordem: 020

Processo: 0804806-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: YAGO RAYFSON DE MEDEIROS BEZERRA

ADVOGADO: PATRICIA GONÇALVES DA SILVA - (OAB PA33041-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcial procedência da revisão criminal.

Ordem: 021

Processo: 0804128-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB 10265-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu do pedido revisional - ID 18962467, prolatada em 12/04/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 8 de outubro de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Presidente da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O DIA **15 DE OUTUBRO DE 2024**, ÀS **10h00**, PARA REALIZAÇÃO DA **26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL**, PARA JULGAMENTO DOS FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA **PJE**, ABAIXO LISTADOS.

RESSALTA-SE QUE O INTERESSADO EM SUSTENTAR ORALMENTE PODERÁ COMPARECER NO PLENÁRIO I, SITUADO NO PRÉDIO-SEDE DESTE E. TRIBUNAL (DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PARA REALIZÁ-LA DE FORMA PRESENCIAL. CASO DESEJE REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, DEVERÁ ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO <[HTTPS://CONSULTAS.TJPA.JUS.BR/PUSH/LOGIN](https://consultas.tjpa.jus.br/push/login)> ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO.

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO 0812315-26.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: CHARLES FREITAS FERREIRA

ADVOGADA: ANA CARLA CUNHA DA CUNHA (OAB PA7485)

AGRAVADO: JUIZO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

2 - PROCESSO 0826317-30.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. C. M. R. F.

ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR (OAB PA5659)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: B. M. S.

ADVOGADA: VALERIA LIMA DE MORAES (OAB PA21497)

ADVOGADO: MARCELO RODRIGO CORIOLANO DE OLIVEIRA (OAB PA16668)

ADVOGADO: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA (OAB PA12131)

ADVOGADA: ADRIANA ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO (OAB PA24329)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

3 - PROCESSO 0800175-75.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUAN CARLOS LOBATO BARBOSA

ADVOGADA: PRISCILA RODRIGUES REGO (OAB PA31404)

APELANTE: EDINEY DOS SANTOS BENICIO

ADVOGADO: MARCUS VALERIO SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA (OAB PA8238)

ADVOGADO: ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB PA6908)

APELANTE: ALESON PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO: DENILSON FERREIRA DA CRUZ (OAB PA11133)

APELANTE: MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO: DANILO DE OLIVEIRA SPERLING (OAB PA27600)

ADVOGADO: IVAN SERGIO DE LIMA BRONZE (OAB RN20150)

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

4 - PROCESSO 0800501-95.2022.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO PORTILHO CARDOSO

ADVOGADO: VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB PA32202)

ADVOGADO: TULIO OLEGARIO DOS SANTOS (OAB PA28291)

ADVOGADO: MARCO AURELIO FERREIRA DE MIRANDA (OAB PA12327)

APELANTE: JEFFERSON DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO FALCAO CHAVES (OAB PA20146)

ADVOGADO: FERNANDO MAGALHAES PEREIRA (OAB PA7890)

APELANTE: VICENTE DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: FABIO FALCAO CHAVES (OAB PA20146)

ADVOGADO: FERNANDO MAGALHAES PEREIRA JUNIOR (OAB PA19674)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

5 - PROCESSO 0007424-91.2013.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALFFRIDO RICARTE DE SOUZA

ADVOGADO: RAPHAELL LEMES BRAZ (OAB PA24451-B)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

6 - PROCESSO 0002449-63.2014.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: EZEQUIAS MENDES MACIEL (OAB PA567)

ADVOGADA: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA (OAB PA203166)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

7 - PROCESSO 0800196-45.2021.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANILDO KAIATH ATAIDE SARAIVA

ADVOGADA: TAMYRES TAYS MENDES SIQUEIRA (OAB PA34253)

ADVOGADO: DANILO SOUSA SILVA (OAB PA33040)

ADVOGADO: ELLISON COSTA CEREJA (OAB PA20428)

ADVOGADO: JOSE WLITON DA SILVA (OAB PA11759)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

8 - PROCESSO 0818920-51.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUI GUILHERME SANTOS LEITE FILHO

ADVOGADA: YARA THAMIREZ ABREU BEZERRA (OAB PA32113)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

9 – PROCESSO 0016935-22.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE/APELADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JULIANO ROCHA BRAGA (OAB PA20716)
APELADA/APELANTE: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

10 - PROCESSO 0803026-58.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JUNIOR DA SILVA E SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LUCAS DE TARSO SANTOS SALES
ADVOGADO: NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR (OAB PA7829)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
OBS.: ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR

BELÉM (PA), 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024, sob FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09h30min**, para realização da **21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feito(s) pautado(s) no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário IV deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

OBS.: A ordem de publicação do(s) feito(s) a seguir pautado(s), não significa necessariamente, a ordem de pregão do(s) processo(s) na sessão ora anunciada. Observa-se também, que formato híbrido continuará ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância em 6ª Sessão Ordinária 2023 - Egrégia Turma e consolidado na 15ª Sessão Ordinária-2023, acerca de continuidade e detalhamento transmissão ao vivo processos sob segredo Justiça.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

001-PROCESSO 0012653-41.2017.8.14.0012 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ELIAS SERRAO PANTOJA
REPRESENTANTE(S): ADVOGADO SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782),

ADVOGADO: AMERICO LINS DA SILVA LEAL - (OAB PA1590)

RECORRENTE: RELMSON FREITAS POMPEU

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO CAMILA SILVA MELO - (OAB PA29323-A), ADVOGADO RAQUEL SOUSA PEREIRA - (OAB PA38355-A), ADVOGADO HERNANDEZ SOCORRO PEDROSO DE AZEVEDO - (OAB PA28409-A)

RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBSERVAÇÕES:

- Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (22ª Ordinária-2024), conforme determinação Excelentíssimo. Relator;

- Processo repautado, observado adiamento em Sessão anterior (20ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido via Relatoria; observado peticionamento Advogado supracitado (Patrono Recorrente Relmson Freitas Pompeu).

002-PROCESSO 0817684-35.2023.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL

CORRIGENTE: JEAN CARLOS DE CARVALHO PAIXAO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A), ADVOGADO ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR - (OAB PA28855-A), ADVOGADO LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A), ADVOGADO LUCAS SA SOUZA - (OAB PA20187-A), ADVOGADO JULIANA SALAME DE LIMA TORRES - (OAB PA23582-A)

CORRIGIDO: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ALVARO MARIANO AGUIAR LOUREIRO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

003-PROCESSO 0003187-67.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO RAPHAELL LEMES BRAZ - (OAB PA24451-B)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (32ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

004-PROCESSO 0008716-32.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS RONAM ANDRADE DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

APELANTE: PAULO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO JÚNIOR

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ELIDIA MARA GOMES PEREIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO DANILO DE OLIVEIRA SPERLING - (OAB PA27600-A),

ADVOGADO DIORGENES MENEZES SERRAO - (OAB PA22695-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

005-PROCESSO 0007438-13.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WASHINGTON LUIZ BRASIL DIAS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

006-PROCESSO 0002345-35.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DENISE DE OLIVEIRA CORDEIRO

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MAYARA AMARAL MAGALHAES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO MARCO APOLO SANTANA LEO - (OAB PA9873-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

OBSERVAÇÕES:

- Após pautado Sessão Plenário Virtual(9ª Ordinária-2024), observa-se desentranhamento Acórdão cadastrado à época, conforme determinado Douto Relator;

- Posteriormente processo novamente sob pauta em Plenário Virtual(27ª Sessão 2024), consoante decidido via Relatoria; mas retirado de pauta em referida sessão, conforme ordenado Relator e atualmente repautado.

007-PROCESSO 0800377-35.2022.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUARDO DOS ANJOS MORAES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO THAYS CRUZ CARNEIRO - (OAB RN18993-A), ADVOGADO OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA26943-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 08 de outubro de 2024.

ATA/RESENHA DA 23ª SESSÃO PRESENCIAL DE 2024 DA 1ª TDP

23ª Sessão Ordinária de 2024 Presencial da 1ª Turma de Direito Penal do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada em 24 de setembro de 2024, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Presentes a Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e o Exmo. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima, convocado para compor o quórum, em razão de ausência justificada (férias) da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Presente, ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo. Sessão iniciada às **10h33**. Foi dado início aos trabalhos:

I - APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR

II - PALAVRA FACULTADA

III - PARTE ADMINISTRATIVA

IV - JULGAMENTO EXTRA PAUTA

V - JULGAMENTOS DA PAUTA

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO 0804738-54.2022.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** J. F. F. A.**ADVOGADO:** YANNICK MIRANDA SANZ (OAB PA10272)**ADVOGADO:** JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO (OAB PA8002)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO:** E. C. S. D. C.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** JOANA CHAGAS COUTINHO**RELATORA:** VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Kédima Lyra e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.**2 - PROCESSO 0002457-42.2013.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**APELADA:** MAYCON DE OLIVEIRA BARBOSA**ADVOGADA:** LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB PA007847)**ADVOGADO:** ELLISON COSTA CEREJA (OAB PA20428)**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO**RELATORA:** VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Kédima Lyra e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a Sentença que absolveu o acusado, nos termos do voto da E. Relatora.**3 - PROCESSO 0809319-55.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL****AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**AGRAVADO:** JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM**AGRAVADO:** FRANCISCO SANTOS BENTES**ADVOGADO:** ALLATAN WENDELL SILVA CORREA (OAB PA24810)**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima**DECISÃO:** Por unanimidade, foi rejeitada a preliminar suscitada, no mérito, o agravo do Ministério Público foi conhecido e provido, para revogar o regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.**4 - PROCESSO 0802378-05.2024.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO****RECORRENTE:** R. A. M.**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA ABUCATER**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima**DECISÃO:** À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, na esteira do parecer ministerial, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.**5 - PROCESSO 0800560-27.2023.8.14.0004 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO****RECORRENTE:** J. F. D. V.**ADVOGADO:** ALEXANDRO SERGIO BAI DA SILVA (OAB DF23093)**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, conheceu do recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

6 - PROCESSO 0006170-52.2019.8.14.0035 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO VENANCIO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

7 - PROCESSO 0800033-97.2021.8.14.0084 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTES: JOELESSON DE ALMEIDA DE CASTRO E LUCIANO MARTINS SOUZA

ADVOGADO: ELIAKIM BRITO FURTADO (OAB AM8326)

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

8 - PROCESSO 0000087-80.2006.8.14.0130 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ADRIANO MELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BISMARCK MORAIS SALAZAR (OAB MA11011)

ADVOGADO: CAROLYNNE BRANDAO SILVA (OAB MA18814)

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

9 - PROCESSO 0003785-82.2020.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES (OAB PA26556)

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu parcialmente do Recurso e na parte conhecida negou-lhe provimento, de ofício, declarou nulidade tópica da sentença de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

10 - PROCESSO 0074993-03.2004.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CLESIO MORAES SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

11 - PROCESSO 0000983-02.2009.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EZEILSON RIBEIRO SETUBAL

ADVOGADA: TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB PA7613)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - PROCESSO 0010414-48.2018.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTES: RODRIGO CORREIA DE LIMA, ALAN ROBERTO BRAGA E JEVSON NEVES FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: LEONARDO WILLIAM SEABRA GOES

ADVOGADOS: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB PA26330) E JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO (OAB PA8002)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

DECISÃO: Feito foi adiado para a próxima sessão desimpedida, a pedido do advogado e conforme determinado pela Relatora.

13 - PROCESSO 0801790-08.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: F. N. S.

ADVOGADOS: IGOR PASTANA MOTA (OAB PA17390), CLAUDIA DAMARES RIBEIRO SOUSA (OAB PA25221), GELMIREZ SAMUEL DE FREITAS LIMA (OAB PA31487), JOAO VICTOR SILVA SILVEIRA (OAB PA30216)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do Recurso e deu-lhe parcial provimento, redimensionando a dosimetria, fixando a pena em 15 anos e 9 meses de reclusão em regime fechado, nos termos do voto da E. Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. João Victor Silva Vieira, pelo tempo regimental.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **12h37**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Kédima Lyra**

Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

Ney Gonçalves Ramos

Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 22ª Sessão em Plenário Virtual da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará com início às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira) e encerramento às 13:59 horas do dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0003905-20.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA HONDINA DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

Ordem: 002

Processo: 0800577-41.2023.8.14.9000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Assunto Principal: Ameaça

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

FISCAL DA LEI: MARIA DALVA FERREIRA LIMA

POLO PASSIVO

FISCAL DA LEI: NILO GAIA DOS SANTOS

Ordem: 003

Processo: 0800451-19.2022.8.14.0951

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Calúnia

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: FERNANDO LUIZ VARELA DA CAMARA

ADVOGADO: RAISSA VALERIA DO ROSARIO NASCIMENTO - (OAB PA33155-A)

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ PANARRA DAS NEVES CAMARA - (OAB PA29732-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: ALMIRO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: EDIEL GAMA LOPES - (OAB PA21906-A)

Ordem: 004

Processo: 0800016-29.2019.8.14.0085

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: UMBERTA DOS SANTOS LAMEIRA DE SA

ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGO ARAUJO SAMPAIO - (OAB PA22286-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 005

Processo: 0801869-93.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: RICARDO MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: TIERRY LUCIANO MARTINS LOPES - (OAB RS66047-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 006

Processo: 0802328-17.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BONFIM SANTOS MATOS

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 007

Processo: 0802807-88.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS MARQUES MENDES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 008

Processo: 0800099-60.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSA PEREIRA SACRAMENTO

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 009

Processo: 0802495-15.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DALVA VALENTE GAIA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0801863-86.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MERCES MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 011

Processo: 0803190-16.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RODRIGUES ARAUJO

ADVOGADO: ALBERTO DORICE - (OAB PA13098-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 012

Processo: 0800961-72.2021.8.14.0076

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO ALMEIDA VIANA

ADVOGADO: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES - (OAB PA17446-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 013

Processo: 0800386-33.2021.8.14.0054

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 014

Processo: 0802496-97.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DALVA VALENTE GAIA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 015

Processo: 0810784-14.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: DANIELLE DE AZEVEDO CARDOSO - (OAB BA56347-A)

ADVOGADO: THACIO FORTUNATO MOREIRA - (OAB BA31971-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 016

Processo: 0802306-71.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ISABEL PEREIRA

ADVOGADO: LAIS GISELLE DE BARROS GONCALVES - (OAB PA16405-A)

Ordem: 017

Processo: 0812398-68.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO HELIO FIGUEIREDO DA SILVA

ADVOGADO: EDEMIA DIAS BARBOSA - (OAB PA20619-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 018

Processo: 0800305-79.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Repetição do Indébito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SANTANA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem: 019

Processo: 0800059-62.2018.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE ANTONIO LINS BRASIL

ADVOGADO: AFONSO OTAVIO LINS BRASIL - (OAB PA10628-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 020

Processo: 0800695-06.2020.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MARTINS TEIXEIRA

ADVOGADO: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 021

Processo: 0831538-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO

ADVOGADO: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELEANDRO GRANJA CAVALCANTE DA COSTA

ADVOGADO: ALINE RODRIGUES DE ANDRADE - (OAB PR77089-A)

ADVOGADO: MAURICIO BARROSO GUEDES - (OAB PR42704-A)

Ordem: 022

Processo: 0819694-95.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - (OAB PA28125-A)

ADVOGADO: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA

ADVOGADO: CHILDERICO JOSE FERNANDES - (OAB PA6013-A)

RECORRIDO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ADVOGADO: ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

Ordem: 023

Processo: 0803645-42.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Assunção de Dívida

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO AFONSO TITAN MONTEIRO - EPP

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULO FERNANDES GOMES

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: AMANDA DE CASTRO GOMES HENRIQUES - (OAB PA25885-A)

ADVOGADO: LUCIANA DE CASTRO GOMES HENRIQUES - (OAB PA25109-A)

ADVOGADO: CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS - (OAB RJ118975-A)

RECORRIDO: GILMARA OLIVEIRA BARBOSA GOMES

ADVOGADO: AMANDA DE CASTRO GOMES HENRIQUES - (OAB PA25885-A)

ADVOGADO: LUCIANA DE CASTRO GOMES HENRIQUES - (OAB PA25109-A)

ADVOGADO: CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS - (OAB RJ118975-A)

Ordem: 024

Processo: 0012468-46.2018.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Ameaça

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: GILDSON DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

VÍTIMA: JAGUARACY OLIVEIRA COTA

VÍTIMA: JORDAN MACAMBIRA COTA

Ordem: 025

Processo: 0800152-20.2021.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA JOSE BONIFACIO MARTINS

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 026

Processo: 0001911-20.2019.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ACECLINO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: FREDMAN FERNANDES DE SOUZA - (OAB MA13885-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

REPRESENTANTE: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 027

Processo: 0801233-61.2021.8.14.0401

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Real

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: ALESSANDRA SODRE FERREIRA VIEIRA

ADVOGADO: LUCIEL DA COSTA CAXIADO - (OAB PA4753-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JENNYFER SUALEN VITOR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

Processo: 0006363-81.2018.8.14.0074

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Apreensão

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FLORENCIO HENRIQUE FRIEBE

ADVOGADO: LUANNY VALENTE LACERDA - (OAB PA24973-A)

Ordem: 029

Processo: 0830649-25.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: VANDERLUCY PAMPOLHA MELO

ADVOGADO: MARCIO MATOS OLIVEIRA - (OAB PA19525)

ADVOGADO: ANINA DI FERNANDO SANTANA - (OAB PA16331-A)

ADVOGADO: ANDERSON MAIA ALMEIDA - (OAB PA17561-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

Ordem: 030

Processo: 0831680-46.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Profissionais

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRE LUIS PIRES MARGALHO

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 031

Processo: 0826480-24.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: CAIO BENTES CARNEIRO

ADVOGADO: YASMIM NEVES CARNEIRO - (OAB PA23463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem: 032

Processo: 0807509-11.2021.8.14.0401

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Ameaça

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: LUANA SILVA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: AUGUSTO JOSE LOURINHO DE MACEDO SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: FELIPE MATOS CARNEIRO

POLO PASSIVO

REQUERIDO: LUANA SILVA SANTOS

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA

REQUERIDO: AUGUSTO JOSE LOURINHO DE MACEDO SOARES

REQUERIDO: FELIPE MATOS CARNEIRO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: OS MESMOS

Ordem: 033

Processo: 0800517-05.2022.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Ameaça

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ROSANA MARCIA DA SILVA VIEIRA

POLO PASSIVO

REQUERIDO: JONAS IDENILBERTH PEREIRA BORGES

REQUERIDO: ROGERIO CARLOS DA COSTA RODRIGUES

Ordem: 034

Processo: 0008338-67.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO OLE CONSIGNADOS

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS VALENTE RODRIGUES

ADVOGADO: EMANUEL JUNIOR MONTEIRO MARQUES - (OAB PA25002-A)

Ordem: 035

Processo: 0801670-24.2021.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços de Saúde

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO BASTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO SOUSA SANTOS - (OAB PA26892-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA

ADVOGADO: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

Ordem: 036

Processo: 0809092-31.2021.8.14.0401

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Ameaça

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

Revisor: Presidência da 2ª Turma Recursal

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA MARAMBAIA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: ORLANDO FERREIRA NETO

ADVOGADO: HAROLDO FERNANDES - (OAB PA1286-A)

ADVOGADO: FABIO MONTEIRO GOMES - (OAB PA6141-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: EMERSON NELSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO: KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO - (OAB PA20874-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINE NONATO DOS SANTOS - (OAB PA31308-A)

ASSISTENTE: ANA CAROLINE NONATO DOS SANTOS

ASSISTENTE: KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO

Ordem: 037

Processo: 0838649-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 038

Processo: 0801696-90.2022.8.14.0005

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: WEVERTON CARDOSO

ADVOGADO: WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - (OAB SP23134-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 039

Processo: 0800276-64.2021.8.14.0044

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

ADVOGADO: KATHLEEN BERTOL BITENCOURT - (OAB RS105854-A)

ADVOGADO: ANA MARIA STRACKE - (OAB RS118073-A)

Ordem: 040

Processo: 0804171-12.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDIANI CALDEIRA SANTOS

ADVOGADO: VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO - (OAB PA8725-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 041

Processo: 0810593-03.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV

ADVOGADO: ANDRE SILVA DA FONSECA - (OAB PA23272-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem: 042

Processo: 0801699-58.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANANIAS COSTA

ADVOGADO: EVERTON BRUNO QUARESMA BATISTA - (OAB PA23791-A)

Ordem: 043

Processo: 0800306-14.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FEITOSA

ADVOGADO: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

Ordem: 044

Processo: 0822710-52.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CRISHNA MAYRA DE BRITO BARBOSA ABDON

ADVOGADO: LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438)

Ordem: 045

Processo: 0800305-29.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: PABLO VICTOR ALVES SOUSA

ADVOGADO: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

Ordem: 046

Processo: 0800362-47.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE APARECIDO DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

Ordem: 047

Processo: 0800312-21.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: THAINARA DE JESUS RODRIGUES

ADVOGADO: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

Ordem: 048

Processo: 0800933-54.2020.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: SERGIO TEIXEIRA

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA9382-A)

ADVOGADO: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES - (OAB PA17910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIRO

ADVOGADO: ARIELA MURIEL DUARTE FLEXA - (OAB PA18061-A)

Ordem: 049

Processo: 0800325-08.2022.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEO KLEBER LIMA DA SILVA

ADVOGADO: REGINA RITA ZARPELLON - (OAB PA11498-A)

ADVOGADO: ELLEN ANDREZA PEREIRA PONTES - (OAB PA26454-A)

Ordem: 050

Processo: 0807695-21.2022.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inadimplemento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: GUILHERME PEREIRA REIS

ADVOGADO: SIRAIRA SOUZA SILAU FILHA - (OAB PA772-A)

ADVOGADO: THENYSE KARINE BALBINO SANTOS LIMA - (OAB PA21648-A)

ADVOGADO: SIRAIRA SOUZA SILAU - (OAB PA5064-A)

ADVOGADO: WILLIAMS FELIX GOMES DA SILVA - (OAB PA29909-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APEU MOTOS, PECAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Ordem: 051

Processo: 0802262-53.2022.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Extravio de bagagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

ADVOGADO: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FLAVIA LEMOS DO AMARAL SILVA

ADVOGADO: FABIANA MOTTA DE ARAUJO WAICHENBERG - (OAB RJ113648-A)

Ordem: 052

Processo: 0814162-75.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Transporte Aquaviário

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELA DOS SANTOS FREIRE

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIACAO TAPAJOS LTDA

ADVOGADO: ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

Ordem: 053

Processo: 0801263-51.2020.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços de Saúde

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO JORGE BRIGIDO

ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

Ordem: 054

Processo: 0002265-36.2018.8.14.0112

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA MUNDURUKUS

ADVOGADO: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ - (OAB PA19415-A)

Ordem: 055

Processo: 0839165-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISABELA DE SOUZA PARRY

ADVOGADO: ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Ordem: 056

Processo: 0806317-03.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONARDO VIEIRA MENDES

ADVOGADO: ELAINE GALVAO DE BRITO - (OAB PA19139-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES

ADVOGADO: ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

ADVOGADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

Ordem: 057

Processo: 0000382-15.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIZ ALVES LIMA

ADVOGADO: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

ADVOGADO: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

Ordem: 058

Processo: 0852429-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANDRA MARIA DA SILVA DE FREITAS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 059

Processo: 0819335-84.2023.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUZETE CARNEIRO DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 060

Processo: 0801340-68.2022.8.14.0111

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIS ROSA DA SILVA

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem: 061

Processo: 0801424-56.2023.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDIVINO PEREIRA ASSUNCAO

ADVOGADO: KALUANO AUGUSTO DA SILVA COSTA - (OAB PA35301-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem: 062

Processo: 0810314-60.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA RAIMUNDA PANTOJA DE ALMEIDA

ADVOGADO: AMANDA MAIA RAMALHO - (OAB PA23331-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 063

Processo: 0800120-74.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO COUTINHO DE AGUIAR

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 064

Processo: 0800747-31.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 065

Processo: 0806261-67.2023.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA011878-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 066

Processo: 0807432-62.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUSA BARROS

ADVOGADO: THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

ADVOGADO: THAMIRIS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA21638-A)

RECORRENTE: HELY DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 067

Processo: 0851712-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ADVOGADO: JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

RECORRENTE: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DALVA FERREIRA BRANDAO

ADVOGADO: DALVA FERREIRA BRANDAO - (OAB PA25517-A)

Ordem: 068

Processo: 0800330-23.2018.8.14.0048

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE RIBAMAR FONTEL

ADVOGADO: HUMBERTO SOUZA DA COSTA - (OAB PA17041-A)

ADVOGADO: TATIANE PINHEIRO CHAGAS - (OAB PA17280-A)

ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA17918-A)

Ordem: 069

Processo: 0800723-56.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALTINO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

Ordem: 070

Processo: 0804472-27.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEIDO DE LIMA GONCALVES

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 071

Processo: 0857544-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DISNEY MOTA LEAO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

ADVOGADO: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA - (OAB RJ160730-A)

Ordem: 072

Processo: 0801376-14.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CALDAS DUTRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 073

Processo: 0802885-04.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Títulos de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: HENRIQUE RAFAEL DE SOUSA

ADVOGADO: SHERLEANO LUCIO DE PAULA SILVA FERREIRA - (OAB PA13797-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAMAR ADAO MACHADO

ADVOGADO: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

Ordem: 074

Processo: 0000924-63.2016.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE AMADEU GOMES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 075

Processo: 0800258-49.2021.8.14.0042

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCILA DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: NADIA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24477-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem: 076

Processo: 0801474-23.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO MARTINS JORGE

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 077

Processo: 0800739-87.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

Ordem: 078

Processo: 0800976-34.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEUNICE DE SOUSA VIANA

ADVOGADO: SERGIO SILVA LIMA - (OAB PA17051)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 079

Processo: 0804290-40.2023.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA LEONILA VITELLI ANDRADE

ADVOGADO: JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA - (OAB PA18045-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem: 080

Processo: 0858769-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BEJOELSON GALVAO ALMEIDA

ADVOGADO: KLEBER VINICIUS GONCALVES FEIO - (OAB PA20816-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 081

Processo: 0800026-65.2024.8.14.0031

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSIMAR COSTA CORREA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

Ordem: 082

Processo: 0802845-45.2024.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELINA LOPES MATOS

ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA BILIO - (OAB GO20259-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 083

Processo: 0806123-21.2024.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARMANDO SOUZA DE SEIXAS

ADVOGADO: ISAAC CAETANO PINTO - (OAB PA12220-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIA SOUSA DE SEIXAS

Ordem: 084

Processo: 0810761-48.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCINELMA TAVARES

ADVOGADO: KELER BELMONTE LOUREIRO - (OAB PA14929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 085

Processo: 0831644-28.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DORACI DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO CARVALHO LOBO - (OAB PA5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 086

Processo: 0852647-15.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARCIA CRISTINA DA SILVA BARROSO

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARROQUIM JUNIOR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

AUTORIDADE: MARROQUIM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANDRE FREITAS OLIVEIRA SILVA - (OAB AL6664-A)

ADVOGADO: JEFFERSON GERMANO REGUEIRA TEIXEIRA - (OAB AL5309-A)

ADVOGADO: JOSE GIAN VITOR RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB AL11392-A)

Ordem: 087

Processo: 0800746-97.2019.8.14.0066

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: EIDER MAROTO DE ANDRADE - (OAB PA36461-A)

ADVOGADO: KAMILA LOBATO BARROSO - (OAB PA30124-A)

ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA FILHO - (OAB PA19216-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - (OAB RJ150735-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS - (OAB RJ111030-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - (OAB MG151204-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 088

Processo: 0811460-39.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUCILENE SANDRA DO SOCORRO DE MORAES GOMES

ADVOGADO: TIAGO JOSE DE MORAES GOMES - (OAB PA18026-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 089

Processo: 0845590-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: MARCELO ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - (OAB PA29619-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 090

Processo: 0005403-40.2016.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MURILO ANTONIO SILVA JUNIOR

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 091

Processo: 0001646-67.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DEBORA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO - (OAB PA27855-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ALESSANDRA CARVALHO DE SOUSA

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 092

Processo: 0001548-46.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADELIO WAGUIM MAIA

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 093

Processo: 0006820-12.2018.8.14.0043

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA MACEDO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 094

Processo: 0800819-39.2019.8.14.9000

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECLAMANTE: MIGUEL AQUINO DE SOUSA

ADVOGADO: NILDO TEIXEIRA DIAS - (OAB PA20339-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 095

Processo: 0805584-61.2022.8.14.0201

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Suspeição

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: FERNANDO AMARAL GUIMARAES

ADVOGADO: RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21505-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 096

Processo: 0875699-40.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONCEICAO DO SOCORRO FARO LOPES

ADVOGADO: ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 097

Processo: 0009008-57.2017.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JULIMAR BORGES DA CRUZ

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 098

Processo: 0010167-35.2017.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICA DO PARA SA CELPA

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SOLANGE DA CONCEICAO COSTA MESQUITA

ADVOGADO: LETICIA DA COSTA BARROS - (OAB PA19839-A)

Ordem: 099

Processo: 0010397-60.2017.8.14.0066

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NELSON ZUMBA

ADVOGADO: JANETE MANDRICK - (OAB RO2205-A)

Ordem: 100

Processo: 0800503-55.2016.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESLEY ARLEX ARAGAO OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 101

Processo: 0007845-76.2016.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICA DO PARA SA CELPA

ADVOGADO: GIOVANNA BASSALO CORDEIRO DE SOUZA CRUZ CERQUINHO - (OAB PA27849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FABIO JULIO SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 102

Processo: 0800724-88.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMICIO DE SOUZA SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

Ordem: 103

Processo: 0800712-25.2017.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALMOR DE JESUS PINHEIRO

ADVOGADO: EVALDO TAVARES DOS SANTOS - (OAB PA12806-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 104

Processo: 0822203-33.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

Ordem: 105

Processo: 0800179-37.2020.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELINALDO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 106

Processo: 0009391-66.2017.8.14.0050

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: LORRANNA SABRINE PIMENTEL AYRES - (OAB PA22720-A)

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LETICIA DIAS CARVALHO

ADVOGADO: ELIS GIORDANA LOTICI - (OAB PA26224-A)

ADVOGADO: WILIANE RODRIGUES AMORIM - (OAB PA23896-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 107

Processo: 0805544-78.2021.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Crime contra a administração ambiental

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: ADIEL DA COSTA OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: MARCELO BARROS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: NYRLANDES XAVIER

ADVOGADO: ROSELIO DA SILVA COLARES - (OAB PA18035-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: LUAN VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: CLAUDIONOR SOUZA PITA

Ordem: 108

Processo: 0002879-71.2019.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VILEIDE COSTA RIZZI

ADVOGADO: RAQUEL ALMEIDA MENDONCA SARTI - (OAB PA26584-A)

Ordem: 109

Processo: 0828928-38.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SELMA LOPES PALHETA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

Ordem: 110

Processo: 0800223-79.2024.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS TAVERNARD LEITAO

ADVOGADO: GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CAJURU REPRESENTACOES E VENDAS LTDA

Ordem: 111

Processo: 0800533-57.2018.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: TERESINHA DE JESUS DA ROCHA SANTOS

ADVOGADO: LEON SANTANA PANTOJA - (OAB PA22613-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 112

Processo: 0802840-60.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRE AUGUSTO CARDOSO BATISTA

ADVOGADO: PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 113

Processo: 0801975-11.2017.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO ISIDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA - (OAB DF23093-A)

Ordem: 114

Processo: 0875569-50.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA EUZINETE ANDRADE CASEMIRO ARAUJO

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DILSON LUIZ TORRES VASCONCELOS

ADVOGADO: ELLEYSON CORREA SANDRES - (OAB PA10859-A)

ADVOGADO: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

RECORRIDO: RAIMUNDA COSTA RIBEIRO

ADVOGADO: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

RECORRIDO: RODRIGUES & XAVIER LTDA - ME

ADVOGADO: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

RECORRIDO: BRUCI MAURICIO RODRIGUES XAVIER

ADVOGADO: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

RECORRIDO: CLEIDE RODRIGUES XAVIER

ADVOGADO: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

Ordem: 115

Processo: 0800324-19.2024.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Suspeição

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARCELO DA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA14293-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JUÍZA RELATORA MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Ordem: 116

Processo: 0800492-48.2017.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRAZ ALVES DIOGENES

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 117

Processo: 0800012-36.2023.8.14.0025

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CICERO PEREIRA FRANCA

ADVOGADO: EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR - (OAB TO6469-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 118

Processo: 0801288-73.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO MARIA ALHO PIMENTEL

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 119

Processo: 0800712-91.2023.8.14.0128

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUDATO PIMENTEL DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 120

Processo: 0805816-40.2023.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIS DOS SANTOS

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 121

Processo: 0809663-82.2021.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ELIZABETH DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 122

Processo: 0804139-07.2021.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARGARET JULIA SILVA JOSEPH

ADVOGADO: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 123

Processo: 0810069-35.2023.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ALZENIRA MEYBER GUIMARAES BRANCHES

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 124

Processo: 0800028-87.2023.8.14.0025

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LOURIVAL DE SOUZA

ADVOGADO: EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR - (OAB TO6469-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 125

Processo: 0800704-45.2019.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA OLAIA DA IGREJA E SILVA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 126

Processo: 0869157-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEONORA DA SILVA ALMEIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 127

Processo: 0854482-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLARA NAHON MENDES

ADVOGADO: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 128

Processo: 0805202-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO: LARISSA BEUTHNER BORGES - (OAB PA22303-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 129

Processo: 0813441-64.2022.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOAO DE DEUS DA CONCEICAO REBELO

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 130

Processo: 0868800-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROSIANNE DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO LOPES FROES - (OAB PA36603-A)

Ordem: 131

Processo: 0885461-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IZABEL DE SOUSA CARDOSO

ADVOGADO: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

ADVOGADO: VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 132

Processo: 0830490-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ILMA SILVA ANDRADE

ADVOGADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 133

Processo: 0802233-60.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SALIMAL RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 134

Processo: 0839428-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRANILDO RAMOS DA ENCARNACAO

ADVOGADO: HELENA MARIA ROCHA LOBATO - (OAB PA4147-A)

ADVOGADO: JADE LOBATO NOBRE - (OAB PA23432-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO: LORENZO FURTADO MORELLI ACATAUASSU - (OAB PA29357-A)

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

Ordem: 135

Processo: 0801885-05.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEODORO FERREIRA

ADVOGADO: ADEMAR VIEIRA DE PAIVA NETO - (OAB TO9932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 136

Processo: 0800845-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

RECORRENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIELE DO SOCORRO LISBOA DOS REIS

ADVOGADO: JORGE LEONARDO DOS SANTOS BARREIRA - (OAB PA24560-A)

ADVOGADO: LEILA GOMES GAYA - (OAB PA23143-A)

Ordem: 137

Processo: 0865858-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDA PEREIRA HAGE - (OAB PA29278-A)

ADVOGADO: GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS - (OAB PA18456-A)

RECORRENTE: REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDA PEREIRA HAGE - (OAB PA29278-A)

ADVOGADO: GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS - (OAB PA18456-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: RAFAELA FONTOURA SANTOS - (OAB BA70284-A)

ADVOGADO: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem: 138

Processo: 0805228-04.2021.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CARLINDO EUZEBIO BOGEA MENDES JUNIOR

ADVOGADO: CARLINDO EUZEBIO BOGEA MENDES JUNIOR - (OAB PA18155-A)

Ordem: 139

Processo: 0002350-46.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARIDA TAVARES

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 140

Processo: 0000203-32.2018.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: AILTON SERRAO FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CCB BRASIL SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 141

Processo: 0800156-63.2016.8.14.0701

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LIVIA BURLE WANZELLER

ADVOGADO: LIVIA BURLE WANZELLER - (OAB PA14973-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

RECORRIDO: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Ordem: 142

Processo: 0007090-87.2018.8.14.0123

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: SIMAO MALAQUIAS FILHO - (OAB PA5360-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO DE ITAU SA

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 143

Processo: 0844763-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: GABRIEL EMERSON ARAUJO

ADVOGADO: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

Ordem: 144

Processo: 0800130-81.2019.8.14.0015

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ELIANE RIBEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO: PEDRO CORREA MENDES NETO - (OAB GO31794-A)

Ordem: 145

Processo: 0005845-83.2018.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: LUIS CRUZ PORTILHO

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

Ordem: 146

Processo: 0006027-72.2014.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ASPEB - ASSESSORIA DE SEGUROS DE PESSOAS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ELTONIO ARAUJO GONCALVES - (OAB PA15540-A)

RECORRENTE: SANTOS SEGURADORA

ADVOGADO: RUBIANA APARECIDA BARBIERI - (OAB SP230024-A)

ADVOGADO: JOSE EDUARDO VICTORIA - (OAB SP103160-A)

ADVOGADO: AFONSO RODEGUER NETO - (OAB SP60583-A)

ADVOGADO: JOAO CARLOS SILVEIRA - (OAB SP52052)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GILMARIA RIBEIRO AZAVEDO

ADVOGADO: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

Ordem: 147

Processo: 0843490-81.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BENEDITO CONTENTE BRABO

ADVOGADO: CARMENCY MARIA MORAES PAIXAO ALMEIDA - (OAB PA15537-A)

Ordem: 148

Processo: 0800347-65.2018.8.14.0046

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DO SOCORRO COSTA DA PAIXAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 149

Processo: 0801842-60.2022.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 150

Processo: 0804040-08.2019.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: TRICARD SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CARTOES DE CREDITO LTDA

ADVOGADO: ISABELLA MEMORIA AGUIAR - (OAB CE16523-A)

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO - (OAB CE14503-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: GRACIANA MARTINS REGO

Ordem: 151

Processo: 0004648-55.2016.8.14.0112

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CONCEICAO MARIA DIAS ALVES

ADVOGADO: ANTONIO JOAO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

Ordem: 152

Processo: 0800555-64.2021.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUIZA SILVA DE LIMA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 153

Processo: 0875280-20.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SAMPAIO

ADVOGADO: ANA PRISCILA PINTO CORREA - (OAB PA29439-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: KATIANE MENDES ALENCAR

Ordem: 154

Processo: 0859393-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEIDE MARLENE PAIVA DE OLIVEIRA DIAZ

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 155

Processo: 0003814-26.2014.8.14.0305

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLAILMA DE JESUS COSTA CASTRO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS - (OAB PA18710-A)

ADVOGADO: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE - (OAB PA2915-A)

Ordem: 156

Processo: 0050439-42.2015.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAYANE MOREIRA SILVA & CIA LTDA - ME

ADVOGADO: ROMARIO LEMOS FILGUEIRA - (OAB PA20799-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem: 157

Processo: 0801165-94.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: D. J. COSTA GUIMARAES LTDA

ADVOGADO: JOSE LUCAS MENEZES PARENTE - (OAB PA30455-A)

Ordem: 158

Processo: 0802943-47.2020.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: URCULINA LOIDIA AGUIAR DE BARROS

ADVOGADO: PAULO JEOVANI DA SILVA E SILVA - (OAB PA28042-A)

Ordem: 159

Processo: 0865806-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

RECORRENTE: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ADVOGADO: JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR

ADVOGADO: ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

Ordem: 160

Processo: 0002116-20.2012.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Financiamento de Produto

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO BATISTA MONTEIRO DAS NEVES

ADVOGADO: ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES - (OAB PA6152-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: CELSO MARCON - (OAB PA13536-A)

Ordem: 161

Processo: 0800001-91.2019.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ODIVALDO FERREIRA ROCHA

ADVOGADO: HELYTON FEITOSA PINTO - (OAB PA7163-A)

RECORRENTE: JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA

ADVOGADO: HELYTON FEITOSA PINTO - (OAB PA7163-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JUDA MARTINS PINHEIRO

Ordem: 162

Processo: 0002223-45.2017.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: TATIELE DA SILVA DE SOUSA - (OAB PA23531-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

Ordem: 163

Processo: 0011479-94.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA DE ASSUNCAO ALVES

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

Ordem: 164

Processo: 0801321-59.2023.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Profissionais

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCOS SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EBANX LTDA

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO - (OAB SP200863-A)

Ordem: 165

Processo: 0806516-91.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Expropriação de Bens

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

ADVOGADO: LENISE AYRES PEREIRA - (OAB PA12364-A)

ADVOGADO: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANGELA MARIA CAMPOS E SOUZA

Ordem: 166

Processo: 0811937-28.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

ADVOGADO: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

ADVOGADO: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIANE CORREA DA SILVA SOARES

Ordem: 167

Processo: 0833915-20.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: WALDO BALEIXE DA COSTA

ADVOGADO: YASMIM BARLETTA BALEIXE - (OAB PA28566-A)

ADVOGADO: WALDO BALEIXE DA COSTA - (OAB PA16803-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA

Ordem: 168

Processo: 0834086-74.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIELSE BELEM MORAES DAVID

ADVOGADO: MAYNARA CIDA MELO DINIZ - (OAB PA27923-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA - (OAB PA27363-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA

Ordem: 169

Processo: 0800514-97.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO SOUZA SANTOS

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 170

Processo: 0880180-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: AMANDO DA COSTA DE BARROS

ADVOGADO: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 171

Processo: 0804995-69.2022.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGOR CLEMENTE NASCIMENTO BRAGA

ADVOGADO: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA - (OAB TO8186-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS - (OAB TO8023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 172

Processo: 0020584-48.2010.8.14.0010

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARLENE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSE DE MATOS REZENDE NETO - (OAB PA13521-A)

ADVOGADO: ROBSON CRISTIANO LEO MATOS - (OAB PA9314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EMPRESA OPERADORA TIM CELULAR SA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem: 173

Processo: 0801066-61.2020.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CAROLINE BARTOLOMEU SILVA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem: 174

Processo: 0867730-32.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LUIS PALHETA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS - (OAB TO8023-A)

ADVOGADO: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA - (OAB TO8186-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 175

Processo: 0802241-88.2021.8.14.0008

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOUGLAS DE SOUSA MARQUES

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PACHECO PIRES - (OAB GO39628-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 176

Processo: 0010093-73.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA ALVES DOS REIS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE - (OAB PE23798-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 177

Processo: 0006313-47.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAZARIA GONCALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA BANRISUL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 178

Processo: 0006116-63.2016.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BANRISUL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: CAROLINA RIBEIRO LOPES - (OAB RS75065-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL PEREIRA DAMASCENO

ADVOGADO: SHEYLA DO SOCORRO FAYAL LOBO - (OAB PA16014-A)

Ordem: 179

Processo: 0840937-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO: GABRIEL TERENCE MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

Ordem: 180

Processo: 0808314-10.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRENILZA KEILA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: RODRIGO STEGMANN - (OAB RO6063-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 181

Processo: 0000588-58.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

Ordem: 182

Processo: 0807603-74.2022.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISAAC DA COSTA PONTES

ADVOGADO: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem: 183

Processo: 0801693-46.2021.8.14.0046

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FABIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: CLEITON CAMILO DOS SANTOS - (OAB PA18626-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 184

Processo: 0001423-02.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL FARIAS

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

Ordem: 185

Processo: 0802408-11.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADMILSON BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 186

Processo: 0801291-19.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: AGOSTINHO DOS SANTOS ABREU

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 187

Processo: 0809837-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRA CUTRIM MARANHAO

ADVOGADO: FABIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem: 188

Processo: 0800461-58.2017.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILENE LIMA MACHADO

ADVOGADO: THELMA DE CASSIA CASTRO DOS REIS - (OAB PA14677-A)

ADVOGADO: FABIANA ARAUJO MACIEL - (OAB PA14056-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 189

Processo: 0841568-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: 4RODAS VEICULOS LTDA

ADVOGADO: JACQUELINE FERREIRA PASCOAL - (OAB PA22003-A)

ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 190

Processo: 0853978-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DA SILVA MENDES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 191

Processo: 0001345-73.2013.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FERRAGENS SAO PEDRO COMERCIO LTDA-ME

ADVOGADO: RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

ADVOGADO: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CECOL CERAMICA CORDEIROPOLIS LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE STECCA FERNANDES PEZZOTTI - (OAB 195944-A)

ADVOGADO: LUCIENE SOARES PEZZOTTI - (OAB SP334227-A)

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: SERGIO LUIZ TAVARES PAES BARRETO - (OAB PE27447-A)

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: RAFAEL DE SOUZA LACERDA - (OAB SP300694-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 192

Processo: 0800096-76.2024.8.14.0033

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: YURI MATOS DA COSTA

ADVOGADO: VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

ADVOGADO: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

RECORRENTE: FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

ADVOGADO: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: V & S COMERCIO E SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO: MICHELE DA SILVA MAGALHAES - (OAB PA43-A)

RECORRIDO: VALDERI TEIXEIRA LOPES

ADVOGADO: RODRIGO CORREA REIS - (OAB PA27336-A)

Ordem: 193

Processo: 0811419-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RICARDO SILVA PINTO

ADVOGADO: MARIANA BRANDAO PAIVA - (OAB PA29525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 194

Processo: 0003377-20.2016.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LINO GOMES DAMASCENO

ADVOGADO: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 60/2024; ; ;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n.º 2761/2019-GP;

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 09/10/2024 (quarta-feira), às 21h30 (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Chapecoense, no estádio Leônidas Castro (Curuzu).

SERVIDORES	MATRÍCULA	
Adilzes de Nazaré Machado de Matos	68632	
Bruno Rosa de Melo	45180	
Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque	112607	

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria se restringe à data de 09/10/2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0837833-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ARIANA SILVA COELHO Participação: ADVOGADO Nome: VANDERSON QUARESMA DA SILVA OAB: 017266/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837833-22.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ARIANA SILVA COELHO

Adv.: VANDERSON QUARESMA DA SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ARIANA SILVA COELHO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0841760-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAZARE DO SOCORRO ASSUNCAO EVANGELISTA Participação: ADVOGADO Nome: PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO OAB: 005664/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0841760-93.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: NAZARE DO SOCORRO ASSUNCAO EVANGELISTA

Adv.: PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** NAZARE DO SOCORRO ASSUNCAO EVANGELISTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0810422-92.2023.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DINORA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO MICHELOTTI FLECK OAB: 21243/DF

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810422-92.2023.8.14.0401

NOTIFICADO: MARIA DINORA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA

Adv.: GUSTAVO MICHELOTTI FLECK

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MARIA DINORA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0842977-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CLEVERSON SILVA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELEM SEGUNDO OAB: 25023/PA Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MOREIRA DIAS BRABO OAB: 24941/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0842977-74.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: CLEVERSON SILVA FERREIRA

Adv.: BARBARA MOREIRA DIAS BRABO, JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELEM SEGUNDO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CLEVERSON SILVA FERREIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0829621-12.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES OAB: 009346/PA Participação: ADVOGADO Nome: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO OAB: 1643/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0829621-12.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

Adv.: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO, VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0830041-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON OAB: 13536/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0830041-17.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Adv.: CELSO MARCON

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0840734-60.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TRIANGULO ALIMENTOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA OAB: 8968/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PINTO OAB: 3153/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL PINTO OAB: 15387/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840734-60.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: TRIANGULO ALIMENTOS LTDA

Adv.: DANIEL PINTO, NELSON PINTO, AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

FINALIDADE: **NOTIFICAR TRIANGULO ALIMENTOS LTDA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837632-30.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: VALE S.A. Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO OAB: 8265/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837632-30.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: VALE S.A.

Adv.: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** VALE S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847877-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALE SA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DE SOUZA MENDES OAB: 28864/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA OAB: 013303/PA Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO OAB: 8265/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847877-03.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: VALE SA

Adv.: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, GABRIELA DE SOUZA MENDES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** VALE SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847869-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MEGA GROUP INTERNATIONAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO OAB: 125734/SP Participação: ADVOGADO Nome: ACHILES AUGUSTUS CAVALLO OAB: 98953/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847869-26.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MEGA GROUP INTERNATIONAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Adv.: ACHILES AUGUSTUS CAVALLO, ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MEGA GROUP INTERNATIONAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847878-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA OAB: 644/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847878-85.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Adv.: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837852-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TABELIÃO DO CARTORIO DO 4

OFICIO DE NOTAS CORREA DE MIRANDA Participação: ADVOGADO Nome: WADIIH BRAZAO E SILVA
OAB: 19913/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837852-28.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: TABELIÃO DO CARTORIO DO 4 OFICIO DE NOTAS CORREA DE MIRANDA

Adv.: WADIIH BRAZAO E SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TABELIÃO DO CARTORIO DO 4 OFICIO DE NOTAS CORREA DE MIRANDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837912-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO DOS REIS BRANDAO OAB: 11471/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837912-98.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

Adv.: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847880-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA OAB: 644/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847880-55.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

Adv.: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847876-18.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALE SA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DE SOUZA MENDES OAB: 28864/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA OAB: 013303/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847876-18.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: VALE SA

Adv.: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, GABRIELA DE SOUZA MENDES

FINALIDADE: NOTIFICAR VALE SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847881-40.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAULEASING S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO MORELLO OAB: 112569/SP Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS OAB: 242278/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847881-40.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO ITAULEASING S.A.

Adv.: BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS, JOAO PAULO MORELLO

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO ITAULEASING S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0803009-28.2023.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: IDALINO BECKMAN DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA OAB: 8269/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803009-28.2023.8.14.0401

NOTIFICADO: IDALINO BECKMAN DA SILVA

Adv.: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** IDALINO BECKMAN DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847872-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA OAB: 93835/MG Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA OAB: 175392/MG Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA OAB: 76640/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847872-78.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA

Adv.: ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA, SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA, OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0810356-15.2023.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARNALDO COSTA DIAS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO registrado(a) civilmente como MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO OAB: 005352/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810356-15.2023.8.14.0401
NOTIFICADO: ARNALDO COSTA DIAS JUNIOR

Adv.: MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ARNALDO COSTA DIAS JUNIOR, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847849-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LOCALIZA RENT A CAR SA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GONCALVES GOMES OAB: 121350/RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847849-35.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: LOCALIZA RENT A CAR SA

Adv.: GUSTAVO GONCALVES GOMES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LOCALIZA RENT A CAR SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837636-67.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GORRESEN & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS OAB: 6643/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837636-67.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: GORRESEN & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Adv.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** GORRESEN & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0843445-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ALFREDO FERNANDES PAIXAO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: YOSEF TZADIK MARTINS DA SILVA OAB: 31750/ES Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA OAB: 147117/RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0843445-38.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ALFREDO FERNANDES PAIXAO JUNIOR

Adv.: CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA, YOSEF TZADIK MARTINS DA SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ALFREDO FERNANDES PAIXAO JUNIOR, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0848051-12.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO BUARQUE CAMACHO OAB: 24153/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0848051-12.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

Adv.: PABLO BUARQUE CAMACHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837827-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA IRISLANDIA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DE QUEIROZ CLEMENTE OAB: 21149/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837827-15.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ANTONIA IRISLANDIA DE OLIVEIRA

Adv.: LUCAS DE QUEIROZ CLEMENTE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANTONIA IRISLANDIA DE OLIVEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837832-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOAO GONCALO SANTOS DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: EDINETH DE CASTRO PIRES OAB: 11054/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837832-37.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: JOAO GONCALO SANTOS DO NASCIMENTO

Adv.: EDINETH DE CASTRO PIRES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JOAO GONCALO SANTOS DO NASCIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0808640-50.2023.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: WENDEL WALLACE MESQUITA DE ABREU Participação: ADVOGADO Nome: JORGE LUIS EVANGELISTA OAB: 29212/PA Participação: ADVOGADO Nome: BEIDSON RODRIGUES COUTO OAB: 24024/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808640-50.2023.8.14.0401

NOTIFICADO: WENDEL WALLACE MESQUITA DE ABREU

Adv.: BEIDSON RODRIGUES COUTO, JORGE LUIS EVANGELISTA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** WENDEL WALLACE MESQUITA DE ABREU, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0842952-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MOISES MACHADO DIAS Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0842952-61.2023.8.14.0301
NOTIFICADO: MOISES MACHADO DIAS

Adv.: MARIA CLEUZA DE JESUS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MOISES MACHADO DIAS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0842853-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES OAB: 22040/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: 14946/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0842853-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA, LUCCA DARWICH MENDES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0837896-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC COSTA LAZARO FILHO OAB: 18663/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0837896-47.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Adv.: ISAAC COSTA LAZARO FILHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0847879-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALE S.A. Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU OAB: 20231/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA OAB: 013303/PA Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO OAB: 8265/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847879-70.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: VALE S.A.

Adv.: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU

FINALIDADE: **NOTIFICAR** VALE S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0842620-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS GRACAS DE SIQUEIRA MENDES VIANNA Participação: ADVOGADO Nome: OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA OAB: 22982/PA Participação: ADVOGADO Nome: CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA OAB: 8378/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0842620-94.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARIA DAS GRACAS DE SIQUEIRA MENDES VIANNA

Adv.: CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA, OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MARIA DAS GRACAS DE SIQUEIRA MENDES VIANNA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0841768-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON Participação: ADVOGADO Nome: KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA OAB: 10604/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0841768-70.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON

Adv.: KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de outubro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0826336-84.2018.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processam-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º **0826336-84.2018.8.14.0301**, em que é **AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO CELESTE GAMA DE MIRANDA**, CNPJ: 22.930.465/0001-84 (Advs. **SAVIO BARRETO LACERDA LIMA, OAB/PA e outros.**) e **RÉU: ERIC ALEXANDRE NETO DAVID CPF: 329.584.982-04**, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO o **RÉU ERIC ALEXANDRE NETO DAVID CPF: 329.584.982-04**, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que cheguem ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 3 de outubro de 2024. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém
(assinado eletronicamente)

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0854974-54.2023.8.14.0301

Ação: Guarda

REQUERENTE: N.S.D.S.

REQUERIDO: ROSIVAN CARDOSO DE ANDRADE

FINALIDADE

A Dra. Diana Cristina Ferreira da Cunha, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerido ROSIVAN CARDOSO DE ANDRADE para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541), Processo nº 0857103-37.2020.8.14.0301, em que é autora DORACY D. O. V. F., em face de LÚCIO MAURO MORAES FERREIRA, brasileiro, filho de Vicente de Paula Ferreira e Maria Moraes Ferreira, nascido em 04 de julho de 1975, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO do REQUERIDO acima qualificado dos termos da presente ação para informá-lo que a Sentença (ID-125090612) proferida no dia 03 de setembro de 2024, julgou procedente o pedido da autora sobre o pedido de divórcio e a consequente extinção do vínculo patrimonial, a divorcianda manterá o nome de casada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 8 de outubro de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat.: 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0033659-57.2010.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: THELMA NACLY ABENASSIFF

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: THELMA NACLY ABENASSIFF**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 3 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0004626-42.1998.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ADIRCELI FERREIRA BASTOS

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a parte **AUTORA: ADIRCELI FERREIRA BASTOS**, para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no

Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 6 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0850348-26.2022.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a parte **EXECUTADOA: SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA**, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, ou para apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 9 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0039273-43.2010.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MATOS

REU: IGEPREV INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MATOS**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**.). E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 9 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0044271-54.2010.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ANDRE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

REU: IGEPREV INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA, ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: ANDRE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA** para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 11 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0060378-71.2013.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE UDILSON DELFINO

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTOR: JOSE UDILSON DELFINO**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 11 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0368274-87.2016.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: B A MEIO AMBIENTE LTDA

REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: B A MEIO AMBIENTE LTDA**, para que manifeste seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 11 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0007849-90.2004.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: BELLINI MOVEIS PROJETADOS LTDA

REU: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: BELLINI MOVEIS PROJETADOS LTDA**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0037400-08.2010.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIA LENILDA OLIVEIRA

REU: MUNICÍPIO DE BELÉM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: MARIA LENILDA OLIVEIRA**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que

ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0013559-08.2015.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ALEX CORREA BAHIA

REU: MUNICÍPIO DE BELÉM, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA**: para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0035655-71.2002.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LUZIA VELOSOS DE CARVALHO E OUTROS, JOSIANE DO SOCORRO MACHADO CHAVES,

LUIZ AUGUSTO DA S. VALENTE, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA, JOSE FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, FORTUNATO RAMOS DE LIMA, IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, HILDA MARIA DE ARAUJO SOUZA, LUCIA MARGARETE ALMEIDA VILANNO

REU: BANPARA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: LUZIA VELOSOS DE CARVALHO E OUTROS, JOSIANE DO SOCORRO MACHADO CHAVES, LUIZ AUGUSTO DA S. VALENTE, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA, JOSE FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, FORTUNATO RAMOS DE LIMA, IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, HILDA MARIA DE ARAUJO SOUZA, LUCIA MARGARETE ALMEIDA VILANNO**, para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0034993-53.2015.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: PAULO SERGIO LIMA DO NASCIMENTO

REU: MUNICÍPIO DE BELÉM, SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: PAULO SERGIO LIMA DO NASCIMENTO**, para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0805849-88.2021.8.14.0301

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REU: SALENILD SANTOS RODRIGUES PINHEIRO

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA** a parte **RÉ: SALENILD SANTOS RODRIGUES PINHEIRO**, para para apresentarem resposta a presente demanda, no prazo legal de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0024305-81.2005.8.14.0301

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: MARIA JOSE LIMA DE SOUSA

REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 30 (TRINTA) dias, **INTIMA** a parte **REQUERENTE: MARIA JOSE LIMA DE SOUSA**, para se manifestar, em 15 (quinze) dias, nos autos acerca da decisão que requereu o ingresso na Vara de Família. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 17 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA

CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0853251-73.2018.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARA

EXECUTADO: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA** a parte **EXECUTADA: TIAGO DE LIMA RIBEIRO**, para para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação; oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil; no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC/2015, art. 916). E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 18 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0875127-79.2021.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA o EXECUTADO: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT**, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação; oferecer embargos à execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do **art. 231, do Código de Processo Civil**; alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC/2015, art. 916). E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 18 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0005222-55.2000.8.14.0301

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: SANDRA MARIA GIL PADRAO MASSOUD

REQUERIDO: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a parte **REQUERENTE: SANDRA MARIA GIL PADRAO MASSOUD**, para que se manifeste acerca do que entender cabível quanto ao prosseguimento do feito no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 18 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0014495-72.2011.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MOACIR PINHEIRO DE OLIVEIRA

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTOR: MOACIR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, habilitar novo patrono para dar continuidade aos atos processuais - sob pena de extinção do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 18 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0831360-88.2021.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA** a parte **EXECUTADA: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA**, para para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, ou para apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 19 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0005631-50.2008.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ANTONIO CUPERTINO DOS SANTOS

REU: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** parte **AUTORA: ANTONIO CUPERTINO DOS SANTOS**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 19 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0007194-50.2006.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIA ELISETE VERAS SARAIVA

REU: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a parte **AUTOR: MARIA ELISETE VERAS SARAIVA**, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na

sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 19 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0805114-89.2020.8.14.0301

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: ESTADO DO PARÁ

REU: MARCOS DE CASTRO MADEIRA NETO, DAYSE MARIA GOMES DA SILVA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA os REUS: MARCOS DE CASTRO MADEIRA NETO, DAYSE MARIA GOMES DA SILVA**, para apresentarem resposta a presente demanda, no prazo legal de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 19 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0025151-54.2012.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE AUGUSTO PEREIRA DINIZ, MANOEL SOARES DA COSTA

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a parte **AUTORA: JOSE AUGUSTO PEREIRA DINIZ, MANOEL SOARES DA COSTA**, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 19 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0007507-16.2003.8.14.0301

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: MAURO ANTONIO BARBOSA SILVA

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A- BANPARA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **REQUERENTE: MAURO ANTONIO BARBOSA SILVA**, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 19 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0003461-61.2015.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: RICARDO FERREIRA BRANDAO

REU: TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA, A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELEM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: RICARDO FERREIRA BRANDAO**, para habilitar novo patrono, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 20 de setembro de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 4 VARA DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (DIAS) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0053315-29.2012.8.14.0301

RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL (46)

AUTOR: GRACIETTE DACIER LOBATO MCPHEE

REU: ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

O Exmo. Sr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda de Tutelas Coletivas, respondendo pela 4ª Vara de Fazenda da Capital, FAZ SABER, a quem interessar possa, que, por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (VINTE) dias, INTIMA a parte AUTOR: GRACIETTE DACIER LOBATO MCPHEE , para que manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, interesse no prosseguimento do feito, devendo na mesma oportunidade atender ao despacho de ID 107889984. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a Exma. Sra. Juíza determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 7 de outubro de 2024. Eu, STEFAN SCHMID DA LUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda de Tutelas Coletivas

Respondendo pela 4ª Vara de Fazenda da Capital

Assinado Digitalmente

SECRETARIA DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**PROC. 0882831-75.2023.814.0301****AÇÃO CIVIL PÚBLICA****EMBARGANTE: MAGAZINE LUIZ S/A****EMBARGADO: Ministério Público do Estado do Pará****SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Vistos, etc.

Tratam os presentes autos de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, em face da empresa MAGAZINE LUIZA S/A, a qual interpôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com fundamento no art. 1.022, II, do CPC.

A requerida interpôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO do despacho que determinou a inclusão do presente feito em pauta de audiência, aduzindo acerca da ausência de possibilidade de composição, mostrando seu desinteresse na designação do ato judicial.

Alega, ainda, que houve omissão no tocante a não apreciação das preliminares suscitadas em contestação haja vista ser o Ministério Público parte ilegítima perante juízo absolutamente incompetente e voltado a particular igualmente ilegítimo.

E ao final, requer sejam recebidos e acolhidos os presentes Embargos de Declaração para suprir as omissões contidas na decisão embargada, enquadrando-se na situação em que o saneamento do vício confere efeito modificativo à decisão embargada, para cancelamento da audiência de conciliação até que as preliminares suscitadas em contestação sejam apreciadas. (ID 113349447)

É o que cabe relatar.

DECIDO.

Conheço dos presentes embargos de declaração, porquanto presentes os pressupostos genéricos e específicos de admissibilidade recursal, inclusive a tempestividade. No entanto, os embargos não merecem acolhimento. Senão vejamos.

Segundo o art. 1.022 do Código de Processo Civil de 2015, os embargos de declaração são cabíveis para esclarecer obscuridade; eliminar contradição; suprir omissão de ponto ou questão sobre as quais o juiz devia pronunciar-se de ofício ou a requerimento; e/ou corrigir erro material.

Quanto à primeira alegação de impossibilidade de conciliação em audiência, tal argumento perdeu o objeto com a realização da audiência, em que pese não ter havido acordo entre as partes.

Cumprе salientar que é dever do magistrado tentar, sempre que possível, conciliar as partes, nos termos do art 3º, §3º, do CPC. A tentativa de conciliação pelo juiz é obrigatória, podendo tentar a qualquer tempo durante o curso do processo, tratando-se de medida que objetiva assegurar a rápida solução do litígio. Ademais, não há que se falar em prejuízo da parte. Desse modo, não merece acolhida tal alegação.

A respeito da segunda alegação de que houve omissão quanto às preliminares suscitadas na contestação, totalmente improcedentes pois cabe ao magistrado a escolha do momento processual oportuno para a análise das preliminares suscitadas pelas partes, somente sendo preconizado pelo ordenamento jurídico processual vigente que tal análise ocorra antes do enfrentamento do mérito da demanda, podendo ocorrer até mesmo na sentença.

É o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE COBRANÇA - ... Não há ilegalidade na decisão do magistrado ao deixar para a sentença de mérito o exame de preliminares levantadas em contestação, mormente quando ligadas ao “meritum causae”. Não há que se falar em nulidade da decisão, por falta de fundamentação, quando postergada a análise da matéria para momento oportuno...” (TJMG – Agravo de Instrumento nº 0045029-51.2014.8.13.0000 – Rel. Des. José de Carvalho Barbosa – Julgado em 25/02/2016).

Ademais, importante observar que em audiência, estando as partes devidamente representadas, foi decidido por este Magistrado através de decisão prolatada em audiência, conforme termo de audiência de ID 114564357, que a questão jurídica constante do presente processo não demanda dilação probatória em face de sua natureza, o que significa dizer que se trata de julgamento antecipado da lide.

O juiz julgará antecipadamente o pedido, segundo o art. 355, do CPC/2015, proferindo sentença com resolução de mérito, quando:

I – não houver necessidade de produção de outras provas;

II – o réu for revel, ocorrer o efeito previsto no art. 344 e não houver requerimento de prova, na forma do art. 349.

Desse modo, verifica-se que o presente feito enquadra-se no art. 355, inciso I, do CPC, o que nos leva a considerar que o despacho saneador poderá ser dispensado em caso de julgamento antecipado da lide, uma vez que não há necessidade de instrução probatória e que as preliminares serão todas apreciadas a quando da prolação da sentença, sem prejuízo algum ao princípio da ampla defesa, assegurado pela Constituição Federal.

Sobre o tema, vale citar alguns julgados do Egrégio Superior Tribunal de Justiça:

“AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 489 E 1.022 DO CPC/2015. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA... CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADO. NO CASO FOI OPORTUNIZADA A DILAÇÃO PROBATÓRIA... AUSÊNCIA DE SANEAMENTO, POR SI SÓ, NÃO IMPLICA NULIDADE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO.

1 – Não há ofensa ao art. 1.022 do CPC/2015, porquanto o Tribunal de origem decidiu a matéria de forma fundamentada. O julgador não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos invocados pelas partes, quando encontra motivação satisfatória para dirimir o litígio.

2 – Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não é nula a sentença proferida em julgamento antecipado, sem prolação de despacho saneador, desde que estejam presentes nos autos elementos necessários e suficientes à solução da lide...” (AgInt nos EDcl no AREsp 2490098/RS, Agravo em Recurso Especial nº 2023/0395188-9, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, Julgado em 17/06/2024).

“ARRESTO DE COTAS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL (SÚMULA 284/STF)...

1...

2... Consoante a jurisprudência desta Corte, “não é nula a sentença proferida em julgamento antecipado, sem prolação de despacho saneador, desde que estejam presentes nos autos elementos necessários e suficientes à solução da lide” (Aglnt no REsp 1.681.460/PR, Relator o Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJE de 6/12/2018), como ocorre no caso.

3. Não configura cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide quando o julgador constatar adequadamente instruído o feito, com a prescindibilidade da dilação probatória, por se tratar de fatos provados documentalmente...” (Aglnt no AREsp 1430286/SP, Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial 2019/0010333-7, Relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, Julgado em 23/08/2022, DJe 20/10/2022).

Assim, não há obscuridade, contradição, omissão ou erro material a ser corrigido na r. decisão que determinou a inclusão do presente feito em pauta de audiência, não havendo de modo algum cerceamento de defesa, conforme jurisprudências acima citadas.

EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E NEGÓ-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão em todos os seus termos.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria para cumprir.

Belém (PA).

Este ato judicial foi assinado e datado digitalmente nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006. O nome do (a) Magistrado (a) subscritor (a) e a data da assinatura estão informados no rodapé deste documento.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0854974-54.2023.8.14.0301

Ação: Guarda

REQUERENTE: N.S.D.S.

REQUERIDO: ROSIVAN CARDOSO DE ANDRADE

FINALIDADE

A Dra. Diana Cristina Ferreira da Cunha, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerido ROSIVAN CARDOSO DE ANDRADE para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0803979-46.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: EDUARDO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO(A): KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO

SENTENÇA

EDUARDO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, já qualificado nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, alegando que sua tia, KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO foi interditada por sentença prolatada nos autos nº 00007334720048140201, em que foi nomeado como seu curador o seu genitor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, que veio a falecer no dia 12/01/2020. Aduz que após o falecimento do curador, a curatelada passou a residir com o ora requerente e o mesmo passou a cuidar da interditada, sendo que até hoje exerce todos os encargos de curador em relação à interditada. Deste modo, o requerente requer a modificação da curatela.

Juntou documentos.

Foi realizado estudo social.

O requerente apresentou documentos.

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável.

É o Relatório. Decido.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO.

O curador anterior veio a falecer e o requerente se mostra apto a exercer o encargo como assim demonstrou o relatório técnico do estudo do caso realizado pela equipe técnica do Fórum, o qual revelou que o requerente, *“Em conclusão, é evidente que o requerente é a pessoa que tem mais disponibilidade para supervisionar o cotidiano da interditanda.”*

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de parentesco e o atendimento aos interesses da curatelada, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código Civil, nomeando **EDUARDO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade nº 7959946 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.408.082-00, residente e domiciliado na Rua Júlio Gomes, nº 238, bairro: Campina de Icoaraci, CEP: 660813-050, na cidade de Belém/PA, como curador de **KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, incapaz, desempregada, Identidade nº 1933138 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 352.481.572-34, residente e domiciliada no mesmo endereço do Requerente, em substituição ao

anteriormente nomeado, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar a curatelada na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes a curatelada.

Fica o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ANA LUCIA MARQUES DA CUNHA ALMEIDA

REQUERIDO(A): JAILSON DOS SANTOS ALMEIDA

SENTENÇA

ANA LUCIA MARQUES DA CUNHA ALMEIDA interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA de seu esposo JAILSON DOS SANTOS ALMEIDA, ambas qualificados na inicial, alegando que o interditando apresenta patologia irreversível, devido o diagnóstico de CID 10 F71, F29, F20.9, conforme laudo médico de (Id Num. 118782290 - Pág. 4), o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Em decisão de ID Num. 119068224, foi concedida a curatela provisória do interditando e designadas inspeção judicial e audiência.

Realizou-se inspeção judicial (ID 121273496).

Em audiência foi procedida a oitiva da requerente e de testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favorável pela decretação da interdição (ID Num. 127360842).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Trata-se de pedido de interdição do requerido JAILSON DOS SANTOS ALMEIDA, esposo da requerente.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

O conceito de capacidade civil foi reconstruído e ampliado. A lei prevê que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Além disso, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa. Em outras palavras, o Estatuto da Pessoa com Deficiência limitou a curatela somente para a prática de atos patrimoniais e negociais. Os atos de índole existencial podem ser praticados diretamente pela pessoa curatelada, independentemente de representação ou assistência. Deixou de existir, pois, a figura da incapacidade absoluta da pessoa curatelada. Assim dispõe o art. 85, da Lei 13.146/2015:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

Nesse sentido, Nestor Duarte ensina que *“ao estabelecer a lei que a curatela será proporcional, deve-se harmonizar com os institutos de representação e assistência aludidos no art. 1.747, I, aplicável à curatela, (art. 1.781) de modo que poderá o juiz, caso o incapaz não tenha qualquer possibilidade de manifestar a vontade, atribuir poder de representação, ainda que a incapacidade seja legalmente reconhecida como relativa, uma vez que a absoluta ficou restrita aos menores de 16 anos.”* (in Código Civil Comentado, sob coordenação do Ministro Cezar Peluso, 10ª edição, 2016, pag. 21).

Portanto, mesmo que já não seja mais classificada como “absolutamente incapaz” pela inovação legislativa, atestada a impossibilidade de a pessoa exercer seus direitos civis, será igualmente sujeita aos termos da curatela, mesmo que de forma extraordinária, caso seja atestado necessário.

E a análise dos autos dá conta de estar o interditando incluída na hipótese supramencionada.

No caso dos autos, constata-se que em razão de transtornos mentais decorrentes do seu quadro de esquizofrenia (CID 10 F71, F29, F20.9), o requerido tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

A Esquizofrenia é um transtorno mental grave e crônico, que não tem cura e deve ser tratada durante toda a vida do paciente para melhorar a sua qualidade de vida.

A esquizofrenia é caracterizada pela dissociação do que é real e o que é imaginário por parte do indivíduo (<https://aps.saude.gov.br/noticia/12396>), ou seja, o esquizofrênico tem dificuldades em interpretar a realidade e discernir o que é real e o que não é. Os sintomas da doença, além de prejudicar as relações interpessoais do paciente, também podem limitar a sua capacidade de executar atividades cotidianas.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudos médicos psiquiátricos anexados aos autos. Destaca-se que o interditando não possui “previsão de alta devido cronicidade e incapacidades geradas tanto no âmbito social, quanto civil e laboral” (ID 118782290 - Pág. 4).

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **JAILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador RG nº 6234697 e do CPF nº 035.694.392-59, residente e domiciliada no Residencial Quinta dos Paricás, BL 125, Lt 31, Apt.304, Bairro: Maracacuera, CEP: 66815-140, Belém/PA. Causa da interdição: Esquizofrenia (CID 10 F71, F29, F20.9), sendo incapaz de exercer todos os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de sua curadora, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **ANA LUCIA MARQUES DA CUNHA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº:1996701, CPF N°: 371.557.842-49, telefone: (91) 99117- 2178, residente e domiciliada no residente e domiciliada no Residencial Quinta dos Paricás, BL 125, Lt 31, Apt.304, Bairro: Maracacuera, CEP: 66815-140, Belém/PA, esposa do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

A curadora fica proibida de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam

móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015;

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, acompanhada da respectiva certidão de trânsito em julgado, servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI

Número do processo: 0805258-33.2024.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROGELIO DA COSTA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: HIAGO ANDRE FARIAS TEIXEIRA OAB: 35105/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIAGO ANDRE FARIAS TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805258-33.2024.8.14.0201

NOTIFICADO: ROGELIO DA COSTA SANTOS

ADV.: HIAGO ANDRE FARIAS TEIXEIRA OAB: PA35105

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a)ROGELIO DA COSTA SANTOS para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h**.

Belém(Pa), 8 de outubro de 2024.

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0823140-11.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HUDSON JOSE RIBEIRO registrado(a) civilmente como HUDSON JOSE RIBEIRO Participação: REQUERIDO Nome: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: WELSON GASPARINI JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: GIULIO ALVARENGA REALE

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0823140-11.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HUDSON JOSE RIBEIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO HUDSON JOSE RIBEIRO - OAB SP150060, WELSON GASPARINI JUNIOR - OAB SP116196, GIULIO ALVARENGA REALE- OAB PA20107-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 8 de outubro de 2024

Número do processo: 0820140-03.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HIGOR VINICIUS VILHENA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LORENA FERREIRA MELO Participação: ADVOGADO Nome: WANESSA HOLANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0820140-03.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): HIGOR VINICIUS VILHENA DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LORENA FERREIRA MELO - OAB PA24022 , WANESSA HOLANDA SANTOS- OAB PA31302.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): HIGOR VINICIUS VILHENA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 8 de outubro de 2024

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juíz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO – (Processo nº 0001368-28.2015.8.14.0301), proposta por MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO CORREA, contra CIC – COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES., tendo por objeto o imóvel urbano situado no(a) Residencial Carmelândia, Rua da Paz, nº 78, Quadra 13, Mangueirão, Belém-PA. É o presente Edital para citar, CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 de outubro de 2024. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, Analista Judiciário da 1ª UPJ das Secretarias Cíveis Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) Dr(a). HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e expediente da Secretaria do 5º Ofício Cível desta comarca se processam os termos da AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, processo nº 0062590-02.2012.8.14.0301, onde figuram como parte Requerente ANA PAULA FADUL DE SOUZA VASCONCELOS AFFONSO e parte Requerida VERA CECILIA ALVES DA ROCHA e MARCELO CAMPELO, por meio deste, fica CITADA a parte(s) requerida(s), nos termos da seguinte decisão, ID. 104587430: “- *DESPACHO* - ... “*esgotadas todas as tentativas de localização de endereço dos herdeiros da ré VERA CECÍLIA ALVES DA ROCHA (RAPHAEL, FERNANDO DA ROCHA BRASIL, ANDRÉA, ALESSANDRA LEDO LEMOS, DULCE, HELENA LEDO).* Deste modo, determino a citação, por edital de todos os herdeiros da requerida indicados na certidão de óbito ID 64550810, pag 1, com prazo de 20 (dias), para que se habilitarem nos presentes autos como sucessores da requerida, apresentando defesa se assim o quiserem.” E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância determinou o MM Juiz a expedição do presente EDITAL, que será afixado em local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Belém (PA), 08 de outubro de 2024. Eu, Ana Maria Moreira Araújo, Analista Judiciário, lotada na 1ª UPJ das varas Cíveis e Empresariais de Belém, subscrevo e

assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §2º, inciso IX, do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) Dr(a). HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e expediente da Secretaria do 5º Ofício Cível desta comarca se processam os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0066965-12.2013.8.14.0301, onde figuram como parte Requerente CONSTRUTORA TENDA S/A. e parte Requerida JOSÉ MESSIAS SANTOS MACIEL, por meio deste, fica CITADA a parte(s) requerida(s), JOSÉ MESSIAS SANTOS MACIEL, nos termos da seguinte decisão, ID. 100123691: “- *DESPACHO* - ... “*esgotadas todas as tentativas de localização de endereço do réu, Deste modo, determino a citação, por edital, com prazo de 20 (dias), para efetuar o pagamento ou oferecer embargos, conforme já determinado em decisão ID 41141402, pag 07.*”

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância determinou o MM Juiz a expedição do presente EDITAL, que será afixado em local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Belém (PA), 08 de outubro de 2024. Eu, Ana Maria Moreira Araújo, Analista Judiciário, lotada na 1ª UPJ das varas Cíveis e Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §2º, inciso IX, do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0804559-47.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE Participação: ADVOGADO Nome: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA OAB: 28460

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804559-47.2024.8.14.0070**NOTIFICADO(A): ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE****ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1767, ESQUINA COM A ROD DR JOAO MIRANDA, AVIAÇÃO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000****Advogado(s) da notificada: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA (OAB/PA 28.460)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 8 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0804578-53.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: INSTITUTO DE FOMENTO E AMPARO A CIENCIA E A TECNOLOGIA - IFACETE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804578-53.2024.8.14.0070

NOTIFICADO(A): INSTITUTO DE FOMENTO E AMPARO A CIENCIA E A TECNOLOGIA - IFACETE

ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) **INSTITUTO DE FOMENTO E AMPARO A CIENCIA E A TECNOLOGIA - IFACETE**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 8 de outubro de 2024, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 8 de outubro de 2024.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0804573-31.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TAINA CORREA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: TAINA CORREA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA OAB: 26620/PA Participação: ADVOGADO Nome: TAINA CORREA SILVA OAB: 25685/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804573-31.2024.8.14.0070

NOTIFICADO(A): TAINA CORREA SILVA

Advogado(s) da notificada: TAINA CORREA SILVA (OAB/PA 25.685)

JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA (OAB/PA 26.620)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **TAINA CORREA SILVA**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 8 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0804579-38.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TAMMY YAMADA Participação: REQUERIDO Nome: BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A Participação: ADVOGADO Nome: PATRICK HANS PESSOA DE MELLO MULLER OAB: 9937/PA Participação: ADVOGADO Nome: TAMMY YAMADA OAB: 29226/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804579-38.2024.8.14.0070

NOTIFICADO(A): BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

ENDEREÇO: AV. ALCINDO CACELA. ED EMPIRE CENTER, 1264, 13º ANDAR, Nazaré, BELÉM - PA -

CEP: 66040-020

Advogado(s) da notificada: TAMMY YAMADA (OAB/PA 29.226)

PATRICK HANS PESSOA DE MELLO MULLER (OAB/PA 9937)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 8 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0804487-60.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804487-60.2024.8.14.0070

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, km 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

Advogado(s) do notificada: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB/PA 12.358)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 7 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0803456-05.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADEMIR GOMES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO OAB: 20477/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803456-05.2024.8.14.0070**NOTIFICADO(A): ADEMIR GOMES DOS SANTOS****ENDEREÇO: Rodovia Moura Carvalho, s/n, Colônia Nova, Ramal do Pau da Isca, Zona Rural, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **ADEMIR GOMES DOS SANTOS**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 7 de outubro de 2024, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 7 de outubro de 2024.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba**

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**

Número do processo: 0800461-05.2024.8.14.0107 Participação: REQUERENTE Nome: MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO NALLY LOPES OAB: 22683/PA Participação: REQUERENTE Nome: FERNANDO PINTO PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO NALLY LOPES OAB: 22683/PA Participação: REQUERIDO Nome: VARA AGRÁRIA DE MARABÁ Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

Processo n.º 0800461-05.2024.8.14.0107

Requerentes: MARCUS ROBERTO CÉSAR TAVARES, FERNANDO PINTO PEREIRA e CÉLIA CRISTINA SANTOS BEZERRA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA: Imóvel Rural: RECANTO NORDESTINO - DOM ELISEU (Matrícula nº 10.941, Livro 2, Registro Geral, CRI de DOM ELISEU/PA).

SENTENÇA

Trata-se de pedido de desbloqueio da matrícula do imóvel RECANTO NORDESTINO - DOM ELISEU/PA, Matrícula nº 10.941, Livro 2, Registro Geral, CRI de DOM ELISEU/PA, remetida a este Juízo (ID Num. 110293820).

Conforme narrado, a Matrícula nº 10.941, Livro 2, Registro Geral, CRI de DOM ELISEU/PA, se refere a uma parcela do imóvel adquirido por título definitivo outorgado pelo ITERPA em 18.01.1963, em favor de Artur da Cunha Bastos Junior, e registrado em 06/08/1965.

Em petição inaugural foi acostado aos autos pelo requerentes os seguintes documentos: Certidão nº 5, Livro 021, fls. 001-003, expedida em 18 de janeiro de 2023, pelo Instituto de Terras do Para (ITERPA); - Documento de identidade CNH de Marcus Roberto Cesar Tavares; - Certidão de Casamento com averbação de divórcio de Marcus Roberto Cesar Tavares e Juliane Almeida Costa; - Comprovante de residência de Marcus Roberto Cesar Tavares; - Documento de identidade CNH de Fernando Pinto Pereira; - Documento de identidade CNH de Celia Cristina Santos Bezerra; - Certidão de Casamento de Fernando Pinto Pereira e Celia Cristina Santos Bezerra; - Comprovante de residência de Fernando Pinto Pereira; - Procuração em favor de Diego Nally Lopes, outorgante Marcus Roberto Cesar Tavares; - Procuração em favor de Diego Nally Lopes, outorgantes Fernando Pinto Pereira e Celia Cristina Santos Bezerra; - OAB de Diego Nally Lopes; - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural referente a Fazenda Recanto Nordeste, com area de 1518,0 hectares, NIRF nº 6.578.272-0. Emitida às 09:37:11 do dia 10/11/2023 . Valida até 08/05/2024. Código de controle da certidão: 749E.375F.E41E.9242; - Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Condomínio lavrada em 06/05/2010 no Livro 054, fls. 155-155v das Notas de Rondon do Para/PA; - Certidão atualizada emitida em 14/11/2023 da Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Condomínio lavrada em 06/05/2010 no Livro 054, fls. 155-155v das Notas de Rondon do Para/PA; - Escritura Pública de Divisão Amigavel lavrada em 16/06/2008 no Livro 052, fls. 170- 170v das Notas de Rondon do Para/PA; - Certidão atualizada emitida em 14/11/2023 da Escritura Pública de Divisão Amigavel lavrada em 16/06/2008 no Livro 052, fls. 170-170v das Notas de Rondon do Para/PA; - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/06/2008 no Livro 052, fls. 169- 169v das Notas de Rondon do Para/PA; - Certidão atualizada emitida em 14/11/2023 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/06/2008 no Livro 052, fls. 169-169v das Notas de Rondon do Para/PA; - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/05/2003 no Livro 113, fls. 021- 022v das Notas de São Miguel do Guama/PA; - Certidão atualizada emitida em 14/11/2023 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/05/2003 no Livro 113, fls. 021-022v das Notas de São Miguel do Guama/PA; - Planta Topografica - Fazenda Recanto Nordeste

(GERAL); - Memorial Descritivo - Fazenda Recanto Nordestino (PARCELA 1); - Memorial Descritivo - Fazenda Recanto Nordestino (PARCELA 2); - ART - CFT2202019610; - DCRL - Fazenda Recanto Nordestino; - Planta SICARF - Fazenda Recanto Nordestino (GERAL); - Memorial Descritivo SICARF - Fazenda Recanto Nordestino (PARCELA 1); - Memorial Descritivo SICARF - Fazenda Recanto Nordestino (PARCELA 2); - Memorial Descritivo Tabular SICARF - Fazenda Recanto Nordestino (PARCELA 1); - Memorial Descritivo Tabular SICARF - Fazenda Recanto Nordestino (PARCELA 2); - Arquivo em formato Shapefile; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 10.941 emitida em 27/09/2023 por este CRI de Dom Eliseu/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.685 emitida em 23/11/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.689 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.687 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.686 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.615 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 11.546 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 11.396 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 10.446 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Transcrição nº 5.603 emitida em 01/11/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Transcrição nº 3.863 emitida em 01/11/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - CCIR nº 60199356231, com código do imóvel rural nº 950.017.889.482-5, devidamente quitado para o exercício 2023; - Recibo CAR nº PA-1502939-C 6 1 6 C 4 A 4 D D 5 1 4 A 4 4 B 1 2 4 B 7 6 1 7 9 5 C C 1 B D - Protocolo nº PA-1502939-74A2B642E9026D750D24DD1DCDCD4DBF; e - Processo de arrecadação do ITERPA nº 3400/1962 (ID Num 110293825 ao ID Num 110294777).

Em seguida, o requerente juntou manifestação favorável de conformidade documental apresentada pelo Cartório de Registro responsável (ID Num 110299061) e o Memorial Descritivo do imóvel emitido pelo sistema SICARF do ITERPA, com área de 1.510ha03a02ca (ID Num 110299062).

Em despacho inaugural foi determinado ao autor juntar Georreferenciamento do imóvel, devidamente homologado pelo Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, devidamente cumprido no ID Num 112202664 ao ID Num 112202673, onde consta a parcela 01 com área de 162ha34a98ca e a parcela 02 com área de 1346,ha69a23ca, totalizando 1509ha,04a21ca.

O ITERPA confirma a emissão da Certidão nº 05, emitida em favor de Marcus Roberto César Tavares e informa que nos autos do processo administrativo onde emitida referida Certidão, em 18.01.2023, consta decisão da presidência do ITERPA, em 04.04.2024, para cancelamento da mesma, por conter erro da denominação do imóvel vinculado, que consta como “Fazenda Salmista”, substituindo-a por outra certidão com a denominação correta “Fazenda Recanto Nordestino”(ID Num 118127223).

Para fins de correção do erro material de denominação do imóvel, o autor apresenta certidão atualizada emitida pelo ITERPA - Certidão nº 46/2024 (ID Num 118320129).

O Ministério Público Estadual em nada se opõe ao desbloqueio e requalificação da matrícula nº 10.941 do Livro 2 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Dom Eliseu/PA, tendo em vista que a autarquia fundiária atestou a legitimidade do título em conformidade com a área descrita na matrícula, bem como que o requerente apresentou o georreferenciamento do imóvel devidamente certificado e os comprovantes (ID Num 119599418).

Éo relatório. Decido.

Verifica-se, que a aquisição se deu ainda sob a égide da Constituição Federal de 1946, anterior à Emenda Constitucional nº 10/1964, que estipulava o limite de 10.000ha (dez mil hectares), abarcando, portanto, as dimensões do terreno originário, que totalizava 4.356 ha (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares).

Sabidamente, o procedimento de desbloqueio de matrícula encontra previsão no Provimento nº 06/2023-CGJ, onde, em seu artigo 4º, consta o rol de documentos a serem apresentados para fins de requalificação e posterior desbloqueio da matrícula.

O Cartório de Registro de Imóveis competente decidiu pela procedência do pedido de requalificação da matrícula (ID Num 110299062).

Da análise dos autos, verifico que os requisitos foram devidamente cumpridos, vejamos:

Título de Terras original ou Certidão original, fornecida pelo órgão de terra do Estado ou da União, que ateste a regularidade do destacamento do imóvel do patrimônio público, seus limites e confrontação: Cumprido no ID Num 118320129.

Documentos pessoais do Interessado - RG, CPF ou CNPJ - e comprovante de residência: Cumpridos no ID Num 110293827.

O comprovante de pagamento/quitação do ITR dos últimos cinco anos: Cumpridos no ID Num 110293828.

Cópia autenticada do instrumento público de aquisição do imóvel: Cumprido no ID Num 110293829.

Descrição do imóvel rural (Georreferenciamento certificado pelo SIGEF): Cumprido no ID Num 112202664 ao ID Num 112202673.

Certidão atualizada expedida pelo Cartório de registro de imóvel: cumprido no ID Num 110293833.

Por sua vez, o caso em análise dispensa a juntada do documento exigido no art. 4º, V, isto é, da cópia autenticada da autorização legislativa correspondente.

Assim, conforme se observa da documentação acostada aos autos pelo requerente, restou demonstrado a regularidade do imóvel não havendo impedimento que justifique a manutenção do bloqueio administrativo sobre a matrícula referenciada.

Deste modo, com fundamento no art. 10 e seguintes do Provimento nº 06/2023-CGJ, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REQUALIFICAÇÃO E DESBLOQUEIO da nº 10.941 do Livro 2 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Dom Eliseu/PA - FAZENDA RECANTO DO NORDESTINO, com area de 1509ha,04a21ca (mil quinhentos e nove hectares, quatro ares e vinte e um centiares), conforme Memoriais Descritivos certificados pelo SIGEF (ID Num 112202664 ao ID Num 112202673), e objeto de pedido, em virtude de ter sido demonstrada a regularidade do domínio.

Posto isto, DETERMINO:

I. INTIMEM-SE as partes;

II. CIÊNCIA ao Ministério Público e ITERPA;

III. OFICIE-SE ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA, remetendo cópia da presente decisão, a fim de que providencie o desbloqueio da matrícula referida;

IV. ENCAMINHE-SE cópia à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Para para conhecimento da presente sentença;

V. Decorrido o prazo recursal de 15 (quinze) dias (art. 11 do Provimento nº 06/2023-CGJ), ARQUIVE-SE.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

A presente decisão valera como MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/EDITAL, nos termos do disposto no artigo 1º do Provimento nº 03/2009 da CJRMB-TJE/PA e Provimento nº 03/2009 da CJCI-TJE/PA.

Maraba/PA, datado e assinado digitalmente.

AMARILDO JOSÉ MAZUTTI

Juiz de Direito Titular da 3.^a Região Agraria de Maraba

Número do processo: 0806074-49.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA Participação: REPRESENTANTE DA PARTE Nome: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR OAB: null Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 0806074-49.2024.8.14.0028

Interessada: Pedro Miranda de Oliveira

Requalificação e Desbloqueio de Matrícula

DECISÃO

Diante da apresentação da Certidão nº 48 bem como do Título Definitivo nº 87 pela parte interessada, determino:

I. OFICIE-SE o ITERPA - Instituto de Terra do Para para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestar quanto à requalificação, ressaltando-se, nos termos do art. 10, § 2º, que, em caso da ausência de manifestação, presumir-se-a a anuência do órgão fundiário quanto à requalificação e desbloqueio;

II. Transcorrido o prazo acima, DÊ-SE vistas ao Ministério Público para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar, nos termos do art. 10 do Provimento nº 006/2023 – CGJ, ressaltando-se, nos termos do art. 10, § 2º, que, em caso da ausência de manifestação, presumir-se-a a anuência do Ministério Público quanto à requalificação e desbloqueio;

III. Transcorrido os prazos, RETORNEM os autos conclusos.

A presente decisão valera como MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/EDITAL, nos termos do disposto no artigo 1º do Provimento nº 03/2009 da CJRMB-TJE/PA e Provimento nº 03/2009 da CJCI-TJE/PA.

Maraba, datado e assinado digitalmente.

Amarildo José Mazutti

Juiz de Direito Titular da 3ª Região Agraria – Maraba/PA

Número do processo: 0806074-49.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA Participação: REPRESENTANTE DA PARTE Nome: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR OAB: null

Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA Participação: AUTORIDADE
Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 0806074-49.2024.8.14.0028

Interessada: Pedro Miranda de Oliveira

Requalificação e Desbloqueio de Matrícula

DECISÃO

Diante da apresentação da Certidão nº 48 bem como do Título Definitivo nº 87 pela parte interessada, determino:

I. OFICIE-SE o ITERPA - Instituto de Terra do Para para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestar quanto à requalificação, ressaltando-se, nos termos do art. 10, § 2º, que, em caso da ausência de manifestação, presumir-se-a a anuência do órgão fundiário quanto à requalificação e desbloqueio;

II. Transcorrido o prazo acima, DÊ-SE vistas ao Ministério Público para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar, nos termos do art. 10 do Provimento nº 006/2023 – CGJ, ressaltando-se, nos termos do art. 10, § 2º, que, em caso da ausência de manifestação, presumir-se-a a anuência do Ministério Público quanto à requalificação e desbloqueio;

III. Transcorrido os prazos, RETORNEM os autos conclusos.

A presente decisão valera como MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/EDITAL, nos termos do disposto no artigo 1º do Provimento nº 03/2009 da CJRMB-TJE/PA e Provimento nº 03/2009 da CJCI-TJE/PA.

Marabá, datado e assinado digitalmente.

Amarildo José Mazutti

Juiz de Direito Titular da 3ª Região Agrária – Marabá/PA

Número do processo: 0800566-79.2024.8.14.0107 Participação: REQUERENTE Nome: BENEDITA MENDES DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO NALLY LOPES OAB: 22683/PA Participação: REQUERIDO Nome: VARA AGRÁRIA DE MARABÁ Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

Processo n.º 0800566-79.2024.8.14.0107

Requerentes: BENEDITA MENDES DE OLIVEIRA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA: FAZENDA ESPERANÇA (Matrícula nº 10.942 do Livro 2 de Registro Geral, CRI de Dom Eliseu/PA).

SENTENÇA

Trata-se de pedido de desbloqueio da matrícula do imóvel FAZENDA ESPERANÇA - DOM

ELISEU/PA, Matrícula nº 10.942 do Livro 2 de Registro Geral, CRI de Dom Eliseu/PA, remetida a este Juízo (ID Num. 110305009).

Conforme narrado, a Matrícula nº 10.942, Livro 2, Registro Geral, CRI de DOM ELISEU/PA, se refere a uma parcela do imóvel adquirido por título definitivo outorgado pelo ITERPA em 18.01.1963, em favor de Artur da Cunha Bastos Junior, e registrado em 06/08/1965.

Em petição inaugural foi acostado aos autos pelo requerente os seguintes documentos: - Certidão nº 6, Livro 021, fls. 001-002, expedida em 18 de janeiro de 2023, pelo Instituto de Terras do Para (ITERPA); - Documento de identidade RG de Benedita Mendes de Oliveira; - CPF de Benedita Mendes de Oliveira; - Certidão de Casamento com anotação de óbito de Benedita Mendes de Oliveira e Joaquim Aquino de Oliveira; - Comprovante de residência de Benedita Mendes de Oliveira; - Procuração em favor de Diego Nally Lopes; - OAB de Diego Nally Lopes; - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural referente à Fazenda Esperança, com area de 214,5 hectares, NIRF nº 7.731.113-2. Emitida às 09:49:08 do dia 03/11/2023. Valida até 01/05/2024. Código de controle da certidão: 8A97.B70C.20B8.0B70; - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de outubro de 2019, no Livro nº 04, fls. 057-058, nas Notas do Cartório de Bela Vista do Maranhão/MA; - Certidão atualizada emitida em 22/11/2023 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de outubro de 2019, no Livro nº 04, fls. 057-058, nas Notas do Cartório de Bela Vista do Maranhão/MA; - Planta Topográfica – Fazenda Esperança; - Memorial Descritivo – Fazenda Esperança; - ART – CFT2202019620; - DCRL – Fazenda Esperança; - Planta SICARF - Fazenda Esperança; - Memorial Descritivo SICARF - Fazenda Esperança; - Memorial Descritivo Tabular SICARF - Fazenda Esperança; - Arquivo em formato Shapefile; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 10.942 emitida em 27/09/2023 deste CRI de Dom Eliseu-PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 8.565 emitida em 23/11/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.685 emitida em 23/11/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.689 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.687 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.686 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.615 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de Rondon do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 11.546 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 11.396 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 10.446 emitida em 30/10/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Transcrição nº 5.603 emitida em 01/11/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - Certidão de Inteiro Teor da Transcrição nº 3.863 emitida em 01/11/2023 pelo CRI de São Miguel do Para/PA; - CCIR nº 60284925237, com código do imóvel rural nº 951.064.699.721-7, devidamente quitado para o exercício 2023; - Recibo CAR nº PA-1502939-3A5EA259D8DB48119B4F645664747758 - Protocolo nº PA-1502939-74C11F6986C57F53C9D09460EA87E71B; e - Processo de arrecadação do ITERPA nº 3400/1962 (ID Num 110305012 ao ID Num 111222758).

Em seguida, o requerente juntou Georreferenciamento do imóvel, devidamente homologado pelo Sistema de Gestão Fundiaria – SIGEF, onde consta a area de 214ha88a03ca (ID Num 113757858).

O ITERPA confirma a emissão da certidão nº 06, emitida em favor de BENEDITA MENDES DE OLIVEIRA e me nada se opõe à requalificação e desbloqueio da matrícula imobiliária em questão (ID Num 119759533).

o Ministério Público do Estado do Para se manifestou favorável ao desbloqueio da matrícula de n.º 10.942, do livro 2, do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA, localizado no Município de Dom Eliseu/PA (ID Num 115053220).

Éo relatório. Decido.

Verifica-se, que a aquisição se deu ainda sob a égide da Constituição Federal de 1946, anterior à Emenda Constitucional nº 10/1964, que estipulava o limite de 10.000ha (dez mil hectares), abarcando, portanto, as dimensões do terreno originário, que totalizava 4.356 ha (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares).

Sabidamente, o procedimento de desbloqueio de matrícula encontra previsão no Provimento nº 06/2023-CGJ, onde, em seu artigo 4º, consta o rol de documentos a serem apresentados para fins de requalificação e posterior desbloqueio da matrícula.

O Cartório de Registro de Imóveis competente decidiu pela procedência do pedido de requalificação da matrícula (ID Num 110305009).

Da análise dos autos, verifico que os requisitos foram devidamente cumpridos, vejamos:

Título de Terras original ou Certidão original, fornecida pelo órgão de terra do Estado ou da União, que ateste a regularidade do destacamento do imóvel do patrimônio público, seus limites e confrontação: Cumprido no ID Num 110305012.

Documentos pessoais do Interessado - RG, CPF ou CNPJ - e comprovante de residência: Cumpridos no ID Num 111212701.

O comprovante de pagamento/quitação do ITR dos últimos cinco anos: Cumpridos no ID Num 111212705.

Cópia autenticada do instrumento público de aquisição do imóvel: Cumprido no ID Num 111223089.

Descrição do imóvel rural (Georreferenciamento certificado pelo SIGEF): Cumprido no ID Num 113757858.

Certidão atualizada expedida pelo Cartório de registro de imóvel: cumprido no ID Num 111222751.

Por sua vez, o caso em análise dispensa a juntada do documento exigido no art. 4º, V, isto é, da cópia autenticada da autorização legislativa correspondente.

Assim, conforme se observa da documentação acostada aos autos pelo requerente, restou demonstrado a regularidade do imóvel não havendo impedimento que justifique a manutenção do bloqueio administrativo sobre a matrícula referenciada.

Deste modo, com fundamento no art. 10 e seguintes do Provimento nº 06/2023-CGJ, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DESBLOQUEIO da nº 10.942 do Livro 2 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Dom Eliseu/PA - FAZENDA ESPERANÇA, com area de 214ha88a03ca (duzentos e quatorze hectares, oitenta e oito ares e três centiares), conforme Memorial Descritivo certificados pelo SIGEF (ID Num 113757858), e objeto de pedido, em virtude de ter sido demonstrada a regularidade do domínio.

Posto isto, DETERMINO:

I. INTIMEM-SE as partes;

II. CIÊNCIA ao Ministério Público e ITERPA;

III. OFICIE-SE ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA, remetendo cópia da presente decisão, a fim de que providencie a requalificação e desbloqueio da matrícula referida;

IV. ENCAMINHE-SE cópia à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Para para conhecimento da presente sentença;

V. Decorrido o prazo recursal de 15 (quinze) dias (art. 11 do Provimento nº 06/2023-CGJ), ARQUIVE-SE.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

A presente decisão valera como MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/EDITAL, nos termos do disposto no artigo 1º do Provimento nº 03/2009 da CJRMB-TJE/PA e Provimento nº 03/2009 da CJCI-TJE/PA.

Marabá/PA, datado e assinado digitalmente.

AMARILDO JOSÉ MAZUTTI

Juiz de Direito Titular da 3.^a Região Agrária de Marabá

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0805462-42.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIEL DA SILVA SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO BAIA BARBOSA OAB: 28375/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO BAIA BARBOSA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805462-42.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DANIEL DA SILVA SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BRUNO BAIA BARBOSA- OAB/PA/28375

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DANIEL DA SILVA SOUSA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 8 de outubro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0801059-71.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801059-71.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANCO GMAC S.A.

Advogado(s) do reclamado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO GMAC S.A., para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 8 de outubro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE CASTANHAL**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL****EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O MMº. Juiz da 1ª Vara Criminal de Castanhal/PA, Dr. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, torna público que será realizada alienação antecipada do(s) bem(ns) apreendidos(s) abaixo citado:

DATA DOS LEILÕES

1º Leilão: 05/11/2024 às 10h30.

2º Leilão: 06/11/2024 às 10h30.

Modalidade: Eletrônico.

Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br

Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br.

LOTE

PROCESSO: 0001261-61.2018.8.14.0015

DESCRIÇÃO: MOTOCICLETA, MARCA/MODELO HONDA XRE 300, COR PRETA, PLACA OBX-3389 - SANTA IZABEL DO PARÁ, CHASSI: 9C2ND0910BR220284, RENAVAN - 382119568, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011, MODELO:2011, Nº DO MOTOR: ND09E1B220284.

ÔNUS E GRAVAMES: Possui débitos com base na consulta ao DETRAN-MG em 30/07/2024; * Regularização do nº do chassi e motor ficará por conta do arrematante.

LOCALIZAÇÃO: BR 316, KM 18, S/N, MARITUBA/PA.

DEPOSITÁRIO: Leiloeiro Oficial.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais)

1º LEILÃO: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).

2º LEILÃO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

VISITAÇÃO DOS BENS.

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 04 de novembro de 2024, das 09:00hs às 17:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: BR 316, KM 18, S/N, MARITUBA/PA.

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A arrematação do(s) bem(ns) dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO

6. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6.1. A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

6.2. O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado "aceite do edital";

LANCES

7. No primeiro leilão, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

8. Se, os lances para aquisição do(s) bem(ns) não alcançar(em) o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observado o dispositivo no art. 144-A, §2º do CPP (alienação antecipada);

LEILÃO

9. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão);

9.1. Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances;

9.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos

lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

9.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

PAGAMENTOS

10. O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

10.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, taxa administrativa (laudos e/ou inutilização de chassi e motor) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

10.2. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

INADIMPLÊNCIA

11. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

11.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

11.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

11.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

SUSPENSÃO DO LEILÃO

12. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

12.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO

13. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

14. A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

15. O Auto e a Carta de Arrematação poderão ser assinados com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM

16. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), fica ciente de que o(s) receberá no estado de conservação em que se encontrar(rem) e no local indicado, em caráter “ad corpus”, de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

16.1. não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

16.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos);

16.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitação do(s) bem(ns), o interessado deverá comunicar o fato ao Juízo;

16.4. O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

17. A visitação de bem(ns) sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado;

18. O arrematante providenciará os meios para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

19. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

20. No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP);

21. A entrega do bem estará condicionada a expedição de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC);

22. Correrá por conta do arrematante a transferência do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes;

23. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

24. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou

mediante consulte pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

INTIMAÇÕES

25. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

26. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

ADVERTÊNCIAS

27. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

28. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

29. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

30. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

DR. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO

JUIZ(A) DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL/PA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MMº. Juiz da 1ª Vara Criminal de Castanhal/PA, Dr. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, torna público que será realizada alienação antecipada do(s) bem(ns) apreendidos(s) abaixo citado:

DATA DOS LEILÕES

1º Leilão: 05/11/2024 às 10h30.

2º Leilão: 06/11/2024 às 10h30.

Modalidade: Eletrônico.

Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br

Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br.

LOTE

PROCESSO: 0008748-19.2017.8.14.0015

DESCRIÇÃO: MOTOCICLETA HONDA CG 160 EX, BRANCA, PLACA QDI6587, COM CHAVE DE IGNIÇÃO.

ÔNUS E GRAVAMES: Possui alienação fiduciária com base na consulta ao DETRAN-PA em 01/10/2024;
* Regularização do nº do chassi e motor ficará por conta do arrematante.

LOCALIZAÇÃO: BR 316, KM 18, S/N, MARITUBA/PA.

DEPOSITÁRIO: Leiloeiro Oficial.

AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

1º LEILÃO: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º LEILÃO: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

VISITAÇÃO DOS BENS.

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 04 de novembro de 2024, das 09:00hs às 17:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: BR 316, KM 18, S/N, MARITUBA/PA.

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.
4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A arrematação do(s) bem(ns) dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO

6. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6.1. A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

6.2. O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado "aceite do edital";

LANCES

7. No primeiro leilão, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

8. Se, os lances para aquisição do(s) bem(ns) não alcançar(em) o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observado o dispositivo no art. 144-A, §2º do CPP (alienação antecipada);

LEILÃO

9. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão);

9.1. Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances;

9.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

9.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

PAGAMENTOS

10. O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

10.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, taxa administrativa (laudos e/ou Inutilização de chassi e motor) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

10.2. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

INADIMPLÊNCIA

11. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

11.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

11.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

11.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

SUSPENSÃO DO LEILÃO

12. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

12.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO

13. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

14. A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

15. O Auto e a Carta de Arrematação poderão ser assinados com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM

16. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), fica ciente de que o(s) receberá no estado de conservação em que se encontrar(rem) e no local indicado, em caráter "ad corpus", de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

16.1. não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou

desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

16.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos);

16.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitação do(s) bem(ns), o interessado deverá comunicar o fato ao Juízo;

16.4. O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

17. A visitação de bem(ns) sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado;

18. O arrematante providenciará os meios para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

19. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

20. No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP);

21. A entrega do bem estará condicionada a expedição de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC);

22. Correrá por conta do arrematante a transferência do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes;

23. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

24. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulte pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

INTIMAÇÕES

25. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município,

no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

26. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

ADVERTÊNCIAS

27. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

28. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

29. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

30. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

DR. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO

JUIZ(A) DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL/PA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MMº. Juiz da 1ª Vara Criminal de Castanhal/PA, Dr. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, torna público que será realizada alienação antecipada do(s) bem(ns) apreendidos(s) abaixo citado:

DATA DOS LEILÕES

1º Leilão: 05/11/2024 às 10h30.

2º Leilão: 06/11/2024 às 10h30.

Modalidade: Eletrônico.

Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br

Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br.

LOTE

PROCESSO: 0802581-74.2022.8.14.0015

DESCRIÇÃO: HONDA BIZ C100, PRETA, SEM PLACA, CHASSI 9C2HA07102R039875, SEM CHAVE.

ÔNUS E GRAVAMES: Regularização do nº do chassi e motor ficará por conta do arrematante.

LOCALIZAÇÃO: BR 316, KM 18, S/N, MARITUBA/PA.

DEPOSITÁRIO: Leiloeiro Oficial.

AValiação: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

1º LEILÃO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

2º LEILÃO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

VISITAÇÃO DOS BENS.

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 04 de novembro de 2024, das 09:00hs às 17:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: BR 316, KM 18, S/N, MARITUBA/PA

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A arrematação do(s) bem(ns) dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO

6. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6.1. A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

6.2. O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado "aceite do edital";

LANCES

7. No primeiro leilão, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

8. Se, os lances para aquisição do(s) bem(ns) não alcançar(em) o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observado o dispositivo no art. 144-A, §2º do CPP (alienação antecipada);

LEILÃO

9. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão);

9.1. Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances;

9.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

9.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

PAGAMENTOS

10. O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

10.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, taxa administrativa (laudos e/ou Inutilização de chassi e motor) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

10.2. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

INADIMPLÊNCIA

11. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

11.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

11.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

11.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

SUSPENSÃO DO LEILÃO

12. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

12.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO

13. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

14. A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

15. O Auto e a Carta de Arrematação poderão ser assinados com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM

16. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), fica ciente de que o(s) receberá no estado de conservação em que se encontrar(rem) e no local indicado, em caráter "ad corpus", de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

16.1. não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

16.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos);

16.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitação do(s) bem(ns), o interessado deverá comunicar o fato ao Juízo;

16.4. O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os

interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

17. A visitação de bem(ns) sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado;

18. O arrematante providenciará os meios para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

19. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

20. No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP);

21. A entrega do bem estará condicionada a expedição de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC);

22. Correrá por conta do arrematante a transferência do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes;

23. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

24. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

INTIMAÇÕES

25. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

26. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

ADVERTÊNCIAS

27. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em

relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

28. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

29. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

30. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

DR. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO

JUIZ(A) DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) Da 1º Vara Criminal do Fórum da Comarca de Castanhal, Dr. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, FAZ SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante este Juízo, e Secretaria respectiva, foi depositado o veículo MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR AZUL, CHASSI 9C1JC4120AR105825, o qual poderá ser reclamado por seu dono ou legítimo/possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos, que tramitam nesta Comarca de Castanhal. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Castanhal/PA 08/10/2024

Castanhal/PA, em 08 de outubro de 2024

Daniel Bezerra Montenegro Girão

Juiz(a) do Fórum da Comarca de Castanhal-PA

COMARCA DE PARAUPEBAS

UPJ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS

PROCESSO: 0003926-59.2024.2.00.0814 (PJECOR)

CLASSE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO -
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: ABRAHAM NISSM BENOLIEL

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Corregedoria Geral de Justiça do Pará contra **ABRAHAM NISSM BENOLIEL**, Titular do Cartório do único Ofício do Distrito do Bairro Da Paz, por meio da Portaria nº 169/2024-CGJ, publicada no DJE em 01 de outubro 2024, a qual delegou poderes ao(à) Juiz(a) Corregedora nomeada da Comarca de Parauapebas/PA para presidir a Comissão Processante, nos termos do §1º do art. 1.193 do Código de Normas do Pará, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Diante disso, publique-se portaria, a fim de que seja divulgada a Comissão Processante, que será composta pelo servidor **Ricardo da Costa Daltro**, Analista Judiciário, Matrícula 172600, na função de Secretário, e o servidor **Hallman Cirilo de Araújo**, Matrícula 101664.

Após, certificada a publicação da Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, **INTIME-SE o requerido, pessoalmente, a fim de que tome conhecimento da Portaria, bem como da instauração do processo administrativo disciplinar nº 0003926-59.2024.2.00.0814 (PJECOR)**, instaurado para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, **e a instalação dos trabalhos da Comissão.**

Concedo ao requerido o prazo de 10 dias para realizar requerimentos que entender pertinentes, bem como especificar as provas que pretende produzir, observando que poderá indicar até 3 (três) testemunhas por fato imputado, até o limite de 8 (oito) testemunhas, conforme art. 1.220 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Faculto ao processado e ao seu procurador vista dos autos na sede do Fórum da Comarca de ParauapebasPA, assim como o direito de extração de cópias, custeadas pelo interessado (art. 1.213 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará). Além disso, comunico que os autos originais tramitam de forma eletrônica no PJECOR, podendo o interessado acessar diretamente os autos, sem prejuízo do direito ora mencionado.

Por fim, informo que se houver mudança de residência deverá o processado comunicar à Comissão o local onde poderá ser encontrado.

Informe-se a Corregedoria o início dos trabalhos desta Comissão, com cópia do presente Despacho e da Portaria de instalação, e, no mesmo expediente, informe-se que tão logo sejam os trabalhos concluídos, será remetida cópia de todo o procedimento.

EXPEÇA-SE os atos necessários ao cumprimento das determinações supra.

Intime-se. Cumpra-se.

Parauapebas/Pa, 08 de outubro de 2024.

PRISCILA MAMEDE MOUSINHO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial e Diretora do Fórum da Comarca de Parauapebas
Presidente da Comissão

COMARCA DE ITAITUBA SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O ANO DE 2025 De ordem da Exma. Sra. Dra. VIVIANE LAGES RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei... PUBLICA-SE ESTE EDITAL para que todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, saibam que de acordo com o que preceitua o art. 425 do Código de Processo Penal, foi elaborado o ALISTAMENTO DE JURADOS PROVISÓRIO PARA O TRIBUNAL DO JÚRI para o ano de 2025, cuja lista, foi assim constituída: *NOME / GRAU DE INSTRUÇÃO / ENDEREÇO RESIDENCIAL / LOCAL DE TRABALHO MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH 9-Educação superior completa. RUA B 131 MORAES ALMEIDA 447-CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA 9-Educação superior completa. ROTARY 1230 SAO TOME 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA MARIA DE JESUS CARDOSO 9-Educação superior completa. LAZARO DE ALMEIDA BAIMA 989 JARDIM DAS ARARAS 861-CRAS I - BELA VISTA MARIA DE JESUS DAMASCENO SILVA 9-Educação superior completa. ARAMANAY COUTO 1536 SAO TOME 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO MARIA DE JESUS FURTADO 9-Educação superior completa. RUA DECIMA PRIMEIRA 321 LIBERDADE 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON MARIA DE JESUS PAULA DOS ANJOS 9-Educação superior completa. AVENIDA BELEM 281 CENTRO 668-CER - CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM REAB. MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA 9-Educação superior completa. RUA ROSILDA MACIEL GOMES 991 SANTO ANTONIO 285-GABINETE DO SECRETARIO MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA 9-Educação superior completa. R. BARTOLOMEU S/N 0 INCRA 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO 9-Educação superior completa. RUA PIRITUBA 12 MIRASOL 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS MARIA DE NAZARE MARTINS DE MACEDO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 389 JARDIM DO AEROPORTO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA MARIA DE NAZARE SOUSA SARMENTO 9-Educação superior completa. DECIMA PRIMEIRA 893 LIBERDADE 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA MARIA DE NAZARE SOUSA SARMENTO 9-Educação superior completa. EDIVALDO DE PAIVA MACEDO, 366 BELA VISTA 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS MARIA DELCIDE VITALINA DE JESUS 9-Educação superior completa. AVENIDA SANTO ANTONIO 669 SANTO ANTONIO 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER MARIA DELIA BARROS DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA 385 BELA VISTA 288-ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA MARIA DELMIA BARBOSA LIRA 9-Educação superior completa. ET DE BARREIRAS 190 COM SAO JOAO BATISTA 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MARIA DEUSARINA DA SILVA TORRES 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 877 LIBERDADE 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM 9-Educação superior completa. SEGUNDA 58 LIBERDADE 155-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA 9-Educação superior completa. TRAVESSA DAS FLORES 11 BOM JARDIM 851-SEMDAS - SEDE MARIA DO ROZARIO BARROS SILVA 9-Educação superior completa. NONA, 691 FLORESTA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA VICTOR CAMPOS 132 CENTRO 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS 9-Educação superior completa. AVENIDA JOSE FILHO DOS S. REIS 0 BELA VISTA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA 9-Educação superior completa. OITAVA 1176 LIBERDADE 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARIA DO SOCORRO PINTO DE ARAUJO 9-Educação superior completa. AV MANOEL MIRANDA 259 NS PERPETUO SOCORRO 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. RUA DECIMA PRIMEIRA 311 LIBERDADE 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARIA DOS SANTOS RIBEIRO 9-Educação superior completa. DR HUGO DE MENDOCA, 739 CENTRO 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS MARIA EDILENE CAMPOS DOS ANJOS ALVES 9-Educação superior completa. MANOEL ALEXANDRE 1011 SANTO ANTONIO 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA ANTONIO DE PADUA GOMES 692 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA 9-Educação superior completa. AV FRANCISCO MACEDO 300 PIRACANA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE MARIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS 9-Educação superior completa. TRAV NONA 20 BOM JARDIM 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA MARIA ELENILZA MAGALHAES SOUSA 9-Educação superior completa. SETIMA 736 FLORESTA 653-HMI OBSTETRICIA MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS 9-Educação superior completa. AV ARAMANAY COUTO 108 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA ELIANA BEZERRA SOARES 9-Educação superior completa. SEXTA S/N ZONA RURAL 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA 9-Educação superior completa. FILADELFIA - KM 52 0 ZONA RURAL 318-

ESCOLA M. E. F. SAO FRANC VICINAL MARIA ELIANE DE OLIVEIRA FARIAS AMARAL 9-Educação superior completa. AV TRASAMAZONICA 1249 JARDIM DAS ARARAS 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO 9-Educação superior completa. LAZARO DE ALMEIDA BAIMA 423 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO 9-Educação superior completa. AVENIDA MANFREDO BARATA 333 AEROPORTO VELHO 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA ELINETHE GARRETO DA CONCEICAO 9-Educação superior completa. FRANCISCO MACEDO 451 PIRACANA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA MARIA EUNICE DA SILVA MATOS 9-Educação superior completa. VC MIRITITUBA 13 VILA MIRITITUTUBA 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL MARIA EUNICE MARQUES DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA FORTUNATO CARNEIRO 491 BELA VISTA 655-HMI CLINICAS MARIA FATIMA SOUSA DA COSTA 9-Educação superior completa. TRAV. RAIMUNDO PRETO 950 JARDIM DAS ARARAS 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA MARIA FAUSTA BARROS 9-Educação superior completa. JOAO LOURENCO PAXIUBA 370 JARDIM DAS ARARAS 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA MARIA FILHA DE SANTANA GOMES DA COSTA 9-Educação superior completa. SAO JOSE 692 SANTO ANTONIO 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA MARIA FRANCINETE PORTO VIANA 9-Educação superior completa. JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 978 BELA VISTA 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA 9-Educação superior completa. BARTOLOMEU 0 INCRA 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL MARIA GELSIA NE NASCIMENTO 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 745 FLORESTA 252-ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO MARIA GENILDA ALVES DA SILVA 9-Educação superior completa. DR HUGO DE MENDONCA 873 CENTRO 701-SEMAGRA - SEDE MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ 9-Educação superior completa. GETULIO VARGAS 147 CENTRO 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA MARIA GRACIENE ARAUJO DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA SETIMA NA TRAVESSA 837 LIBERDADE 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA MARIA GRACINETE CAMPOS MIRANDA 9-Educação superior completa. HILDA FERREIRA BRAGA 1217 BELA VISTA 612-POSTO DE SAUDE KM 30 CAMPO VERDE MARIA HELENA BEZERRA SILVA 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 222 ZONA RURAL 671-UBS FLUVIAL MARIA HELENICE PEREIRA MARQUES GOMES 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 0 BELA VISTA 551-SEMINFRA - SEDE MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVEIRA 9-Educação superior completa. RUA ROSILDA MACIEL GOMES 991 SANTO ANTONIO 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA 9-Educação superior completa. DECIMA SEGUNDA 268 FLORESTA 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 614 FLORESTA 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA 9-Educação superior completa. N S BOM REMEDIO 1454 SAO TOME 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS MARIA JACIRA LIMA DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 190 JARDIM AEROPORTO 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE MARIA JARDIANA RODRIGUES LAURINDO OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA QUADRAGERSIMA QUINTA 156 VITORIA REGIA 625-POSTO DE SAUDE BARREIRAS MARIA JORGE DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. JOSE FILHO DOS SANTOS REIS, 387 BELA VISTA 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA MARIA JOSE ALVES VIANA 9-Educação superior completa. VILA CALADO - MIRITITUBA 109 DNER 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS MARIA JOSE COSTA FREIRES 9-Educação superior completa. AVENIDA TRANSAMAZONICA S/N ITAITUBA 171-DELEGACIA - CEDIDOS MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. AV. ARAMANY COUTO 731 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE MARIA JOSE SOUSA RIBEIRO 9-Educação superior completa. RUA DECIMA 145 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS MARIA JUDITE BELEM BRASIL 9-Educação superior completa. RUA DR HUGO DE MENDONCA, 887 CENTRO 436-CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO MARIA KATIELE BARROS DE LIMA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA PRIMEIRA 927 FLORESTA 396-ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA MARIA KLEUDIMARA DA SILVA BEZERRA 9-Educação superior completa. RUA G. Q5 L. 28 528 CIDADE NOVA 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA MARIA LEIDA SILVA MOREIRA 9-Educação superior completa. R N S BOM REMEDIO 1123 BELA VISTA 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA MARIA LIGIA DE SOUZA 9-Educação superior completa. HILDA FERREIRA BRAGA 292 BELA VISTA 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA MARIA LOPES LIMA 9-Educação superior completa. AV TABAJARAS 900 BELA VISTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME MARIA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS 9-Educação superior completa. AV. FERNANDO GUILHON 784 CENTRO 293-E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA MARIA LUCIA DA SILVA GOMES 9-Educação superior completa. ANTONIO GOMES BILBY 1603 JARDIM DAS ARARAS 435-CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAUJO 9-

Educação superior completa. TRAV RAIMUNDO PRETO 0 JARDIM DAS ARARAS 861-CRAS I - BELA VISTA MARIA LUCIA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. SAO FRANCISCO 0 ZONA RURAL 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARIA LUCIA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. ROTARY 270 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO MARIA LUCIA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. SEXTA 430 FLORESTA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO MARIA LUCIENE BATISTA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. AVENIDA TRES 515 MORAES ALMEIDA 447-CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS 9-Educação superior completa. PRIMEIRA 150 SAO FRANCISCO 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA LUIZA PINTO PAES 9-Educação superior completa. MARECHAL RONDON, 10 AEROPORTO VELHO 436-CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. ROD. TRANSAMAZONICA KM 30 215 CAMPO VERDE 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL MARIA LUZITANIA DE JESUS CORREA 9-Educação superior completa. VILA CACULA 543 CENTRO 454-ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA MARIA MADALENA FERREIRA 9-Educação superior completa. RUA LAZARO DE ALMEIDA BAIMA 135 BELA VISTA 293-E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA MARIA NAZETE PENICHE DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA C 188 MIRITITUBA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO 9-Educação superior completa. TRV CARLOS SARMENTO 916 JARDIM DAS ARARAS 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO 9-Educação superior completa. TRAVESSA CARLOS SARMENTO 916 JARDIM DAS ARARAS 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA MARIA NEURIVANIA COSTA PALAVER 9-Educação superior completa. TRAVESSA PRIMEIRA 230 LIBERDADE 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA MARIA PEREIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. BRUNO JUAREZ CORREA 489 BELA VISTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME MARIA PERPETUA DA SILVA PRATA 9-Educação superior completa. E DE BARREIRAS - RUA PRIMEIRA 117 BARREIRAS 322-ESCOLA M. E. F. MEC SEDUC KM 35 MARIA ROCIENE DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA SEXTA 282 LIBERDADE 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 656 BELA VISTA 396-ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAV LEOPOLDO MENEZES LOBATO 9 VITORIA REGIA 282-ESCOLA MARECHAL RONDON MARIA ROSELIA DE SOUSA SILVA 9-Educação superior completa. DECIMA QUARTA 339 FLORESTA 307-ESCOLA M. E. F. TIRADENTES III MARIA ROSIENE GUIMARAES MELO 9-Educação superior completa. ESTRADA BARREIRAS 565 SANTO ANTONIO 359-ESCOLA M. E. F. CABO SEBASTIAO FAUSTO MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA 9-Educação superior completa. SEGUNDA 507 LIBERDADE 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA 9-Educação superior completa. SAO JOSE 105 CENTRO 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA 9-Educação superior completa. RICARDO JOSE FERREIRA 109 BELA VISTA 397-FUNCIONARIOS SEM LOTACAO (AFASTADOS) MARIA SEBASTIANA SILVA DE SOUZA 9-Educação superior completa. COMI SAO BENEDITO 185 SAO BENEIDTO 304-ESCOLA M. E. F. SAO JORGE TADEU MARIA SENHORA ALVES DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA C. 1 45 JD AMERICAS 383-ESCOLA APAE MARIA SILMAIRA LEO DE SOUSA VAZ 9-Educação superior completa. RUA PALMEIRA 1120 MORAES ALMEIDA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS MARIA SILVA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. AV. RIOMAR TAPAJOS VIRGOLINO 1238 BELA VISTA 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO MARIA SONIA DA SILVA ALVES 9-Educação superior completa. RUA DECIMA PRIMEIRA 464 FLORESTA 275-ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO MARIA SONIA MELLO DO MONTE 9-Educação superior completa. NONA 886 LIBERDADE 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARIA SUELY SANTOS BAIMA 9-Educação superior completa. VILA SATELITE MARECHAL RONDON 2 AEROPORTO VELHO 001-GABINETE DO PREFEITO MARIA THALIDIA DE CASTRO MARTINS 9-Educação superior completa. RUA AMAZONAS 318 INCRA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO MARIA UZIBETE LEITAO DE ARAUJO SOUSA 9-Educação superior completa. ROD TRANSAMAZONIA KM28 0 VILA BELA VISTA 275-ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO MARIA VANJA DE ANDRADE 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 527 LIBERDADE 392-DIRETORIA DE ENSINO MARIA VIANA SILVA 9-Educação superior completa. HILDA FERREIRA BRAGA 805 BOM REMEDIO 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA 9-Educação superior completa. AV TRANSAMAZONICA 2006 JARDIM DAS ARARAS 361-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA 9-Educação superior completa. DR HUGO DE MENDONCA 1 BOA ESPERANCA 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA MARIANE DE SA NUNES 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 274 JARDIM AMERICA 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III MARIANE LOPES SILVA 9-Educação

superior completa. AVENIDA CASSIPORE COUTO 1028 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA MARIELLY PATRICIA DE NAZARE SOEIRO 9-Educação superior completa. AV. ANTONIO GOMES BILBY 1068 JD DAS ARARAS 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA MARIELMA PEREIRA MELO 9-Educação superior completa. AV. FRANCISCO MACEDO Q18 L33 401 VALE DO PIRACANA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II MARIETE COSTA VINHOTE 9-Educação superior completa. CARLETO BERMEGUY 233 BELA VISTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME MARILENA FERNANDES FIGUEIRA 9-Educação superior completa. FRANCISCO MACEDO 27 PIRACANA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO MARILENE DA SILVA E SILVA 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 1169 LIBERDADE 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARILENE GONCALVES DA SILVA 9-Educação superior completa. QUINTA 350 FLORESTA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 552 LIBERDADE 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I MARILENE PRATA DOS SANTOS COSTA 9-Educação superior completa. WF - PEDRO PAULO NASCIMENTO 748 JD AERPORTO 396-ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA MARILENE RAMOS DOS SANTOS 9-Educação superior completa. AV FORTUNATO CARNEIRO 323 BELA VISTA 252-ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO MARILENE SILVA LEITE 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 1012 JARDIM DAS ARARAS 877-VIGILANCIA SOCIAL ASSISTENCIAL MARILETE GONCALVES DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA QUINTA 350 FLORESTA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE MARILIA ALENCAR DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA TRANSAMAZONICA 4 BAIRRO DA PAZ 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA MARILZA JORGE SANTOS 9-Educação superior completa. AV JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 424 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO MARINA TAINA DA SILVA CIRINO 9-Educação superior completa. R. QUINTA 452 FLORESTA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II MARINALVA LISBOA NASCIMENTO 9-Educação superior completa. PASSAGEM CLODSON BORGES VALE 779 N S PERPETUO SOCORRO 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARINEIDE CARDOSO GOMES 9-Educação superior completa. RUA SANTA CLARA 323 BOM JARDIM 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE MARINEIDE CATIVO SOUZA 9-Educação superior completa. TRAV. JUSTO CHERMONT 239 BELA VISTA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA MARIO CESAR LIMA AGUIAR 9-Educação superior completa. DR. HUGO DE MENDONÇA 139 CENTRO 051-PROCURADORIA GERAL MARIO GIBSON MACAMBIRA COLARES 9-Educação superior completa. AV MARANHÃO 237 BELA VISTA 416-ESCOLA M 1 GRAU NOVA CONQUISTA I MARIO LAERCIO BRITO XAVIER 9-Educação superior completa. AV SANTO ANTONIO 146 SANTO ANTONIO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA MARIO LUIZ GHIZONI 9-Educação superior completa. COMUNIDA DE CAMPO VERDE KM 30 0 ZONA RURAL 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS MARIO MARTINHO OLIVEIRA DE ALMEIDA 9-Educação superior completa. ANTONIO DE OLIVEIRA 227 CENTRO 861-CRAS I - BELA VISTA MARIO NELSON DA COSTA FARIAS 9-Educação superior completa. HAROLDO VELOSO 832 BOA ESPERANCA 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA MARISALDA MELO DA COSTA 9-Educação superior completa. RUA JUVENAL FERREIRA LIMA 1338 JARDIM DAS ARARAS 435-CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ MARISANDRA DE JESUS ROCHA 9-Educação superior completa. QUADRAGESIMA 160 VITORIA REGIA 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA MARISTELA FERREIRA SILVA 9-Educação superior completa. AV HILDA FERREIRA BRAGA 638 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE MARISTELA GAIA DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. AV LEOPOLDO MENEZES LOBATO 1045 SAO TOME 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA MARIVALDO CATIVO GUEDES 9-Educação superior completa. TRAVESSA JUSTO CHERMONT 239 BELA VISTA 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA MARIVALDO COSTA NAZARE 9-Educação superior completa. BARREIRAS 0 ZONA RURAL 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MARIZE DE ARAUJO 9-Educação superior completa. DISTRITO DE MORAIS ALMEIDA 0 ZONA RURAL 447-CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. DECIMA PRIMEIRA, 908 LIBERDADE 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA PRIMEIRA 908 LIBERDADE 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO MARLENE BARBOSA LINHARES 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS 225 ZONA RURAL 305-ESCOLA M. E. F. SAO JOSE II MARLENE CORREA MENDES 9-Educação superior completa. RUA BURITIZAL 131 MIRITITUBA 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL MARLENE COSTA LOPES 9-Educação superior completa. RUA DECIMA SEGUNDA 376 FLORESTA 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA MARLENE SILVA 9-Educação superior completa. VICINAL DO KM 11 26 ZONA RURAL 307-ESCOLA M. E. F. TIRADENTES III MARLI ALVES FERREIRA 9-Educação superior completa. RUA SANTA CLARA S/N CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS

MARLISSON DA SILVA RODRIGUES 9-Educação superior completa. PRIMEIRA 109 SAO FRANCISCO 392-DIRETORIA DE ENSINO MARLLYAN LUZ COSTA 9-Educação superior completa. ESTRADA DNER 3 BOM JARDIM 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA MARLON MONTEIRO 9-Educação superior completa. AVENIDA CARLETO BNERMEGUY, 174 SAO TOME 285-GABINETE DO SECRETARIO MARLUCE FREITAS DA SILVEIRA 9-Educação superior completa. AV ALTO BONITO 371 INCRA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS MARLUZI LOPES SILVA 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA, 118 BELA VISTA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II MARLYSON DOS SANTOS MATIAS 9-Educação superior completa. AVENIDA TABAJARAS 991 BELA VISTA 291-ESCOLA M. E. F. GRAU JACUNDA MARQUES MACHADO REIS 9-Educação superior completa. VILA NOVA 328 CENTRO 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MARTA ANDREA SOUSA DA SILVA 9-Educação superior completa. PRINCIPAL COMERCIO MAIA 0 CREPURIZAO 259-ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO MARTA DE SOUZA COSTA 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS -2 RUA 390 CM SAO JOAO BATISTA 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MARTHA MARTINS PINHEIRO SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA SEGUNDA 41 INCRA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVAO DA SILVA 9-Educação superior completa. 10 DE NOVEMBRO 20 DA PAZ 392-DIRETORIA DE ENSINO MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO 9-Educação superior completa. QUARTA 630 FLORESTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO MATEUS FREITAS OLIVEIRA 9-Educação superior completa. TRAVESSA JUSTO CHERMONT 200 BELA VISTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA 9-Educação superior completa. AV. FRANCISCO MACEDO Q9 L36 36 VALE DO PIRACANA 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA MATIAS RODRIGUES DE SOUSA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 52 COCA 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA 9-Educação superior completa. TRAVESSA SEGUNDA S/N MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA MAUDES DE FARIAS CALDAS 9-Educação superior completa. QUARTA 708 LIBERDADE 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL MAURITAM RODRIGUES ESTRELA 9-Educação superior completa. RUA JATOBAS S/N MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA 9-Educação superior completa. ANTONIO DE PADUA GOMES 1077 JARDIM DAS ARARAS 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I MAYARA CARNEIRO DE AGUIAR 9-Educação superior completa. AV DR HUGO DE MENDONCA 689 CENTRO 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA MAYARA DA SILVA SOARES GHIZONI 9-Educação superior completa. RUA CURUA 33 NOVO PARAISO 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS MAYCLA DE NAZARE GUEDES COSTA CORDEIRO 9-Educação superior completa. RUA JOAO LOURENCO PAXIUBA 788 BELA VISTA 659-SETOR DE REGULAÇÃO MAYCON ANDRE AZEVEDO CONDE 9-Educação superior completa. AV. ANTONIO GOMES BILBY 243 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA MAYKON WILLAS FERREIRA FERNANDES 9-Educação superior completa. RIOMAR TAPAJOS VIRGULINO 1222 BELA VISTA 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA MAYSA RODRIGUES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. AV. JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 1478 BELA VISTA 358-ESCOLA M. E. F. ALEGRIA DO SABER MEDICI PEREIRA DE OLIVEIRA MELO JUNIOR 9-Educação superior completa. RUA LAZARO DE ALMEIDA BAIMA 988 JARDIM DAS ARARAS 622-CENTRO DE SAUDE CARLOS FURTADO MEIRE FERNANDES DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA 26 DE JULHO 1037 NOVA ITAITUBA 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS MEIRE ROSA DE ARRUDA GODINHO 9-Educação superior completa. RUA JOAO LOURENCO PAXIUBA 789 JARDIM DAS ARARAS 353-ESCOLA M. E. F. NOVA VIDA MERY KEULLY DA SILVA BRITO 9-Educação superior completa. AVENIDA SANTO ANTONIO 265 SANTO ANTONIO 651-HMI EMERGENCIA MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO 9-Educação superior completa. RUA 15 DE DEZEMBRO 1124 NOVA ITAITUBA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO MERYANE DAMASCENO DA SILVA 9-Educação superior completa. CS 04 48 JD AMERICA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA 9-Educação superior completa. PRIMEIRA 276 FLORESTA 392-DIRETORIA DE ENSINO MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA, 276 FLORESTA 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA DOS BURITIS S/N JARDIM AMERICA 456-ESCOLA MUN MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE MICHELLE DA SILVA LIMA 9-Educação superior completa. AVENIDA NICOLAU VARJAO 1101 SANTO ANTONIO 436-CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO MICHELLY DE SOUSA LIMA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO DE PADUA GOMES 1163 JARDIM DAS ARARAS 668-CER - CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM REAB. MIDENILDA DAMASCENA DA SILVA 9-Educação superior completa. BARREIRAS S/N ZONA RURAL 431-ESCOLA M.E. MARIA HONORINA DE MELO BAIMA MILENA

BRAGA FRAZAO 9-Educação superior completa. VILA NOVA 192 CENTRO 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS MILENA CARNEIRO LAIOLA 9-Educação superior completa. RUA JUVENAL FERREIRA LIMA 416 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA IZAIAS SILVA 1115 VALE DO TAPAJOS 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS MILENE DOS SANTOS SQUIVEL 9-Educação superior completa. RUA FLORIANOPOLIS 315 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS MILENE SANTOS DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA LAZARO DE ALMEIDA BAIMA 154 BELA VISTA 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO MILLENA ROSE MOREIRA DE ABREU 9-Educação superior completa. RUA RIOMAR TAPAJOS VIRGULINO 804 BELA VISTA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA 9-Educação superior completa. SEGUNDA 499 CENTRO 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA 9-Educação superior completa. SEGUNDA 499 CENTRO 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MIRANI DE NAZARE BORGES 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS 136 ZONA RURAL 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA SETIMA S/N JARDIM DAS ARARAS 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON MIRISLANE MOURA ARAUJO 9-Educação superior completa. QUARTA 872 FLORESTA 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR 9-Educação superior completa. 15 DE AGOSTO, 240 CENTRO 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA MIRLENE MACHADO RODRIGUES 9-Educação superior completa. PASSAGEM MANOEL MIRANDA 609 N S PERPETUO SOCORRO 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II MISAEL DAMASCENO DA SILVA 9-Educação superior completa. SEGUNDA 499 CENTRO 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES 9-Educação superior completa. VICINAL PEDRA BRANCA 318 ZONA RURAL 298-ESCOLA M. E. F. SOLDADO DA BORRACHA MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. QUINTA, 85 LIBERDADE 285-GABINETE DO SECRETARIO NAIANE ROCHA FERNANDO 9-Educação superior completa. AV JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 497 BELA VISTA 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE NAIARA FREITAS DOS SANTOS 9-Educação superior completa. FELIPE RODRIGUES GOMES 1026 BELA VISTA 863-CRAS II - LIBERDADE NAOR LOPES DOBELIN 9-Educação superior completa. RUA DECIMA OITAVA 396 BELA VISTA 293-E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA NARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA VIGESIMA QUARTA 878 BOM REMEDIO 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON NATALIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS 9-Educação superior completa. TRAV CARLOS SARMENTO 828 JARDIM DAS ARARAS 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER NATALINA OLIVEIRA BAU 9-Educação superior completa. AVENIDA MARANHAO 349 BELA VISTA 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA NATALY CRISTINA DA SILVA COSTA 9-Educação superior completa. RUA BARTOLOMEU 66 INCRA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO NATHALI BEZERRA ROCHA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 541 COCA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA NAYA SHEILA DA FONSECA 9-Educação superior completa. TERCEIRA, CS 1 LIBERDADE 051-PROCURADORIA GERAL NAYANE DA SILVA ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA JOAO POR DEUS DE LIMA 382 SANTO ANTONIO 632-POSTO DE SAUDE KM 28 CAIMA NAYANNE DE JESUS NAZARE 9-Educação superior completa. PRIMEIRA 340 LIBERDADE 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO 9-Educação superior completa. AVENIDA CASSIPORE COUTO 655 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE NAYENNE DE JESUS ALMEIDA 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS 340 COM SAO JOAO BATISTA 409-ESCOLA M. E. F. KM 10 NAYRA CALIOPE DOS SANTOS 9-Educação superior completa. EDIVALDO DE PAIVA MACEDO 158 BELA VISTA 615-C T A NAZARE DE SOUZA ARAUJO 9-Educação superior completa. BECO ALAMERA AMERICA 2 JARDIM TAPAJOS 855-DIRETORIA ADMINISTRATIVA NAZILDE BARROSO SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA HILDA FERREIRA BRAGA 1135 BELA VISTA 412-ESCOLA M. E. RAIMUNDO SUDARIO B DA SILVA NEIDE LAURA BASTOS DA SILVA 9-Educação superior completa. IRARAPE PRETO VILA IPIRANGA II 1535 ZONA RURAL 330-ESCOLA M. E. F. MALOQUINHA II NEIDINALVA GOMES MORENO 9-Educação superior completa. RUA TRIGESIMA QUINTA 1535 VALE DO TAPAJOS 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA NEIMAR DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA JANIO QUADRO 120 INDUSTRIAL 283-ESCOLA M. E. F. EMANUEL NUNES NELCIANE CAMPOS MELO 9-Educação superior completa. RUA QUADRAGESIMA SEGUNDA 176 VITORIA REGIA 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE NELCINEI SILVA MELO 9-Educação superior completa. RUA FORTUNATO CARNEIRO 985 BELA VISTA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO NELGIANE SILVA DE CARVALHO 9-Educação superior completa. FERNANDO GUILHON, 1900 JARDIM DAS ARARAS 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO NELMA HELENA DE JESUS SILVA 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 15 VILA BARREIRAS 262-

ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA NELMA OLIVEIRA BARROS 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA s/n MARIA MADALENA 879-PCF - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS NELSOM SILVA 9-Educação superior completa. ANTONIO GOMES BILBY 2899 JARDIM DAS ARARAS 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON NELSOM SILVA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 2899 JARDIM DAS ARARAS 383-ESCOLA APAE NERCI LUCAS ALVES 9-Educação superior completa. RUA FRANCISCO BEMERGUY 1420 SANTO ANTONIO 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE NERISNALVA MARINHO MACHADO DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA MANOEL ALEXANDRE 802 SANTO ANTONIO 601-SEMSA - SEDE NERIVANIA LOUSA COSTA 9-Educação superior completa. TRAV OITAVA 311 LIBERDADE 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA NERLEYDE DE SOUSA COSTA 9-Educação superior completa. BARTOLOMEU 28 MIRITITUBA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO NEURIANE DA SILVA LIMA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 229 SAO FRANCISCO 446-CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS NEURIENE DE ARAUJO COSTA 9-Educação superior completa. PRIMEIRA, 226 LIBERDADE 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA NEUZIMAR SILVA DE VASCONCELOS 9-Educação superior completa. RUA JOSE HILARIO DA SILVA S/N PIRACANA 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA NEWTON CELESTINO DE JESUS 9-Educação superior completa. RUA DECIMA NONA 667 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO NICEIA GUARIENTI 9-Educação superior completa. SEGUNDA 0 MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA NILDILENE ALVES SALAZAR SANTOS 9-Educação superior completa. RUA ESMERALDA 1262 ITAITUBA 447-CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC NILDSON FLAVIO FERREIRA DIAS 9-Educação superior completa. TRAVESSA LAURO SODRE 1756 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO NILVA CUNHA DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA PRIMEIRA 874 LIBERDADE 392-DIRETORIA DE ENSINO NILZA RITA DA SILVA MARQUES 9-Educação superior completa. AV ANTAO FERREIRA VALE 1298 BELA VISTA 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA FERNANDO GUILHON 100 BELA VISTA 639-CAPS NOEMI DE SOUSA ARAUJO 9-Educação superior completa. AVENIDA JOAO POR DEUS DE LIMA 2394 NOVO PARAISO 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE NOEMI RAMOS LIRA 9-Educação superior completa. PRIMEIRA 213 JARDIM AEROPORTO 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 1003 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO NUBIA DA COSTA BRAGA 9-Educação superior completa. SANTA CLARA 0 BOM JARDIM 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA NUBIA DA COSTA BRAGA 9-Educação superior completa. RUA SANTA CLARA 1177 BELA VISTA 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS NUBIA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA MAIA 9-Educação superior completa. RUA SILVERIO SIROTHEAU 3 LIBERDADE 259-ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO NUBIA KATIA OLIVEIRA SILVA 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 922 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO OCILENE SERRAO PERES SILVA 9-Educação superior completa. AV. FRANCISCO MACEDO Q9 L49 511 PIRACANA 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON ODALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS 9-Educação superior completa. AV SANTO ANTONIO 1604 PIRACANA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS ODARLENE CERDEIRA PORTO 9-Educação superior completa. RUA C 1 LOTEAMENTO ACAI 3 JARDIM AMERICA 651-HMI EMERGENCIA ODECY DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. FERNANDO GUILHON 1728 JARDIM DAS ARARAS 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO ODEILCE MARIA NASCIMENTO CABRAL 9-Educação superior completa. QUARTA 430 FLORESTA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO ODEIZE MIRANDA HAUZINGER 9-Educação superior completa. FELIPE RODRIGUES GOMES, 535 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL 9-Educação superior completa. RUA QUINTA 578 FLORESTA 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL 9-Educação superior completa. QUINTA 578 FLORESTA 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA ODENILZA TEIXEIRA 9-Educação superior completa. rua oitava 49 SAO FRANCISCO 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL ODENIZIA DE ARAUJO FERREIRA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA 687 FLORESTA 266-ANEXO I DA E. M.E. F. DUQUE DE CAXIAS ODEON GOMES DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA CASSIPORE COUTO 918 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO ODY SANDRO SARMENTO COSTA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 791 JARDIM DAS ARARAS 309-ESCOLA M. E. F. INDEPENDENCIA II OLINDA COUTINHO QUINTERO 9-Educação superior completa. RUA SETIMA 742 LIBERDADE 261-ESCOLA M. E. F. SAO LUIZ GONZAGA OLINDINA VIEIRA PONTES 9-Educação superior completa. AVENIDA HILDA FERREIRA BRAGA 1148 PIRACANA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO OMILESON DA SILVA PINTO 9-Educação superior completa. RUI REBELO

1144 JD DAS ARARAS 003-COORD. MUNIC DE TRANSITO DE ITAITUBA ONESIANE EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS 9-Educação superior completa. RUA 07 DE SETEMBRO 822 NOVA ITAITUBA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA ORIENE GOMES DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA JULIAO GALUCIO CORREA 9 VITORIA REGIA 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA ORISDEIA XAVIER MIRANDA 9-Educação superior completa. RUA NONA 0 FLORESTA 361-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA 9-Educação superior completa. RODOVIA TRANSGARIMPEIRA 212 MORAES ALMEIDA 392-DIRETORIA DE ENSINO ORLANDO RAGNER SEMBLANO DA SILVA 9-Educação superior completa. AV. BELEM 1560 CENTRO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 60 LIBERDADE 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 60 LIBERDADE 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA OZEIDE MACHADO GARCIA HOLANDA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 26 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS OZENIR VIEIRA SOUZA 9-Educação superior completa. RIOMAR TAPAJOS VIGULINO 1041 BELA VISTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME OZIANE CERDEIRA PORTO 9-Educação superior completa. TRICOLOR 241 BOM JARDIM 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA OZIAS SOUSA SILVA 9-Educação superior completa. TRNASAMAZONICA 0 ITAITUBA 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE OZINEIA LEAL DE JESUS 9-Educação superior completa. MARANHAO 382 BELA VISTA 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ 9-Educação superior completa. ECA DE QUEIROZ L MESQUITA 51 BELA VISTA 701-SEMAGRA - SEDE PAMELA CRISTINA DE CASTRO CARDOZO 9-Educação superior completa. AV. EVERALDO MARTINS 183 BLEA VISTA 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS PAMILA TAMILIS GOMES LOPES 9-Educação superior completa. TRAVESSA 13 DE MAIO 213 CENTRO 454-ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA PATRICIA CIREVANE MAFRA DAMASCENA 9-Educação superior completa. AVENIDA FANCISCO MACEDO 100 VALE PIRACANA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO PATRICIA DOS SANTOS SOUZA 9-Educação superior completa. AVENIDA MARECHAL RONDON 33 BOA ESPERANCA 642-UNIDADE BASICA DE SAUDE VALE DO PIRACANA PATRICIA PADILHA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. AV JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 937 BELA VISTA 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA PATRICIA PEREIRA RODRIGUES 9-Educação superior completa. AV. JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 459 BOM REMEDIO 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL PATRICIA RIBEIRO MOREIRA 9-Educação superior completa. AV CARLETO BERMEGUY 1334 SAO TOME 361-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO PATRICIA SANTOS DA SILVA MARINHO 9-Educação superior completa. TRAV QUINTA Q18 L21 0 MARIA MADALENA 327-ESCOLA M. E. F. LUZIA ALVES REIS PATRICIA SILVEIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. AV DOS IPES Q21 L28 28 JD AMERICA 869-CAD UNICO PAULA BENTES DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAV. PRIMEIRA PROX AO BOBIS 118 BOM JARDIM 266-ANEXO I DA E. M.E. F. DUQUE DE CAXIAS PAULA DA SILVA ALMEIDA 9-Educação superior completa. TERCEIRA 1152 JARDIM AEROPORTO 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA PAULA FERNANDA ANTUNES 9-Educação superior completa. RUA DR. HUGO DE MENDONÇA 364 CENTRO 051-PROCURADORIA GERAL PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO 9-Educação superior completa. AV MANFREDO BARATA 245 BOA ESPERANCA 616-T F D PAULO CANAN DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONCA 739 JARDIM DAS ARARAS 396-ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA PAULO COSTA DE SOUZA 9-Educação superior completa. RUA ANGELIN 26 CAMPO BELO 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON PAULO GLEY LIRA LOPES 9-Educação superior completa. ANTONIO DE OLIVEIRA 567 CENTRO 392-DIRETORIA DE ENSINO PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA 9-Educação superior completa. ANTONIO DE PADUA GOMES 1111 JARDIM DAS ARARAS 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO PAULO RICARDO PAGIOSSI 9-Educação superior completa. RUA HAROLDO VELOSO 35 BOA ESPERANCA 404-ESCOLA M. E. F. INACIO PAIGO BAMUYBU PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA 9-Educação superior completa. PASSGEM DA ILUMINACAO 330 BOM JARDIM 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER PAULO SERGIO ALVES SOARES 9-Educação superior completa. MARECHAL RONDON,CASA 0 3 AEROPORTO VELHO 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I PAULO SERGIO DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA TABAJARAS, 781 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO PEDRO EDIPO XAVIER DE CARVALHO 9-Educação superior completa. RUA M, QD 14 LT 15 1415 CIDADE NOVA 392-DIRETORIA DE ENSINO PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR 9-Educação superior completa. TRAVESSA JUSTO CHERMONT 741 BELA VISTA 620-CENTRO DE SAUDE BOM REMEDIO PEDRO PAULO SILVA COSTA 9-Educação superior completa. BARRERIAS 0 ZONA RURAL 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA PEDRO ROCHA DE ALMEIDA 9-Educação

superior completa. CLODSON BORGES DO VALE 10 N S PERPETUO SOCORRO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA PEDRO SERGIO DA SILVEIRA 9-Educação superior completa. NICOLAU VARJAO 792 SANTO ANTONIO 397-FUNCIONARIOS SEM LOTACAO (AFASTADOS) PERPETUA DA CONCEICAO BORGES 9-Educação superior completa. AV EVERALDO MARTINS, 148 BELA VISTA 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA POLIANE SOUSA LIMA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 93 LIBERDADE 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA POLIANNALVES COSTA SOUZA 9-Educação superior completa. RUA JUVENAL FERREIRA LIMA 358 BELA VISTA 660-HMI RAI O POLIANO DE FREITAS 9-Educação superior completa. RUA UM 13 JARDIM AMERICA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA POLLYANA PIRES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 299 PARQUE DA FLORESTA 383-ESCOLA APAE POLYANNA REGINA LOPES 9-Educação superior completa. RUA PRINCIPAL 50 MORAES ALMEIDA 289-ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES 9-Educação superior completa. AV. ANTÃO FERREIRA VALE 757 BELA VISTA 851-SEMDAS - SEDE PRISCILA CABRAL MOREIRA 9-Educação superior completa. ESTRADA DO DNER 438 BOM JARDIM 601-SEMSA - SEDE PRISCILA FERREIRA MENDES 9-Educação superior completa. ESTR DO DNER 263 BOM JARDIM 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA QUEILA ALVES MENDES 9-Educação superior completa. RUA ALTO BONITO 638 N S NAZARE 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL RADILENE PAIVA DE ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 648 LIBERDADE 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA RAFAEL LOPES MOREIRA 9-Educação superior completa. RUA TRIGESIMA PRIMEIRA 573 BELA VISTA 282-ESCOLA MARECHAL RONDON RAFAELA LOBATO DE SOUZA LIMA 9-Educação superior completa. AV CALETO BERMEGUY 867 BELA VISTA 626-CENTRO DE SAUDE SAO TOME RAFAELA NONATA ALVES PORTELA 9-Educação superior completa. RUA MAXIMINIANO AZEVEDO 255 ZONA RURAL 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III RAFAELA VIEIRA CARDOSO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 7 JARDIM AEROPORTO 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE RAIANE DE MELO PEREIRA 9-Educação superior completa. SANTA CLARA 1290 JAD DAS ARARAS 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA RAIANE LOBATO DE SOUZA GOMES 9-Educação superior completa. TRAV. QUINTA 548 FLORESTA 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE RAICKA VITORIA SOUSA TELES 9-Educação superior completa. VITORIA REGIA 12 BOM JARDIM 601-SEMSA - SEDE RAIDNA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA DECIMA QUINTA 235 FLORESTA 446-CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS RAILSON SOUSA CORREIA 9-Educação superior completa. KM 30 FAZENDA SANTA FE 0 CAMPO VERDE 341-ESCOLA M. E. F. MARIA ALMEIDA DA SILVA RAIMUNDA BARBOSA SANTOS 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 715 LIBERDADE 436-CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO RAIMUNDA CANDIDO RODRIGUES 9-Educação superior completa. AVENIDA FORTUNATO CARNEIRO 877 BELA VISTA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE RAIMUNDA CLEIDE DA PENHA COUTINHO 9-Educação superior completa. TRANSAMAZONICA km 28 0 COMUN BOA VISTA 275-ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO 9-Educação superior completa. RICARDO JOSE FERREIRA 941 BELA VISTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME RAIMUNDA DA CONCEICAO TAINA BORGES CHAVES 9-Educação superior completa. AV. G Q01 L39 39 JD AMERICA 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA 9-Educação superior completa. VILA CACULA 233 VILA CACULA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO RAIMUNDA DUARTE DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA FORTUNATO CARNEIRO 1547 PIRACANA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE RAIMUNDA ELAYNE SILVA 9-Educação superior completa. RUA GERALDO LAGO 847 JARDIM AEROPORTO 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA LIMA 9-Educação superior completa. RUA FELIPE RODRIGUES GOMES 811 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE RAIMUNDA NONATA ARAUJO MENDES 9-Educação superior completa. SEGUNDA RUA - BARREIRAS 184 COM SAO JOAO BATISTA 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA RAIMUNDA NONATA DO CARMO LEITE FONTENELLES 9-Educação superior completa. TRAV. 13 DE MAIO 183 CENTRO 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 941 LIBERDADE 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE RAIMUNDA REJANE DOS SANTOS BRAZ 9-Educação superior completa. RUA FELIPE RODRIGUES GOMES 1074 BELA VISTA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA 9-Educação superior completa. ARAMANAY COUTO 1519 SAO TOME 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA RAIMUNDA SIMONE DA MATA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. VC INDEPENDENCIA 301 ZONA RURAL 312-ESCOLA M. E. F. PEDRO A CABRAL RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES 9-Educação superior completa. RUA OITO DE DEZEMBRO 1092 NOVA ITAITUBA 446-CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS RAIMUNDO ALVES DE SOUSA 9-Educação superior completa. RUA TRIGESIMA

QUARTA 1313 VALE DO TAPAJOS 454-ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA RAIMUNDO ARAUJO SILVA 9-Educação superior completa. AV FRANCISCO BERMEGUY 53 SANTO ANTONIO 619-CENTRO DE SAUDE MIRITITUBA RAIMUNDO ARLEM DE OLIVEIRA GONCALVES 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA S/N JARDIM DO EDEM 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL RAIMUNDO CLERISMA COSTA CRUZ 9-Educação superior completa. HAROLDO VELOSO 300 BOA ESPERANCA 195-SEMAT SEDE RAIMUNDO ERLÉN MENDES DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA FERNANDO GUILHON 1022 JARDIM DAS ARARAS 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA RAIMUNDO IDMILSON GOES 9-Educação superior completa. SANTA CLARA 245 BOM JARDIM 801-SEMPLE - SEDE RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY, 656 BELA VISTA 396-ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA RAIMUNDO MATOS CAITANO 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 466 FLORESTA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA 9-Educação superior completa. AV HILDA FERREIRA BRAGA 1027 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 150 SAO FRANCISCO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RAIMUNDO PAIXAO DOS ANJOS PEREIRA 9-Educação superior completa. VILA NOVA 195 COMERCIAL 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA RAIMUNDO RANGEL SARMENTO PRATA 9-Educação superior completa. RUA QUADRAGESIMA 137 VITORIA REGIA 322-ESCOLA M. E. F. MEC SEDUC KM 35 RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR 9-Educação superior completa. NOVA DE SANTANA 437 CENTRO 282-ESCOLA MARECHAL RONDON RAIMUNDO SERGIO CASTRO 9-Educação superior completa. LAZARO DE ALMEIDA BAIMA, 151 BELA VISTA 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER RAINILCE PERPETUA MARTINS DE AGUIAR 9-Educação superior completa. DR HUGO DE MENDONÇA 809 CENTRO 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO RAINILDA MARIA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RD STM-CUIABA S/N MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA RAIONEIDE BATISTA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA JUSTO CHERMONT 563 BELA VISTA 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA RAIANE SOUSA NASCIMENTO 9-Educação superior completa. RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONCA 547 BOM REMEDIO 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS RAISSA DA CRUZ MARTINS 9-Educação superior completa. BARTOLOMEU /INCRA 30 MIRITITUBA 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL RANIELE NUNES BATISTA 9-Educação superior completa. RUA J 826 CIDADE NOVA 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III RANYELE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA 9-Educação superior completa. RUA IZAIAS SILVA 410 NOVA ITAITUBA 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA RAQUEL BATISTA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA JUSTO CHERMONT 528 BELA VISTA 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA RAQUEL DOS SANTOS BRAZ 9-Educação superior completa. FELIPE RODRIGUES GOMES 1074 BELA VISTA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA FRANCISCO BERMEGUY SN VALE DO TAPAJOS 335-ESCOLA M. E. F. SANTO ANTONIO III RAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 104 DNER 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III RAYANE ROCHA SILVA 9-Educação superior completa. EVERALDO MARTINS 1320 BELA VISTA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS RAYANE VAZ SILVA 9-Educação superior completa. RUA A 391 NOVA MIRITITUBA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO RAYANNE MARCYELLE BEZERRA 9-Educação superior completa. SAO JOSE 0 SANTO ANTONIO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RAYLANE DA SILVA LIMA 9-Educação superior completa. AVENIDA FERNANDO GUILHON 1524 JARDIM DAS ARARAS 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III REGIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES 9-Educação superior completa. ROD SANTAREM CUIABA 0 AGRO NOVA ESPERANCA 666-POSTO DE SAUDE AGRO VL N ESPERANCA KM 22 REGIENE SILVA DA CRUZ 9-Educação superior completa. AV. FRANCISCO MACEDO 681 BELA VISTA 404-ESCOLA M. E. F. INACIO PAIGO BAMUYBU REGILENE FERREIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA FRANCISCO MACEDO 681 SANTO ANTONIO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. TV QUINTA 610 LIBERDADE 868-MUSEU ARACY PARAGUACU REGINALDO DO CARMO RAMOS 9-Educação superior completa. HILDA FERREIRA BRAGA, 805 BELA VISTA 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA 9-Educação superior completa. VICINAL SÃO BENEDITO 172 ZONA RURAL 325-ESCOLA M. E. F. SANTA MARIA REJANE FERNANDES SOBRINHO 9-Educação superior completa. AV CASSIPORE COUTO 662 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE REJANE PIRES DA SILVA 9-Educação superior completa. TV QUARTA 0 FLORESTA 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME REJANIA ALVES PEREIRA RODRIGUES 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 469 JD DO AEROPORTO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RENATA DE SOUSA BARRETOS DA

CONCEICAO 9-Educação superior completa. AV FERANDO GUILHON 970 JARDIM DAS ARARAS 293-E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL 9-Educação superior completa. VILA CACULA 404 CENTRO 620-CENTRO DE SAUDE BOM REMEDIO RENATA SOCORRO DA SILVA GALUCIO 9-Educação superior completa. AV. ANTONIO DE OLIVEIRA 572 CIDADE BAIXA 383-ESCOLA APAE RENILDE AMARAL DE CASTRO BARRADAS 9-Educação superior completa. RUA NONA 625 FLORESTA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RENILMA ALMEIDA SOUSA 9-Educação superior completa. HILDA FERREIRA BRAGA 855 BOM REMEDIO 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO REURYMAR DE SA ALMEIDA BARROS 9-Educação superior completa. AVENIDA FERNANDO GUILHON 1231 JARDIMSDAS ARARAS 195-SEMAT SEDE RICARDINA SOUSA LACERDA 9-Educação superior completa. AVENIDA FORTUNATO CARNEIRO 885 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA RILDE IRACEMA SOUSA DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA QUARTA 161 LIBERDADE 280-ESCOLA M. E. F. MARIA SOCORRO BENTES RILMARA FORTES DA SILVA CUNHA 9-Educação superior completa. ANTONIO DE PADUA GOMES 805 JARDIM DAS ARARAS 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II RILRIANE MENDES DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAV QUARTA 161 LIBERDADE 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA RISONIDE ALBUQUERQUE DA CONCEICAO 9-Educação superior completa. AV ARAMANAY COUTO 1198 BELA VISTA 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO RISONIDE LEAL FERREIRA 9-Educação superior completa. RUA CURUA 55 MORAES ALMEIDA 447-CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC RITA DE ALMADA GHIZONI 9-Educação superior completa. TV SEXTA 2 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS RITA DE ALMADA GHIZONI 9-Educação superior completa. RUA SEXTA 2 CAMPO VERDE- KM 30 2 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA 9-Educação superior completa. CALADOS 272 DNER 297-ESCOLA M. E. F. GRAU FONTE DO SABER RITA DE CASSIA SANTANA SALUSTIANO 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 53 UNIAO 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS RIVANILCY DE SOUZA VARJAO 9-Educação superior completa. AVENIDA CARLETO BERMEGUY 1310 SAO TOME 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA RIZOMEIRE VIEIRA BARBOSA 9-Educação superior completa. AVENIDA ARAMANAY COUTO 1098 BELA VISTA 424-ESCOLA M. E. F. SAO DOMINGOS ROBERTA DA SILVA PRATA 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA S/N DNER 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 9-Educação superior completa. TRAV JULIAO GALUCIO PEREIRA 373 JARDIM DAS ARARAS 266-ANEXO I DA E. M.E. F. DUQUE DE CAXIAS ROGERIO MADURO ALMEIDA 9-Educação superior completa. NOVA DE SANTANA 300 CENTRO 651-HMI EMERGENCIA ROMILDA COSTA DA SILVA 9-Educação superior completa. TV 15 DE AGOSTO 1235 BELA VISTA 282-ESCOLA MARECHAL RONDON ROMULO DA COSTA ALCANTARA 9-Educação superior completa. ANTONIO DE OLIVEIRA 563 BELA VISTA 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA ROMULO FABRICIO ANTUNES 9-Educação superior completa. QUARTA 36 SAO FRANCISCO 051-PROCURADORIA GERAL RONALD CLEITON SILVA KABA 9-Educação superior completa. TRAV. SEGUNDA 21 INCRAMIRITUBA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS RONALDO LOPES OLAZAR REGES 9-Educação superior completa. AV N SRA DO BOM REMEDIO 280 BELA VISTA 614-CENTRO DE SAUDE FLORESTA RONALDO MARQUES LOBATO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA, KM 05 56 JARDIM AEROPORTO 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III RONALDO MARQUES LOBATO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 56 JARDIM AEROPORTO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RONDNELSON RIBEIRO MONTEIRO 9-Educação superior completa. PS ANTONIO DE OLIVEIRA 1120 JD DAS ARARAS 336-ESCOLA M. E. F. SANTA TEREZINHA RONILDO DE SOUSA SILVA 9-Educação superior completa. RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE Q14 358 JARDIM AEROPORTO 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA ROSA MARIA SANTOS SILVA 9-Educação superior completa. ANTONIO DE PADUA GOMES 0 JARDIM DAS ARARAS 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA 9-Educação superior completa. TV JUSTO CHERMONT 2516 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA 9-Educação superior completa. TRAVESSA JUSTO CHERMONT 2516 BOM REMEDIO 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA ROSA NAZARE LOBATO 9-Educação superior completa. RUA QUARTA / CREPURIZAO S/N ZON RURAL 259-ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO ROSA REBOUCAS DE ASSIS 9-Educação superior completa. R. ECA DE QUEIROZ L MESQUITA 707 JARDIM DAS ARARAS 632-POSTO DE SAUDE KM 28 CAIMA ROSALIA SADECK DOS SANTOS 9-Educação superior completa. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO 565 CENTRO 397-FUNCIONARIOS SEM LOTACAO (AFASTADOS) ROSANA DE FATIMA LEITE 9-Educação superior completa. MORAES DE ALMEIDA 0 ZONA RURAL 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA ROSANA PAULA MARTINS DE AGUIAR 9-Educação superior completa. TRANSAMAZONICA 1900 JARDIM DAS ARARAS 274-ESCOLA M. E. F.

CASTELO BRANCO ROSANA SOUSA BARBOSA 9-Educação superior completa. INCRA DISTRITO DE MIRITITUBA 0 MIRITITUBA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS ROSANE DE BRITO PEREIRA SILVA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA 44 LIBERDADE 298-ESCOLA M. E. F. SOLDADO DA BORRACHA ROSANE MARQUES LOBATO GONCALVES 9-Educação superior completa. RUA F 02 43 JARDIM AMERICA 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS ROSANE MAYARA FAVACHO SILVA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 1001 JARDIM AEROPORTO 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO ROSANGELA ALBINO ALVES 9-Educação superior completa. OITAVA 279 FLORESTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE 9-Educação superior completa. AV CASSIPORE COUTO 979 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA ROSANGELA DE JESUS SANTOS PIMENTEL 9-Educação superior completa. RUA DR HUGO DE MENDOCA 754 CENTRO 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES 9-Educação superior completa. TRANSAMAZONICA 1243 BELA VISTA 361-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO ROSANGELA FERNANDES LEAL 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 12 JARDIM DO AEROPORTO 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS ROSANGELA MENDES LEO 9-Educação superior completa. RUA LAZARO DE ALMEIDA BAIMA 154 BELA VISTA 293-E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA ROSANGELA PERES ROCHA 9-Educação superior completa. RUA JUVENAL FERREIRA LIMA 1344 JARDIM DAS ARARAS 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO ROSANGELA SOUSA CONCEICAO 9-Educação superior completa. RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONCA 1056 BOM REMEDIO 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA ROSANGELA VELOSO CAMPOS 9-Educação superior completa. NOSSA SENHORA DO BOM REMED 9 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO ROSANI DOS SANTOS ROQUE 9-Educação superior completa. AVENIDA FRANCISCO MACEDO 154 VALE DO PIRACANA 653-HMI OBSTETRICIA ROSANY LEAL FERNANDES 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS 155 ZONA RURAL 305-ESCOLA M. E. F. SAO JOSE II ROSE MAGNO DE SOUSA 9-Educação superior completa. AVENIDA HAROLDO VELOSO 280 BOA ESPERANCA 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO ROSEANE ACACIO PONTES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. VC UNIAO 70 BOA VISTA 311-ESCOLA M. E. F. UNIAO I ROSEANE ARAUJO COSTA 9-Educação superior completa. EST DE BARREIRAS 22VL 0 CM SAO JOAO BATISTA 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA ROSEANE GONCALVES SILVA 9-Educação superior completa. AV SANTA CATARINA 694 BELA VISTA 446-CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RUA JOSE DE RIBAMAR CUNHA 903 JARDIM AEROPORTO 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS ROSELENE OLIVEIRA CABRAL 9-Educação superior completa. RUA EDIVALDO DE PAIVA MACEDO 1245 JARDIM DAS ARARAS 635-POSTO DE SAUDE CREPURIZAO ROSELIA SILVA DE SOUSA 9-Educação superior completa. AGROVILA NOVA ESPERANCA 0 NOVA ESPERANCA 666-POSTO DE SAUDE AGRO VL N ESPERANCA KM 22 ROSELLE DOS SANTOS CRUZ MENDES 9-Educação superior completa. RUA SAO PAULO 1298 BOM JARDIM 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA ROSELY COLARES MARANHÃO 9-Educação superior completa. TRAV PRIMEIRA 20 MIRITITUBA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 156 JARDIM AEROPORTO 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III ROSENILCE SANTANA DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA CUMARU 360 PIRACANA 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA ROSENILDA DE JESUS ALVES 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 1227 JARDIM AEROPORTO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA ROSENILDA LEITE MARQUES 9-Educação superior completa. FELIPE RODRIGUES GOMES 1235 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA 9-Educação superior completa. PRIMEIRA DE MAIO 1318 NOVA ITAITUBA 446-CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS ROSIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. FORTUNADO CARNEIRO 699 BELA VISTA 869-CAD UNICO ROSIANE DO NASCIMENTO FARIAS 9-Educação superior completa. EDIVALDO DE PAIVA MACEDO 1439 JD DAS ARARAS 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA ROSIANE SILVA BAIMA 9-Educação superior completa. RUA SETIMA 1025 LIBERDADE 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA ROSIANE SILVA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS 560 ZONA RURAL 305-ESCOLA M. E. F. SAO JOSE II ROSICLEIA DE MORAIS MOURA 9-Educação superior completa. DO DNER 18 BOM JARDIM 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA ROSICLEIA FERREIRA DANTAS 9-Educação superior completa. AVENIDA TABAJARAS 941 BELA VISTA 424-ESCOLA M. E. F. SAO DOMINGOS ROSILEIDE ROCHA MUNDURUKU 9-Educação superior completa. AVENIDA CASSIPORE COUTO 641 BELA VISTA 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON ROSILEIDE SANTOS TORRES 9-Educação superior completa. VICINAL DO 60 NORTE 62 RUROPOLIS 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA ROSILENE

DE ARAUJO FARIAS 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 1192 JARDIM DAS ARARAS 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA 9-Educação superior completa. COMU. MORAES ALMEIDA KM 1185 510 ZONA RURAL 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA ROSILENE NUNES LOPES 9-Educação superior completa. ANTONIO DE OLIVEIRA 1357 JARDIM DAS ARARAS 309-ESCOLA M. E. F. INDEPENDENCIA II ROSILENE PEREIRA BARROS 9-Educação superior completa. PRINCIPAL 50 MORAES DE ALMEIDA 289-ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO ROSILENE SILVA OLIVEIRA 9-Educação superior completa. ESTRADA DE BARREIRAS 545 ZONA RURAL 305-ESCOLA M. E. F. SAO JOSE II ROSIMEIRY LIMA ROCHA 9-Educação superior completa. TRAV QUARTA/ KM 30 0 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. TRAV. VICTOR CAMPOS 143 CENTRO 291-ESCOLA M. E. F. GRAU JACUNDA ROSINEIA GREGORIO DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA DOS BURITIS 181 MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA ROSINEIA NUNES SANTOS 9-Educação superior completa. AV HOMERO GOMES DE CASTRO 1053 JARDIM DAS ARARAS 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA ROSINETE DE JESUS ALVES 9-Educação superior completa. BELEM 550 CENTRO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA ROSIVALDO FERNANDES SOUSA 9-Educação superior completa. QUARTA 359 FLORESTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO ROSIVANE MARQUES LOBATO SILVA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 186 JD AEROPORTO 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE ROZIANE MARQUES LOBATO 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 979 JARDIM AEROPORTO 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE ROZILEIDE DA SILVA LIMA 9-Educação superior completa. DECIMA OITAVA 573 BOM REMEDIO 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA ROZIMAR BORGES DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA CARLETO BERMEGUY 1077 BELA VISTA 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO RUBEINA DA CONCEICAO RIBEIRO 9-Educação superior completa. ESTR. DE BARREIRAS 45 VILA SAO JOAO 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA RUBENILDA LIMA LAET 9-Educação superior completa. BECO SAO GERALDO 16 BOM JARDIM 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA RUBIANE PESSOA DA SILVA BARROSO 9-Educação superior completa. RD TRASAMAZONICA 0 ZONA RURAL 275-ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO RUBIANY DA SILVA REIS 9-Educação superior completa. AVENIDA MAFREDO BARATA 556 BOA ESPERANCA 051-PROCURADORIA GERAL RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA 9-Educação superior completa. RUA MANOEL DE ALEXANDRE 0 SANTO ANTONIO 429-ESCOLA M. E. F. VILA TAPAJOS RUDINEIA CARDOSO NOGUEIRA 9-Educação superior completa. RUA D01 Q30 16 BURITI 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RUI EDUARDO TORRES SILVA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 10 JARDIM AEROPORTO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA RUTE LOURENCO MAIA 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 138 CREPURIZAO 255-CENTRO M. E. INFANTIL UCHOLANDIA RUTH FERNANDES SOBRINHO 9-Educação superior completa. AV JOSE FILHO DOS SANTOS REIS 1172 BELA VISTA 361-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO RUTH JACIARA AGUIAR COUTINHO 9-Educação superior completa. QUADRA 76 16 CAMPO BELO 644-UNIDADE BASICA DE SAUDE VIVA ITAITUBA RUTH MORAES FERREIRA 9-Educação superior completa. RUA 25 DE MARÇO 34 DA PAZ 423-ESCOLA M. E. F. SANTA RITA RYLLAN MARCOS DE SOUSA MACHADO 9-Educação superior completa. PROJETADA 1507 PIRACANA 639-CAPS SALOMAO ALBUQUERQUE ARANHA 9-Educação superior completa. CLODSON BORGES DO VLE 277 PERPETUO SOCORRO 328-ESCOLA M. E. F. IGARAPE ACU SALOME RODRIGUES COUTINHO 9-Educação superior completa. SETIMA 742 LIBERDADE 288-ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA SAMARA MARIA DE SOUSA ALVES 9-Educação superior completa. JOSE HILARIO DA SILVA 22 NOVA ITAITUBA 282-ESCOLA MARECHAL RONDON SAMARA MOEMA DOS SANTOS LIMA 9-Educação superior completa. TRAV SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 0 BOA ESPERANCA 668-CER - CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM REAB. SAMELLA LANGER DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA SANTO ANTONIO 179 SANTO ANTONIO 869-CAD UNICO SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA 9-Educação superior completa. DECIMA RUA 541 LIBERDADE 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS SAMIA GALUCIO DA FROTA 9-Educação superior completa. ECA DE QUEIROZ LAGES MESQUITA 41 BELA VISTA 051-PROCURADORIA GERAL SAMIA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA 9-Educação superior completa. PASSAGEM CLOD. BORGES DO VALE 0 N S PERPETUO SOCORRO 315-ESCOLA M. E. F. JULIO CESAR SAMUEL OLIVEIRA GUTERRES 9-Educação superior completa. RAMAL DA CLIFORNIA 40 VILA TRANSAMAZONICA 416-ESCOLA M 1 GRAU NOVA CONQUISTA I SANDRA CONCEICAO SERRA 9-Educação superior completa. AVENIDA GONCALVES S/N ZONA RURAL 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA SANDRA CRISTINA LANGER DA SILVA 9-Educação superior completa. SANTO ANTONIO 179 SANTO ANTONIO 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME SANDRA FERREIRA DE SOUSA 9-Educação

superior completa. RUA PRIMEIRA 261 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS SANDRA FERREIRA MENEZES 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 141 LIBERDADE 456-ESCOLA MUN MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE SANDRA MARCIA FARIAS SILVA 9-Educação superior completa. VILA DO ALTO BONITO 132 MIRITITUBA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS SANDRA MARIA DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA JOAO LOURENCO PAXIUBA 556 BELA VISTA 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA SANDRA MARIA DA SILVA COSTA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA S/N DNER 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL SANDRA MARIA RAYOL PINTO 9-Educação superior completa. SEXTA 569 LIBERDADE 426-ESCOLA M. E. F. SAO RAIMUNDO I SANDRA NOGUEIRA LEITE 9-Educação superior completa. RUA BRUNO JUAREZ CORREA 713 BELA VISTA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II SANDRA PAZ ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 32 UNIAO 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO SANDRA REGINA BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS 9-Educação superior completa. OITAVA 1165 BOM JARDIM 285-GABINETE DO SECRETARIO SANDRA REGINA COSTA SALOMAO 9-Educação superior completa. AV. CAMPO BELO Q17 L14 14 CAMPO BELO 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL SANDRA REGINA DA CONCEICAO OLIVEIRA 9-Educação superior completa. TV PRIMEIRA 182 VITORIA REGIA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE SANDRA ROMANA DA SILVA MOTA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 589 FLORESTA 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA SANDRA SOUTO E SILVA 9-Educação superior completa. CUIABA SANTAREM KM 1442 0 ZONA RURAL 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS SANDRA TAMARA RODRIGUES LUCENA 9-Educação superior completa. TV TERCEIRA 70 BOM JARDIM 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA SANDRO EREIRA FONTENELE 9-Educação superior completa. N S DO BOM REMEDIO 164 BELA VISTA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA SARA LUCENA GASPAS 9-Educação superior completa. AVENIDA FRANCISCO MACEDO 90 PIRACANA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II SARA MARIANA AGUIAR PIMENTEL 9-Educação superior completa. AV. SANTA CATARINA 412 BELA VISTA 605-CENTRO DE SAUDE EDSON BOTELHO SARA MIRANDA LOBATO 9-Educação superior completa. TRAV NONA Q18 L21 21 MARIA MADALENA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA SARA RODRIGUES SILVA 9-Educação superior completa. TRAV. RUI REBELO Q05 L 36 36 VITORIA REGIA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II SARA ROZA CHAVES COSTA 9-Educação superior completa. RUA 25 DE MARCO 66 DA PAZ 632-POSTO DE SAUDE KM 28 CAIMA SARAH OLIVEIRA DE SOUZA 9-Educação superior completa. RUA SETIMA 630 LIBERDADE 389-ESCOLA M. E. F. MARIA DO PATROCINIO SEBASTIANA DO NASCIMENTO DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA FRANCISCO MACEDO 151 PIRACANA 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER SELMA DE GOES CORSINO 9-Educação superior completa. AVENIDA DOS BURITIS 110 JD AMERICA 751-SEMA - SEDE SELMA FERNANDES FIGUEIRA VIANA 9-Educação superior completa. HOMERO GOMES DE CASTRO 477 BELA VISTA 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL SELMA LUCIA REIS DE LIMA 9-Educação superior completa. ET DNER 400 BOM JARDIM 252-ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. AVENIDA ROTARY 523 BELA VISTA 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL SELMA SALES PANTOJA 9-Educação superior completa. NONA 923 LIBERDADE 302-ESCOLA M. E. F. ITAPACURAZINHO II SERGIO CIREVAN MAFRA DE SOUSA 9-Educação superior completa. SETIMA 530 FLORESTA 195-SEMAT SEDE SHARON KATHLEEN SILVA DE SOUZA 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 0 MIRITITUBA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS SHEILA ARAUJO PORTELA 9-Educação superior completa. TV QUARTA 126 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS SHEILA DENIZE MIRANDA DE ALMEIDA 9-Educação superior completa. PS DR NELSON 464 LIBERDADE 252-ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO SHEILA LEO DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA INBUABAS 1051 MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA SHEILA NUNES DE LIMA 9-Educação superior completa. DECIMA PRIMEIRA 338 FLORESTA 169-FORUM - CEDIDOS SHIRLE GOMES DA COSTA 9-Educação superior completa. RUA MANOEL ALEXANDRE 444 SANTO ANTONIO 879-PCF - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS SHIRLEY DOS ANJOS NUNES 9-Educação superior completa. RODOVIA TRANSAMAZONICA 2301 BELA VISTA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS SHYLEY PEREIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAV JERUSALEM 642 NOVA ITAITUBA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE SIDNEIA SOUZA COSTA 9-Educação superior completa. AV. FERNANDO GUILHON 902 JARDIM DAS ARARAS 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA SILAS RODRIGUES REIS 9-Educação superior completa. AVENIDA TRANSAMAZONICA 12 JACARANDA 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA SILENE DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. ANTAO FERREIRA VALE 1013 BELA VISTA 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON SILOUANE FARIAS QUINTERO 9-Educação

superior completa. AVENIDA MARECHAL RONDON, 156 AEROPORTO VELHO 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO SILVANA FERREIRA SOARES 9-Educação superior completa. RUA N S DO BOM REMEDIO 285 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO SILVANUSIA CAMPOS AMORIM 9-Educação superior completa. RUA QUINTA 18 FLORESTA 967-BOLSA FAMILIA SILVIA ALBINO ALVES 9-Educação superior completa. RUA QUINTA 0 FLORESTA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 0 JARDIM DAS ARARAS 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO SILVIA LETICIA DA ROSA PINHEIRO 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 191 UNIAO 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS SILVIA MAISA DA SILVA CASTELO BRANCO 9-Educação superior completa. AVENIDA HILDA FERREIRA BRAGA 579 BELA VISTA 366-ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS SILVINHO CAMPOS AMORIM 9-Educação superior completa. TRAVESSA SEGUNDA 614 FLORESTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA SIMAYAN DO NASCIMENTO LOPES 9-Educação superior completa. RUA PRINCIPAL 2 JARDIM DO OURO 289-ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO SIMONE CARNEIRO CARVALHO 9-Educação superior completa. RUA MANUEL ALEXANDRE 0 BELA VISTA 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA SIMONE CASTRO DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. QUINZE DE AGOSTO 360 CENTRO 629-CENTRO DE SAUDE DA MULHER SIMONE DA SILVA 9-Educação superior completa. SETIMA, 801 FLORESTA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE SIMONE DA SILVA CUNHA 9-Educação superior completa. RUA RIOMAR TAPAJOS VIRGOLINO 474 BELA VISTA 456-ESCOLA MUN MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE SIMONE GAIA DA SILVA 9-Educação superior completa. LAURO FIGUEIRA DE MENDONCA 577 BOM REMEDIO 450-CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA SIMONE LIMA MORAIS DE SOUSA 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA 106 UNIAO MIRITITUBA 267-CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS SINAYR MAIA MARTINS 9-Educação superior completa. ROD STM CUIABA KM04 0 CAMPO VERDE 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS SIRLEIA ANA TOLVAI 9-Educação superior completa. FRANCISCO MACEDO 1032 BOM REMEDIO 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO SOCORRO ERLERI COSTA LIMA 9-Educação superior completa. CASSIPORE COUTO 1252 PIRACANA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR 9-Educação superior completa. RODOVIA TRANSAMAZONICA KM7 0 ZONA RURAL 851-SEMDAS - SEDE SONIA ARAUJO FERREIRA 9-Educação superior completa. LEOPOLDO MENEZES LOBATO 25 CVITORIA REGIA 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA SONIA CLARIZA LIMA SOUSA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO DE PADUA GOMES 506 BELA VISTA 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO SONIA CORREIA DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. AV NOVA DE SANTANA 549 CENTRO 751-SEMMA - SEDE SONIA DE SA CRUZ DE ABREU 9-Educação superior completa. RUA JOSE HILARIO DA SILVA 25 PIRACANA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA 9-Educação superior completa. BRUNO JUAREZ CORREA 793 BELA VISTA 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I SONIA MARIA MATOS LIMA 9-Educação superior completa. QUARTA 527 LIBERDADE 252-ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA N S BOM REMEDIO 907 BELA VISTA 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA SONIA MARQUES DE SOUZA 9-Educação superior completa. PSS CLODSON BORGES DO VALE S/N N S PERPETUO SOCORRO 195-SEMAT SEDE SORAIA CONCEICAO MIRANDA DE SENA 9-Educação superior completa. 15 DE AGOSTO 169 CENTRO 669-SETOR DE IMUNIZACAO SORAYA FROTA CARDOSO DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA L31 Q118 31 JARDIM AEROPORTO 672-USB RIBEIRINHA STEFANA DA SILVA BENITE 9-Educação superior completa. RUA TRIGESIMA QUARTA 1012 BELA VISTA 263-ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS STEFANIE RODRIGUES LIMA 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA - MIRITITUBA 532 UNIAO 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL STEFFANY MILLA SOUZA DE SA 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 849 LIBERDADE 271-ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL SUANNY KELLY SILVA SEVERINO 9-Educação superior completa. AVENIDA FRANCISCO MACEDO 1468 PIRACANA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS SUELANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA 9-Educação superior completa. VILA CALADOS 248 DNER 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL SUELANE MARIA DE ALMEIDA ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRO DE MAIO Q9 L20 997 VIVA ITAITUBA 268-ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. RUA A S/N ZONA RURAL 447-CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC SUELI DOS SANTOS FEITOZA CRUZ 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 1146 BELA VISTA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE SUELI FREITAS DE AGUIAR 9-Educação superior completa. AVENIDA ANTONIO DE PADUA GOMES 143 BELA VISTA 990-SEMCUTE SEDE SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA 9-Educação superior completa. AVENIDA MARANHAO 781 BELA VISTA 282-ESCOLA

MARECHAL RONDON SUELY LOPES ALMEIDA 9-Educação superior completa. RUA TRICOLOR 250 BOM JARDIM 454-ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA SUELY VITALINA DE JESUS 9-Educação superior completa. AV SANTO ANTONIO 669 SANTO ANTONIO 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER SUEMILCE SANTOS CARDOSO 9-Educação superior completa. RUA EDIVALDO DE PAIVA MADECO 459 BELA VISTA 155-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS SUEMILIE SANTOS CARDOSO DA ROCHA 9-Educação superior completa. AVENIDA HOMERO GOMES DE CASTRO 272 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO SUENNY DOS SANTOS OLIVEIRA 9-Educação superior completa. AVENIDA DOS IPES S/N JARDIM AMERICA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA SETIMA 141 SAO FRANCISCO 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS SULLIANE MICHELLE SOUSA DE ALMEIDA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA QUARTA 277 BELA VISTA 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA SUMAYA BARBOSA DE SOUZA MATOS 9-Educação superior completa. AVENIDA FRANCISCO MACEDO 451 PIRACANA 017-PROCON TAIANE DE SOUZA DA SILVA 9-Educação superior completa. AV ANTAO FERREIRA VALE 901 BELA VISTA 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER TAILINE LOPES NASCIMENTO 9-Educação superior completa. RUA D S/N NOVA MIRITITUBA 879-PCF - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS TALITA DE MACEDO NOGUEIRA 9-Educação superior completa. RUA D 12 JARDIM AMERICAS 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE TAMARA DA SILVA SANTOS 9-Educação superior completa. RUA SEXTA 863 JARDIM DAS ARARAS 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA TANIA AZEVEDO DOS REIS ASSUNCAO 9-Educação superior completa. AV. DR HUGO DE MENDONCA 877 CENTRO 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE TATIANA VANESA DOS ANJOS DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 720 BELA VISTA 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TATIANE DA SILVA SOUZA 9-Educação superior completa. AVENIDA ANTONIO DE PADUA GOMES 691 BELA VISTA 364-ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL TATIANE GOULARTE 9-Educação superior completa. RUA ROSILDA MACIEL GOMES 2588 PIRACANA 634-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA TATIELI BETIOL YANES 9-Educação superior completa. AVENIDA MARECHAL RONDON 543 BOA ESPERANCA 392-DIRETORIA DE ENSINO TATIELI BETIOL YANES 9-Educação superior completa. HAROLDO VELOSO 761 AEROPORTO VELHO 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA TAYLLA SOUSA FERREIRA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA QUINTA 286 FLORESTA 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TAYNAH DE SOUZA CORREA 9-Educação superior completa. SANTANA CLARA 46 BOM JARDIM 751-SEMMA - SEDE TELMARA COSTA FERNANDES 9-Educação superior completa. AV CASSIPORE COUTO 916 PIRACANA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE TEREZA CASTORINA SKALSKI DA SILVA 9-Educação superior completa. JEQUITIBA II 11 AEROPORTO 280-ESCOLA M. E. F. MARIA SOCORRO BENTES TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS 9-Educação superior completa. RIOMAR TAPAJOS VIRGULINO 449 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAUJO 9-Educação superior completa. RUA JOSE HILARIO DA SILVA 1024 SANTO ANTONIO 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO TEREZINHA TAMILLES NUNES DE CARVALHO 9-Educação superior completa. AVENIDA HOMERO GOMES DE CASTRO 1289 JARDIM DAS ARARAS 801-SEMPLA - SEDE THAFFAREL FIGUEIRA VIANA 9-Educação superior completa. RUA 19 S/N CAMPO BELO 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA THAINA COSTA SILVA 9-Educação superior completa. TRAVESSA OITAVA 199 LIBERDADE 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA THALIA DAMASCENO SIQUEIRA 9-Educação superior completa. RUA 2D 734 MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARAES 9-Educação superior completa. AVENIDA DR HUGO DE MENDONCA 21 BOA ESPERANCA 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARAES 9-Educação superior completa. AVENIDA DR HUGO DE MENDONCA 21 BOA ESPERANCA 453-CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA THAYS MARIA DOS SANTOS CARVALHO 9-Educação superior completa. RUA PAU BRASIL 26 CAMPO BELO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA THAYSE ALVES MOREIRA 9-Educação superior completa. RUA QUINZE 16 CAMPO BELO 396-ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO 9-Educação superior completa. RUA MANOEL ALEXANDRE 50 SANTO ANTONIO 327-ESCOLA M. E. F. LUZIA ALVES REIS THIAGO MACIEL NEVES 9-Educação superior completa. AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA 207 AEROPORTO VELHO 392-DIRETORIA DE ENSINO THIELEE MOTA DE SOUZA 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 843 BELA VISTA 292-ESCOLA A MÃO COOPERADORA II TULIO OKAMOTO 9-Educação superior completa. AV FERNANDO GUILHON 389 BELA VISTA 619-CENTRO DE SAUDE MIRITITUBA UBIRACY JUNIO OLIVEIRA DA SILVA 9-Educação superior completa. HOMERO GOMES DE CASTRO 219 BELA VISTA 648-ACADEMIA DA SAUDE JD AEROPORTO

UBIRANILZE CUNHA SANTOS 9-Educação superior completa. TRAV. PRIMEIRA 399 MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA 9-Educação superior completa. AVENIDA SANTA CATARINA 147 BELA VISTA 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I VALDEIRES SOUSA CHAVES 9-Educação superior completa. RUA 25 DE MARÇO 37 MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA VALDELINO RABELO ALVES 9-Educação superior completa. vila do incra 12 MIRITITUBA 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO VALDENES SOUZA AZEVEDO DOS SANTOS 9-Educação superior completa. TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO 159 BELA VISTA 258-CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE VALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 160 JACAREZINHO 303-ESCOLA M. E. F. NAZARE II VC DO KM35 VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. RUA QUARTA 160 JACAREZINHO 314-ESCOLA M. E. F. SOCORRO DA MATA MARTINS VALDENIZE DOS SANTOS E SANTOS 9-Educação superior completa. TRIGECIMA SEGUNDA 428 BAIRRO SANTOS 641-SAMU VALDENY BENVINA BRITO 9-Educação superior completa. SEGUNDA 21 JD AEROPORTO 383-ESCOLA APAE VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA 9-Educação superior completa. AVENIDA NICOLAU VARJAO 1010 SANTO ANTONIO 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE VALDILENE SOARES 9-Educação superior completa. AV FRANCISCO MACEDO 220 VALE DO PIRACANA 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III VALDINEY LOBATO DE SOUSA 9-Educação superior completa. AV SANTO ANTONIO 1119 SANTO ANTONIO 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO VALDINEY LOBATO DE SOUSA 9-Educação superior completa. SANTO ANTONIO 1119 SANTO ANTONIO 265-ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I VALDINO SANTANA CAMPOS JUNIOR 9-Educação superior completa. TRANSAMAZONICA 0 ITAITUBA 619-CENTRO DE SAUDE MIRITITUBA VALDIRENE DE SOUSA BARROS 9-Educação superior completa. RUA ANTONIO GOMES BILBY 1020 JARDIM DAS ARARAS 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA VALDIRENE DIAS ALVES 9-Educação superior completa. FERNADO GUILHON, 140 BELA VISTA 282-ESCOLA MARECHAL RONDON VALDISA SILVA SANTOS 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA S/N JARDIM AEROPORTO 449-CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS VALERIA CHAVES MESQUITA 9-Educação superior completa. 25 DE MARCO 30 DA PAZ 621-POSTO DE SAUDE MORAES DE ALMEIDA VALERIA VIEIRA MENEZES 9-Educação superior completa. AV VIVA ITAITUBA Q04 L11 83 VIVA ITAITUBA 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VALMIR DOS REIS SENA 9-Educação superior completa. SAO RDO NONATO, VICINAL 0 ZONA RURAL 341-ESCOLA M. E. F. MARIA ALMEIDA DA SILVA VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL 9-Educação superior completa. RUA NONA 650 LIBERDADE 861-CRAS I - BELA VISTA VALQUIRIA SILVA SALES 9-Educação superior completa. RUA RIOMAR TAPAJOS VIRGULINO 1033 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE VANDA LUCIA VIEIRA SOUZA 9-Educação superior completa. R PRINCIPAL 24 VILA NOVA CALIFORNIA 326-ESCOLA M. E. F. NOVA CALIFORNIA VANDA MARIA DOS SANTOS COSTA PINHEIRO 9-Educação superior completa. AV CARLETO BERMEGUY 893 BELA VISTA 620-CENTRO DE SAUDE BOM REMEDIO VANDERLENY FREITAS NOVAES 9-Educação superior completa. RUA GERALDO LAGO 83 JARDIM AEROPORTO 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS 9-Educação superior completa. TRAV SEGUNDA 35 LIBERDADE 185-DELEGACIA DA MULHER - CEDIDOS VANESSA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 603 FLORESTA 614-CENTRO DE SAUDE FLORESTA VANESSA CARVALHO AGUIAR RAMALHO 9-Educação superior completa. 15 DE AGOSTO 1012 CENTRO 665-HMI FARMACIA VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 120 WALMIRLANDIA I 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE VANESSA DE SOUZA DA SILVA 9-Educação superior completa. ET BARREIRAS SAO JOAO BATISTA 110 BARREIRAS 262-ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA VANESSA LIMA DE MIRANDA 9-Educação superior completa. RUA H S/N JARDIM AMERICA S/N JARDIM AMERICA 646-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VANESSA MORENO SANTOS 9-Educação superior completa. RUA OITAVA 841 LIBERDADE 290-ESCOLA M. E. F. AGUA BRANCA VANI DA CRUZ VIEIRA 9-Educação superior completa. DR HUGO DE MENDONCA 858 BOA ESPERANCA 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON VANIA CONCEICAO GERVAZIO SENA 9-Educação superior completa. VC KM 30 SITIO FONTE VIVA 96 CAMPO VERDE 341-ESCOLA M. E. F. MARIA ALMEIDA DA SILVA VANIA DE SOUZA ROSA 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 90 LIBERDADE 316-ESCOLA A MÃO COOPERADORA III VANIA MARIANA SARDINHA SILVA 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 378 BELA VISTA 435-CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ VANUZA ROCHA DE ALMEIDA 9-Educação superior completa. NOVA ESPERANCA S/N AGROVILA 283-ESCOLA M. E. F. EMANUEL NUNES VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ 9-Educação superior completa. R TAPARAIAZ COUTO 1284 SAO TOME 272-ESCOLA M. E. F. SAO TOME VERA LUCIA MARINHO MAFRA 9-

Educação superior completa. PAREDAO 0 BOM JARDIM 436-CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO VERDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS 9-Educação superior completa. TERCEIRA RUA, 440 LIBERDADE 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA 9-Educação superior completa. RUA A S/N MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA 9-Educação superior completa. RUA DECIMA 853 LIBERDADE 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA VERONICA MORAES DE MELO 9-Educação superior completa. SAO JOSE 915 CENTRO 293-E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA VERONICA SILVA DE ABREU 9-Educação superior completa. AV CARLETO BEMERGUY 81 BELA VISTA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO 9-Educação superior completa. AVENIDA MARANHAO 907 BELA VISTA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO VICTOR GIULIANNI DE ALMEIDA GOMES FREIRE 9-Educação superior completa. AVENIDA GETULIO VARGAS 1 CENTRO 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA VICTOR MATHEUS COUTINHO 9-Educação superior completa. RUA JOSE HILARIO DA SILVA 12 PIRACANA 751-SEMMA - SEDE VILANY DA SILVA E SILVA 9-Educação superior completa. EDVALDO DE PAIVA MACEDO 1198 JARDIM DAS ARARAS 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA VILCIENE PIRES DA SILVA 9-Educação superior completa. TRAV. SEXTA 5 VITORIA REGIA 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER VILCIENE PIRES DA SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA FRANCISCO MACEDO 668 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA VILMA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 20 MARIA MADALENA 279-ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO VILMARA OLIVEIRA ARAUJO 9-Educação superior completa. AV. FRANCISCO MACEDO 290 PIRACANA 349-ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA 9-Educação superior completa. VICINAL SAO BENEDITO 233 ZONA RURAL 325-ESCOLA M. E. F. SANTA MARIA VIVIAN CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA 9-Educação superior completa. AB. B - QUADRA 10 27 BURITI 264-ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO VIVIANE FERREIRA SILVA 9-Educação superior completa. RUA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO 886 AEROPORTO VELHO 603-HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA VIVIANE MOREIRA DA CONCEICAO DA SILVA 9-Educação superior completa. SDO 14 CASA 10 QD 31 KM06 14 VIVA ITAITUBA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO VIVIANE NUNES XAVIER HOPPE 9-Educação superior completa. RUA B S/N MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA VIVIANE SILVA E SILVA 9-Educação superior completa. AVENIDA NICOLAU VARJAO 1158 SANTO ANTONIO 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO VIVIANE SOUSA MENDES 9-Educação superior completa. AVENIDA FORTUNATO CARNEIRO 777 BELA VISTA 371-ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA WAGNER JOSE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. ARAMANAI COUTO 1041 BELA VISTA 439-ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO WAGNER JOSE OLIVEIRA 9-Educação superior completa. SEXTA 1535 BELA VISTA 376-ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA WAGNER WELTON DE SOUZA MELQUIADES 9-Educação superior completa. LAURO FIGUEIRA DE MENDONCA 842 JARDIM DAS ARARAS 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA WALDNA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS 9-Educação superior completa. JUVENAL FERREIRA LIMA 546 BELA VISTA 372-ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON WALDOCI MAIA CARDOSO 9-Educação superior completa. TRAVESSA 15 DE AGOSTO 169 CENTRO 370-ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA WALLACY ALMADA DE ANDRADE 9-Educação superior completa. RIOMAR TAPAJOS VIGULINO 449 BELA VISTA 613-CENTRO DE SAUDE PIRACANA WALTERINA BARROSO ABREU 9-Educação superior completa. AVENIDA ANAMARAY COUTO 1180 BELA VISTA 270-ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO WANDCLEIA SANTOS DA SILVA LIMA 9-Educação superior completa. FRANCISCO MACEDO 676 BELA VISTA 368-ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO 9-Educação superior completa. TRAVESSA RUI REBELO 1293 JARDIM DAS ARARAS 369-ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA WANDERSON DE CARVALHO SOUSA 9-Educação superior completa. PS. CLODSON BORGES DO VALE 771 NS PERPETUO SOCORRO 963-SINE WANDERSON LIMA MARTINS 9-Educação superior completa. RUA JOAO LOURENCO PAIXUBA 675 JARDIM DAS ARARAS 295-ESCOLA M. E. F. TANCREDO NEVES I WANDSON PAULO MACIEL GOMES 9-Educação superior completa. TRAVESSA QUINTA 548 FLORESTA 274-ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO WARQUINEIDE RAMALHO DA CUNHA 9-Educação superior completa. RUA EDVALDO MACEDO 1419 JARDIM DAS ARARAS 441-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DE ASSIS II WASHINGTON GOMES DOS SANTOS 9-Educação superior completa. AVENIDA EVERALDO MARTINS 1169 JARDIM DAS ARARAS 393-DIRETORIA ADMINISTRATIVA WDINEILA DO SOCORRO MARTINS SOUSA 9-Educação superior completa. RUA TERCEIRA - KM 05 1984 JARDIM AEROPORTO 456-ESCOLA MUN MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE WEILAN CARVALHO SOUSA 9-Educação superior completa. AVENIDA ROTARY 990 BELA VISTA 639-CAPS WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA 9-Educação superior

completa. TRAVESSA QUINTA S/N MORAES ALMEIDA 344-ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA WELMA DO CARMO BESERRA 9-Educação superior completa. AV. NICOLAU VARJÃO 398 PIRACANA 454-ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA WENDSON SOUZA PEREIRA 9-Educação superior completa. AV PRINCIPAL 8 CIDADE NOVA 880-ASSISTENCIA JUDICIARIA WENES ARAUJO LIMA 9-Educação superior completa. DO 53 BIS 0 BOM JARDIM 656-HMI CENTRO CIRURGICO WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 746 BELA VISTA 435-CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ WIDEANE CUNHA ALBUQUERQUE 9-Educação superior completa. FRANCISCO BEMERGUY 0 PIRACANA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS WILCILENE RODRIGUES SILVA 9-Educação superior completa. RUA MANOEL ALEXANDRE 1255 SANTO ANTONIO 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS WILCILENE ROMAO CUSTODIO 9-Educação superior completa. RUA EDIVALDO DE PAIVA MACEDO 1314 JARDIM DAS ARARAS 437-CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE WILDAYANE MONTEIRO MENDES 9-Educação superior completa. CARLETO BERMEGUY 1141 BELA VISTA 400-ESCOLA M. E. F. BOA ESPERANCA I WILIANE OLIVEIRA BRANDAO 9-Educação superior completa. RUA EDVALDO MACEDO 444 BELA VISTA 361-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA 9-Educação superior completa. NOSSA SENHORA BOM REMEDIO 0 BELA VISTA 392-DIRETORIA DE ENSINO WILLIANE SILVA ARAUJO 9-Educação superior completa. AV. FRANCISCO MACEDO 500 PIRACANA 434-CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE WILTAMARA ALVES LOPES 9-Educação superior completa. VL DO CACAU 51 CDO PERPETUO SOCORRO 331-ESCOLA M. E. F. MONTE DOURADO WILZA RODRIGUES DE ANDRADE 9-Educação superior completa. RUA PRIMEIRA 166 FLORESTA 297-ESCOLA M. E. F. GRAU FONTE DO SABER WISLANE DOS SANTOS SILVA 9-Educação superior completa. TERCEIRA 0 CAMPO VERDE 324-ESCOLA M. E. F. SANTA ROSA YARA RAMOS RODRIGUES 9-Educação superior completa. RODOVIA TRANSAMAZONICA S/N BOA VISTA 275-ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO YASMIN DA SILVA CORREA 9-Educação superior completa. AV. MANFREDO BARATA 670 BOA ESPERANCA 859-CREAS ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR 9-Educação superior completa. RUA SEGUNDA 48 LIBERDADE 859-CREAS ZELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SOUSA 9-Educação superior completa. TV RAIMUNDO PRETO 2161 VITORIA REGIA 260-ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER ZIDEVANIA AMORIM BEZERRA 9-Educação superior completa. TV PRIMEIRA 22 BOM JARDIM 454-ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES 9-Educação superior completa. RUA DECIMA QUARTA 348 FLORESTA 253-ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA 9-Educação superior completa. RODOVIA TRANSAMAZONICA S/N ITAITUBA 456-ESCOLA MUN MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA 9-Educação superior completa. RUA RICARDO JOSE FERREIRA 699 BELA VISTA 256-ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA Todos em Itaituba-PA, alertando-os quanto aos seguintes dispositivos do CPP: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem

causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal deste Código. Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ELISSON PRONER STORTI Diretor de Secretaria Vara Criminal de Itaituba Mat. 170127 - TJPA

COMARCA DE URUARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0800220-91.2023.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SERRARIA SANTA EDWIRGES LTDA - EPP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800220-91.2023.8.14.0066

NOTIFICADO: SERRARIA SANTA EDWIRGES LTDA - EPP

Endereço: Km 183, s/nº - Norte - BR 230 - Zona Rural - URUARÁ - PA - CEP: 68.140-000

FINALIDADE: Notificar SERRARIA SANTA EDWIRGES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 06161214/0001-26, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0806749-76.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NICANOR GOMES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PAC nº:** 0806749-76.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** NICANOR GOMES DA SILVA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0806749-76.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **NICANOR GOMES DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 3729-9711**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **8 de outubro de 2024**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806806-94.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON LAMEIRA SOARES NETO Participação: REQUERIDO Nome: GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: WILSON LAMEIRA SOARES NETO OAB: 27200/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**

COMARCA DE PARAGOMINAS**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806806-94.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, 115, Célio Miranda, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-150

ADVOGADO: WILSON LAMEIRA SOARES NETO - OAB/PA 27200

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA - EPP para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 8 de outubro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806787-88.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO OAB: 95502/RJ Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806787-88.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB/RJ 95502-S

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) GOL LINHAS AEREAS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 8 de outubro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE DOM ELISEU

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE DOM ELISEU/PA
EDITAL Nº 002/2024

CORREIÇÃO DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DOM ELISEU/PA.

A Excelentíssima Senhora REJANE BARBOSA DA SILVA, Juíza Titular da Vara Cível e Empresarial de Dom Eliseu, no uso das atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER, a todos(as) quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do Provimento Conjunto nº 08, de 29/05/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA, ASSINALO os dias 23 e 24 de outubro de 2024, para realização de Correição no Cartório Extrajudicial de Dom Eliseu/PA, localizado na Rua Jequié, nº 311, Bairro Planalto, em Dom Eliseu/PA, referente ao ano de 2024. Na ocasião, sera feita, também, a correição extraordinária referente aos serviços cartorarios do ano de 2022, considerando as informações constantes do PJE Cor 0003763-79.2024.2.00.0814.

A abertura dos trabalhos ocorrerá às 09 horas do dia 23/OUTUBRO/2024 no referido Cartório. O encerramento se dará às 17 horas do dia 24/10/2024.

A partir da ciência deste Edital, os(as) interessados(as) poderão apresentar reclamação referente aos serviços prestados no Cartório correicionado.

Faço observar que o Cartório devere providenciar espaço adequado para o desempenho dos trabalhos correicionais.

E, para conhecimento de todos(as), foi lavrado o presente Edital, que devere ser afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

SERVE o presente edital como ofício-convite ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rondon do Para e à Defensoria Pública.

Dado e passado nesta cidade de Dom Eliseu/PA, aos 08 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por

REJANE BARBOSA REJANE BARBOSA DA

DA SILVA:190551 Dados: 2024.10.08 08:18:32

-03'00'

Juíza Rejane Barbosa da Silva

Titular da Vara Cível e Empresarial de Dom Eliseu Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais

1

Fórum Juiz Clodomiro Dutra de Moraes

Rua Jequié, nº 312, Bairro Esplanada, Dom Eliseu/PA. E-mail: 1domeliseu@tjpa.jus.br - Fone: (94) 98409-4032

COMARCA DE BREU BRANCO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO E HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DA COMARCA DE BREU BRANCO-PA COM FINALIDADE SOCIAL

Trata-se de requerimento de entidades da comarca de Breu Branco para fins de cadastro e habilitação para o recebimento de recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, composições civis, transações penais, suspensão condicional e acordos de não persecução penal dos processos criminais realizados nesta comarca, nos termos do Edital n. 01/2024 publicado.

Após a análise dos documentos apresentados, e considerando o parecer favorável do Ministério Público, HOMOLOGO o requerimento das entidades abaixo relacionadas, que ficam habilitadas a receber os referidos recursos:

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro – São Domingos do Capim – PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapim@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 0000036-51.2002.8.14.0052

CLASSE: [Descontos Indevidos]

PARTE REQUERENTE Nome: MARIA DE JESUS DIAS MACIEL

Endereço: desconhecido

Nome: MARIA DO CARMO DE SOUZA ZEFERINO

Endereço: desconhecido

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GREGORIO

Endereço: Rua do Posto, Comunidade Nova Aliança, próximo do Mercantil Três Arcanjo, zona Rural, São DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: Comunidade Santa Luzia, Estradinha do Catita, S N, passando o Campo da Comunidade., ZONA RURAL, São DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

Nome: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: desconhecido

Nome: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SOARES

Endereço: desconhecido

Nome: MARIA DE ASSUNCAO BARRAL DA CRUZ SANTOS

Endereço: Comunidade Santa Luzia da Estradinha, S N, atrás do Barracão da Comunidade, ZONA RURAL, São DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO

Endereço: desconhecido

PARTE REQUERIDA Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Endereço: AV LAURO SODRE, 206, CENTRO, São DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

SENTENÇA

1 - Cuida-se de cumprimento de sentença em fase de expedição de RPV/precatório.

Em decisão de ID 98810519 houve o reconhecimento da litispendência em relação **em relação às exequentes MARIA DE JESUS SILVA SANTOS - CPF nº 576.091.727-72 e MARIA DO CARMO DA LUZ DOS ANJOS - CPF nº 368.401.062-68.**

Certificado o trânsito em julgado em ID Num. 105971000.

Expedidas RPV das partes, conforme certificado nos autos.

Juntada de procurações e contratos de MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 299.484.442-72 em ID Num. 110616979; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GREGORIO - CPF: 262.330.882-91 em ID Num. 110965138; MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 108.526.702-49 em ID Num. 111584888; MARIA DO CARMO DE SOUZA ZEFERINO - CPF: 431.656.212-68 em ID 111991939; MARIA DE ASSUNCAO BARRAL DA CRUZ SANTOS - CPF: 303.182.892-53 em ID 112913206; MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO - CPF: 297.699.652-00 em ID Num. 116032555.

Apresenta termo de acordo de ID Num. 119273870.

Em petição de ID Num. 119533705 a parte executada apresenta os comprovantes de pagamento das partes que entabularam acordo.

A parte executada confirma o acordo entre as partes e informa o pagamento dos seguintes valores em ID Num. 119533705:

MARIA DO SOCORRO DE O GREGÓRIO

Valor principal/atualizado R\$24.272,64

Honorário Contratual R\$7.281,79

Vai receber: R\$16.990,84

Ônus de sucumbência total R\$6.068,16

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SOARES

Valor principal/atualizado R\$24.272,64

Honorário Contratual R\$7.281,79

Vai receber: R\$16.990,84

Ônus de sucumbência total R\$6.068,16

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS

Valor principal/atualizado R\$22.717,54

Honorário Contratual R\$6.815,26

Vai receber: R\$15.902,27

Ônus de sucumbência total R\$5.679,39

MARIA DO CARMO DE SOUZA ZEFERINO

Valor principal/atualizado R\$31.052,11

Honorário Contratual R\$9.315,63

Vai receber: R\$ 21.736,47

Ônus de sucumbência total R\$7.763,00

MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO

Valor principal/atualizado R\$ 17.597,93

Honorário Contratual R\$ 5.279,31

Vai receber: R\$ 12.318,41

Ônus de sucumbência total R\$ 4.399,43

MARIA DE ASSUNÇÃO BARRAL DA CRUZ SANTOS

Valor principal/atualizado R\$39.443,41

Honorário Contratual R\$11.330,23

Vai receber: R\$ 27.610,38

Ônus de sucumbência total R\$9.860,85

MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

Valor principal/atualizado R\$20.813,35

Honorário contratual R\$6.244,00

Vai receber R\$14.569,34

Ônus de sucumbência total R\$5.203,35

Importa destacar que a parte executada realizou o pagamento dos honorários contratuais e sucumbenciais dos advogados diretamente na conta dos patronos, conforme ID 119533714.

A parte exequente apresentou manifestação de ID Num 126237663 com a especificação dos valores que cada parte teria que receber, em complementação ao termo de acordo de ID Num. 119273870, mencionando as partes excluídas em razão da litispendência, bem como apresenta esclarecimentos.

Quanto à determinação de juntada da planilha/cálculo descritivo requerido pela Coordenadoria de Precatórios, onde a secretaria certifica como documento essencial/necessário para instruir o Ofício Precatório nos termos da Resolução nº 06/2022-TJPA, não houve o cumprimento, nos termos da certidão de ID 127226136.

Localização das procurações e contratos nos autos:

MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 299.484.442-72 em ID Num. 110616979; **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GREGORIO - CPF: 262.330.882-91** em ID Num. 110965138; **MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 108.526.702-49** em ID Num. 111584888; **MARIA DO CARMO DE SOUZA ZEFERINO - CPF: 431.656.212-68** em ID 111991939; **MARIA DE ASSUNCAO BARRAL DA CRUZ SANTOS - CPF: 303.182.892-53** em ID 112913206; **MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO - CPF: 297.699.652-00** em ID Num. 116032555. **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SOARES - CPF: 368.564.522-68** em ID Num. 82451264.

2. Compulsando os autos verifica-se os requisitos mínimos necessários para a homologação de acordo, conforme pleiteado pelas partes. Desta forma, **homologo** o acordo de ID 119273870, com a complementação da manifestação de ID Num. 126237663, em relação às partes MARIA DO SOCORRO DE O GREGÓRIO; MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SOARES; MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS; MARIA DO CARMO DE SOUZA ZEFERINO; MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO; MARIA DE ASSUNÇÃO BARRAL DA CRUZ SANTOS; MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, para que este produza seus efeitos jurídicos e legais, nos termos do art. 487, III, alínea "b" do Código de Processo Civil.

Cumprido ressaltar que o acordo abrange os honorários contratuais e sucumbenciais dos advogados. Por conseguinte, extingo a presente execução em relação as mencionadas partes, nos termos do artigo 924, II do CPC.

3. À secretaria: Considerando que foi certificado o depósito dos valores em ID Num. 127226136, **EXPEÇA-SE** os respectivos alvarás, conforme descrito abaixo, com as devidas atualizações automáticas do sistema:

MARIA DO SOCORRO DE O GREGÓRIO: R\$16.990,84.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SOARES

R\$16.990,84

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS R\$15.902,27

MARIA DO CARMO DE SOUZA ZEFERINO R\$ 21.736,47

MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO: R\$ 12.318,41

MARIA DE ASSUNÇÃO BARRAL DA CRUZ SANTOS: R\$ 27.610,38

MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA: R\$14.569,34

4. Quando ao certificado em ID Num. 127226136 acerca do não cumprimento da determinação no que tange ao ofício precatório que eventualmente seria expedido, verifica-se que os advogados firmaram acordo e receberam o valor, conforme ID Num. 119533714. Desta forma, não há pendências nos autos sobre os honorários sucumbenciais.

5. Quando ao pedido acerca de dilação de prazo para habilitação de herdeiros em relação à falecidos (MARIA DE JESUS SOARES DIAS), em que pese a relevância da matéria e o direito do requerente de buscar os documentos necessários para sua pretensão, entendo que o pedido de prorrogação de prazo deve ser indeferido pelos motivos que passo a expor.

Inicialmente, cumpre destacar que foi conferido às partes o prazo de maneira razoável e adequada, considerando a complexidade e os prazos ordinários observados em casos similares. A dilação solicitada, portanto, encontra óbice no princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, que visa assegurar a celeridade processual e evitar a procrastinação indevida dos atos processuais.

Ademais, conforme entendimento consolidado pela jurisprudência, a prorrogação de prazos processuais deve ser concedida em situações excepcionais, sendo necessário que a parte comprove a impossibilidade concreta de cumprir a determinação no prazo fixado originalmente. Todavia, no presente caso, o requerente não trouxe aos autos elementos que justifiquem de forma robusta e inequívoca a dificuldade na obtenção dos documentos, limitando-se a alegações genéricas.

Importa destacar que a documentação requerida é essencial para a regularização da habilitação dos herdeiros ao levantamento de valores em nome do falecido, já que a legislação e os princípios que regem a sucessão demandam a devida comprovação do vínculo familiar e da titularidade dos valores, bem como a apresentação de documentos que garantam a lisura do procedimento. Sem a juntada dos documentos necessários, não é possível autorizar o levantamento, uma vez que a ausência de tais comprovações colocaria em risco a segurança jurídica do processo, além de possibilitar prejuízos a eventuais herdeiros que não tenham sido devidamente contemplados ou identificados.

A demora injustificada na juntada dos documentos, portanto, não pode ser aceita, visto que o processo de sucessão precisa seguir seu curso normal, assegurando a correta destinação dos bens e valores ao espólio e, posteriormente, aos herdeiros habilitados. A postergação injustificada fragiliza o princípio da efetividade da prestação jurisdicional e impede o regular andamento do processo de partilha, prejudicando todos os envolvidos.

Nesse contexto, é importante também salientar que o deferimento da prorrogação de prazos, sem justificativa devidamente comprovada, pode fomentar a morosidade processual e comprometer o princípio da efetividade da tutela jurisdicional.

Portanto, inexistindo comprovação suficiente da alegada impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, e considerando a imprescindibilidade dos documentos para a correta tramitação do feito, **indefero o pedido de prorrogação de prazo** para juntada de documentos.

Ainda que o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo leve ao **arquivamento do feito**, fica ressalvado que o processo poderá ser **desarquivado a qualquer momento**, mediante requerimento da parte interessada, desde que sejam apresentados os documentos essenciais para o levantamento dos valores, ou seja, a certidão de óbito, documentos de identificação dos herdeiros, formal de partilha ou alvará judicial, além dos comprovantes de titularidade dos valores.

Assim, uma vez obtida a documentação necessária, o requerente poderá solicitar o prosseguimento do feito, assegurando o cumprimento das formalidades legais.

6. Com as devidas expedições dos alvarás, arquivem-se os autos, tendo em vista a extinção dos autos no item 2.

P.I.C.

Servirá a presente, por cópia, como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento n. 003/2009-CJCI-TJPA).

São Domingos do Capim, 3 de outubro de 2024.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

Processo: **0800176-03.2022.8.14.0068**

Exequente: GABRIEL ELIAS DUARTE RODRIGUES

Advogada: GABRIEL ELIAS DUARTE RODRIGUES - OAB/PA 30446

Executado: **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**

Advogada: MARIA GRACIEMA FALCAO LOBAO OAB/PA 14.119

Sentença

Julgo pela incompetência do juízo, diante da eleição do foro prevista no contrato firmado entre as partes, elencando o foro de Ananindeua – conforme contrato presente no ID 73969292 - Pág. 1 – cláusula 12º.

Dessa forma, declino da competência, para a Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 63 do CPC.

Cumpra-se.

P.R.I

Augusto Corrêa/PA, 08 outubro de 2024

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE IGARAPÉ-AÇU**

Número do processo: 0800285-90.2024.8.14.0021 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIDES MEDEIROS NETO

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU-UNAJ-IA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, situada no Fórum da Comarca de Igarapé-Açu, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15, bem como, nos art. 2º, §2º, art. 8º e art. 10º, incisos I e V, todos da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, onde faz saber a todos que virem e tiverem conhecimento do presente Edital, que tramitam os AUTOS DO PROCESSO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - PAC nº 0800285-90.2024.8.14.0021, no qual figura como requerido: ALCIDES MEDEIROS NETO, brasileiro, filho de Tereza Maria Agiar Farias portador do PCF: 874.232.192-15, e, não sendo o(a) mesmo(a) encontrado(a) para ser notificado(a) pessoalmente, fica, pelo presente EDITAL, notificado para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o PAGAMENTO das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. Cumpra-se. Eu, ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS, Chefe da Unidade Local de Arrecadação - UNAJ-IA. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Açu em 8 de outubro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **021unaj@tjpa.jus.br** ou **comparecendo ao Fórum da Comarca.**

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801250-66.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801250-66.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800337-26.2020.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 8 de outubro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 8 de outubro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA